



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 2/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. "DIVULGA CALENDÁRIO E INFORMES SOBRE AS HABILITAÇÕES E ASSINATURAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS APROVADOS NO EDITAL 01/2023 - "EDITAL CULTURAL LINGUAGENS E DIVERSAS E AUDIOVISUAL DE URANDI"

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 2/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Divulga calendário e informes sobre as Habilitações e assinaturas dos Termos de Execução Cultural dos aprovados no Edital 01/2023 – “Edital Cultural Linguagens e Diversas e Audiovisual de Urandi”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de habilitação, serão recebidos e avaliados todos os documentos dos proponentes aprovados, sendo sujeitos a desclassificação caso haja falta de documentos solicitados.

§ 1º Todos os documentos a serem apresentados e suas devidas cópias devem estar legíveis e sem rasuras.

§ 2º As Pessoas Jurídicas para estarem habilitadas deverão:

- I. Possuir Cadastro Cultural;
- II. Apresentar cópias de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e comprovantes de endereço atualizados;
- III. Apresentar cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;
- VI. Apresentar comprovante de endereço atualizado da empresa.

§ 3º Os espaços culturais informais para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar sede no Município de URANDI;
- II. Estar cadastrado como Espaço Cultural no último Cadastro Municipal da Cultura;
- III. Apresentar Carta de Anuência, com pelo menos 10 agentes culturais que formam o Grupo além do responsável;
- IV. Apresentar cópias de RG e CPF do proponente/responsável legal;
- V. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

§ 4º As pessoas físicas para estarem habilitados deverão:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- I. Comprovar residência no Município;
- II. Estar devidamente inserido no Cadastro Cultural do Município;
- III. Apresentar Cópias de RG e CPF do proponente;
- IV. Apresentar comprovante de endereço atualizado;
- V. Apresentar comprovante da Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do proponente;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

Art. 2º - Prorroga assinatura dos TECs e recebimento de documentos de habilitação em decorrência de atrasos promovidos por questões técnicas desta Secretaria organizadora, ficando esta data estipulada entre os dias 15 a 17 de janeiro para entrega da documentação exigida para Habilitação e assinatura dos TECs (Termos de Execução Cultural).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Edson santos

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e lazer

Urandi
105 anos



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 - SDE/IBAMETRO
O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria 84 H) para atender às Unidades Regionais do Ibametro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568
A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (ondansetrona 4mg), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,

pomada tópica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bísnaça, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO FORMULÁRIO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO SEI Nº. 015.11326.2021.0001303-58. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, MEDINDO 17.400M² (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO PRÓXIMO À ROTATÓRIA VIA URBANA, CIA SUL - SIMÕES FILHO/BA, REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA, MATRÍCULA Nº 6297, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO JÁ EXISTENTE, QUE OPERA COM ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA.. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ARTIGO 25; ART. 60, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. VALOR: R\$ 530.004,00.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 116/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0048724-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ghia Pneus Ltda, NL21 Comércio e Distribuição Ltda e TRB Parts Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 116/2023. Objeto: Registro de Preço de Acessórios para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 094/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0034487-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Master Comercial Ltda, MP Comércio e Serviço Ltda e O Moveleiro Cia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 094/2023. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 117/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0057866-95. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Comercial Felix Mercantil Ltda, Danilo Comércio e Serviços Ltda, Master Minas Comércio e Serviços Ltda, Patamares Material de Construção Ltda e Rota 66 Materiais de Construção e Serviço Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 117/2023. Objeto: Registro de Preço de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **REVOGAR o lote 23** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 04 de janeiro de 2024. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Mobiliário para os Postos e Pontos da Rede Sac do Estado da Bahia - Interior - BB nº: 1033591, que a sessão de abertura então designada para o dia 18/01/2024, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste na especificação do edital. Salvador/Bahia. 08/01/2024. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Mobiliário para os Postos e Pontos da Rede Sac do Estado da Bahia - Região CAPITAL/RMS - BB nº: 1034958, que a sessão de abertura então designada para o dia 18/01/2024, às 15hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste na especificação do edital. Salvador/Bahia. 08/01/2024. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RET-RAT DA DECISÃO DA DIRETORIA GERAL - DETRAN/BA, PROCESSO SEI Nº 049.4642.2022.0068107-08, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 06 DE

JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - NO 23.823. ONDE SE LÊ: (...) CNPJ nº 07.364.146/0001-21 (...); LEIA-SE: (...) CNPJ nº 07.364.143/0001-21 (...).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO**, do Pregão Eletrônico Nº 26/2023. Salvador, 08 de janeiro de 2024. Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
CAIZA DA SILVA OLIVEIRA	045.766.235-24

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), CAMPUS I - A Pregoeira Oficial comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS por posto, de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com resultado da licitação e homologação, referente ao LOTE 1, com Valor Total R\$ 7.585.589,04 (sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 29/11/2023, tornam-se sem efeito a pedido da empresa NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, haja vista que a mesma declinou conforme carta de desistência anexada ao processo SEI nº 074.8973.2022.0061021-01. Salvador (BA), 08/01/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA - comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº. 0034/2023, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios (peixe e frango)". A nova data de abertura da sessão será oportunamente publicada no caderno de licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador-BA, 08/01/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



14 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.824

PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 242/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0118237-63** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/01/2024.

TROCA DE MARCA - PE Nº 299/2023 - Lote 02

A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com futuro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração para a marca SKINGUARD em substituição a PHARMAFIX PU, referente ao objeto: CURATIVO, PE 299/2023, lote 02 do fornecedor **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **26.345.933/0001-30**, a partir da publicação deste.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0221556-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 27/12/2022 a 26/01/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 028.439, nº 028.440, nº 028.443 nº 028.441, nº 028.442, nº 028.444, nº 028.445, nº 028.446, nº 028.447, nº 028.448, nº 028.449, nº 028.450, nº 028.453, nº 028.344, nº 028.345, totalizando o valor de R\$ 16.144,88 (dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0217956-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 13/09/2023 a 11/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.213, nº 032.211, nº 032.207, nº 032.278, nº 032.279, nº 032.282, nº 032.283, nº 032.209, nº 032.267, nº 032.199, nº 032.269, nº 032.270, nº 032.271, nº 032.200, nº 032.272, nº 032.273, nº 032.210, nº 032.284, nº 032.285, nº 032.288, nº 032.287, nº 032.201, nº 032.274, nº 032.276, nº 032.277, nº 032.275, nº 032.202, nº 032.205, nº 032.206, totalizando o valor de R\$ 30.501,91 (trinta mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/E	AFM/APS
NUTRI HOSPITALAR LTDA	RP/E 589/2022	19.102.01836/2023

Jequié, 08 de janeiro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Retificação/Errata**

No extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 065/2022. Processo SEI nº 056.3048.2023.0003182-07, publicado no Diário Oficial de 06/01/2024 - Licitações pág. 11, **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES** - Em virtude da necessidade de correção de equívoco na digitação do extenso das letras das alíneas a,h, i. **ONDE SE LÊ: Na letra "a": 18.000** (dezoito mil) cartões de **ID-LISS/Coombs**, cartão com 6 microtubos, fundo em "V", contendo em todos eles soro com antiimunoglobulina polisspecífico (anti-IgG de coelho,

anti-C3d monoclonal) suspenso em gel sephadex superfino, previstos na alínea "a" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, ficam acrescidos de **4.464** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro) cartões, passando o seu quantitativo final para **22.464** (dois mil e seiscentos) cartões. **Na letra "h": 13** (treze) conjuntos de **ID-DiaCell I-II-III-P**. Suspensão de hemácias fenotipadas I, II e III, na concentração de 0,8 a 1,0%, papainizadas destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, previstos na alínea "h" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (cento e quarenta) conjuntos. **Na letra "i"** Os 13 (treze) conjuntos de ID-DiaPanel-P, Conjunto contendo 11 suspensões de hemácias fenotipadas e papainizadas a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares antiieritrocitários, previstos na alínea "i" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (cento e quarenta) conjuntos. **LEIAS-SE: Na letra "a":18.000** (dezoito mil) cartões de **ID-LISS/Coombs**, cartão com 6 microtubos, fundo em "V", contendo em todos eles soro com antiimunoglobulina polisspecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspenso em gel sephadex superfino, previstos na alínea "a" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, ficam acrescidos de **4.464** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro) cartões, passando o seu quantitativo final para **22.464** (vinte e dois mil, quatrocentos e quatrocentos e sessenta e quatro) cartões. **Na letra "h": 13** (treze) conjuntos de **ID-DiaCell I-II-III-P**. Suspensão de hemácias fenotipadas I, II e III, na concentração de 0,8 a 1,0%, papainizadas destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, previstos na alínea "h" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (catorze) conjuntos. **Na letra "i"** Os 13 (treze) conjuntos de ID-DiaPanel-P, Conjunto contendo 11 suspensões de hemácias fenotipadas e papainizadas a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares antiieritrocitários, previstos na alínea "i" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (quatorze) conjuntos. Na sequência alfabética das alíneas. **ONDE SE LÊ:** de "O" "T". **LEIA-SE:** de "P" a "U". Salvador 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023- SSP/ PMBA/CPRS**

Comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que fica remarcada a abertura para o dia 22/01/2024, às 10h15min. Objeto: Em Sistema de Registro de Preço - Fornecimento de kit lanche a tropa, em evento. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (BB nº 1035510). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 08/01/2024 - André Luiz Vicente de Jesus - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**DECISÃO - ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2023 - CBMBA/DAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em consonância com o Relatório 00082067690, tendo em vista a identificação de vício insanável no certame supracitado e em observância ao princípio da legalidade, RESOLVE ANULAR o processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 033/2023- CBMBA/DAL. Salvador - BA, 08/01/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DE TURISMO**SETUR- ERRATA AO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 PUBLICADO NO DOE EM 05 DE JANEIRO DE 2024-EDIÇÃO Nº 23.822**

Onde lê-se:

"...os festejos da Lavagem de Iemanjá... Valor...(cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais)..."

Leia-se:

"...a Festividade de Iemanjá ... Valor...(cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)..."

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

EGBA**SERVICIOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br**

Licitação [n° 1021275]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
12/12/2023 às 12:08:00	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANÇE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO
12/12/2023 às 12:07:51	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
11/12/2023 às 10:55:25	BOM DIA, SENHORES(AS): - , SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 12-12-2023, ÀS 11:00HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
01/12/2023 às 08:44:43	ATENÇÃO SRs. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE FICAR ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR.
01/12/2023 às 08:44:18	SENHORES(AS), REPRESENTANTES: - FAVOR NÃO ESQUECER DE MANDAR AS AUTORIZAÇÕES DA ANVISA, COMUM E ESPECIAL, TANTO DA FABRICANTE, COMO DO REPRESENTANTE

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros



ESTADO DA BAHIA
UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO Atendimento / SAC BB / Ouvidoria
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1021275] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA ?		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	242/2023	Processo	01987122023011823763
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada ?	Data de publicação	21/11/2023
Início acolhimento de propostas	29/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	01/12/2023-08:00
Abertura das propostas	01/12/2023-08:00	Data e a hora da disputa	01/12/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [n° 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	12/12/2023-16:05:37:287
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 391.734,40		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 236.512,00		

Lote [n° 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas



Lote [n.º 3]		Adjudicado		Data e o horário	12/12/2023-16:05:58:603	ocultar demais lotes		Opções
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)					
Resumo do lote	FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICIPIOS).							
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos					
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP							
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01					
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção	Todas as propostas				
Valor estimado do lote	R\$ 5.729.115,80							
CNPJ	05.400.006/0001-70		Data e o horário	01/12/2023-11:11:44:952				
Situação do lote	Fracassado		Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)					
Telefone	(75) 40097171		Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos				
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos				
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01				
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01							
Arrematado	R\$ 3.423.420,00							
Valor estimado do lote	R\$ 38.581.305,00							

Lote [n.º 4]				ocultar demais lotes		Opções
Resumo do lote	ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.					
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP					
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção	Todas as propostas		
Situação do lote	Adjudicado		Data e o horário	12/12/2023-16:06:17:162		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)			
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01		Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01		
Valor estimado do lote	R\$ 6.129.637,50					
CNPJ	05.400.006/0001-70					
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Telefone	(75) 40097171					
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA					
Arrematado	R\$ 3.269.140,00					

Lote [n.º 5]				ocultar demais lotes		Opções
Resumo do lote	TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS).					
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP					
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção	Todas as propostas		
Situação do lote	Deserto		Data e o horário	01/12/2023-08:56:07:878		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)			
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01		Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01		
Valor estimado do lote	R\$ 2.718.295,80					

Lote [n.º 6]				ocultar demais lotes		Opções
Resumo do lote	ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS).					
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP					
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção	Todas as propostas		
Situação do lote	Adjudicado		Data e o horário	12/12/2023-16:06:50:628		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)			



Lote [n° 7]		Tempo aleatório de disputa		0 - 10 minutos		ocultar demais lotes		Opções	
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01						
Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr								
Valor estimado do lote	R\$ 20.617,60								
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP								
CNPJ	43.607.262/0001-21								
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção		Todas as propostas				
Fornecedor vencedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA								
Telefone	(71) 34138117	Data e o horário		12/12/2023-16:07:14:785					
Situação do lote	Adjudicado		Tempo mínimo cobrir melhor oferta		5 segundo(s)				
Nome contato	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA								
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)		Tempo aleatório de disputa		0 - 10 minutos				
Arrematado	R\$ 4.212.832,00								
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Valor mínimo cobrir melhor oferta		R\$ 0,01				
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01								
Valor estimado do lote	R\$ 20.617,60								
CNPJ	43.607.262/0001-21								
Fornecedor vencedor	INPHARMA HOSPITALAR LTDA								
Telefone	(45) 999217639								
Nome contato	JEAN CARLOS PETRY								
Arrematado	R\$ 13.216,00								

Lote [n° 8]		ocultar demais lotes		Opções	
Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).				
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP				
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção		Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado		Data e o horário		12/12/2023-16:07:34:549
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)		Tempo mínimo cobrir melhor oferta		5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Tempo aleatório de disputa		0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01		Valor mínimo cobrir melhor oferta		R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 301.532,40				
CNPJ	23.232.280/0001-69				
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA				
Telefone	(75) 40097155				
Nome contato	CARLOS ANDRE				
Arrematado	R\$ 193.284,00				

Lote [n° 9]		ocultar demais lotes		Opções	
Resumo do lote	FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).				
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP				
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado		Critério de seleção		Todas as propostas
Situação do lote	Deserto		Data e o horário		01/12/2023-08:56:07:878
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)		Tempo mínimo cobrir melhor oferta		5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos		Tempo aleatório de disputa		0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01		Valor mínimo cobrir melhor oferta		R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.030.595,00				

Lote [n° 10]		ocultar demais lotes		Opções	
Resumo do lote	ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido				



Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	[1 à 10] [11 à 12]	Critério de seleção
Situação do lote	SAC BB - 0800 729 3722 Ouvidoria - 0800 729 5678 Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 Segurança Relações com Investidores Adjudicado 		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 322.612,50		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 197.869,00		



ESTADO DA BAHIA
 UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
 [JA258581] FERNANDO LIMA PINTO Atendimento / SAC BB / Ouvidoria
 apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1021275] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA ?		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	242/2023	Processo	01987122023011823763
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada ?	Data de publicação	21/11/2023
Início acolhimento de propostas	29/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	01/12/2023-08:00
Abertura das propostas	01/12/2023-08:00	Data e a hora da disputa	01/12/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [n° 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	01/12/2023-08:56:07:878
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 143.068,20		

Lote [n° 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	12/12/2023-16:08:15:570
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 533.702,00		



CNPJ	21.632.425/0001-93	[1 à 10] [11 à 12]
Fornecedor vencedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Telefone	SAC (0800) 0805749552 Ouvidoria - 0800 729 5678 Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 Segurança Relações com Investidores <small>p#1anp00002_aop-10, 2023-11-17 14:20, Tue Dec 12 16:04:12 BRT 2023</small>	
Nome contato	MATHEUS DE JESUS SANTOS	
Arrematado	R\$ 540.800,00	Contratado R\$ 533.702,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA	



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 1]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 236.512,00	01/12/2023 09:33:25:233
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 242.592,00	01/12/2023 09:31:05:987
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 280.896,00	01/12/2023 09:33:22:295
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 286.976,00	01/12/2023 09:30:57:258
5	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 291.232,00	01/12/2023 09:28:01:232
6	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 391.734,40	30/11/2023 11:42:54:759
7	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 391.734,40	30/11/2023 14:10:21:624
8	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 456.000,00	01/12/2023 09:13:13:324

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$382.432,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:35:125	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:11:55:741	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:24:35:125	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:24:35:125	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:26:35:125	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:26:35:125	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$330.687,86.
01/12/2023 09:29:19:125	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 44 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:29:19:125	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:30:19:125	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$291.132,00.
01/12/2023 09:30:51:858	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:35:19:125	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:35:19:125	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:35:19:125	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$236.512,00.
01/12/2023 09:35:19:125	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:36:07:330	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRÁVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:36:13:957	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/11/2023 11:27:21:182	---	R\$ 608.000,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2	29/11/2023 16:04:29:941	---	R\$ 572.492,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 09:47:13:069	---	R\$ 921.728,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4	30/11/2023 10:43:16:942	---	R\$ 425.600,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	30/11/2023 11:42:54:759	---	R\$ 391.734,40	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
6	30/11/2023 14:10:21:624	---	R\$ 391.734,40	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
7	30/11/2023 14:21:03:983	---	R\$ 382.432,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	30/11/2023 16:32:15:947	---	R\$ 391.522,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
9	01/12/2023 09:11:56:541	---	R\$ 397.729,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
10	01/12/2023 09:12:18:096	---	R\$ 416.850,88	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	01/12/2023 09:12:25:191	---	R\$ 382.332,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
12	01/12/2023 09:12:28:252	---	R\$ 397.625,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
13	01/12/2023 09:12:31:480	---	R\$ 416.741,88	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14	01/12/2023 09:12:32:145	---	R\$ 382.022,07	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	01/12/2023 09:12:36:739	---	R\$ 409.095,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
16	01/12/2023 09:12:38:585	---	R\$ 397.302,95	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
17	01/12/2023 09:12:48:841	---	R\$ 381.922,07	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	01/12/2023 09:12:49:834	---	R\$ 408.763,61	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	01/12/2023 09:12:50:239	---	R\$ 416.404,05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
20	01/12/2023 09:12:53:875	---	R\$ 381.720,07	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	01/12/2023 09:12:55:644	---	R\$ 396.988,87	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
22	01/12/2023 09:12:58:721	---	R\$ 408.656,61	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	01/12/2023 09:13:05:178	---	R\$ 416.074,87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
24	01/12/2023 09:13:10:426	---	R\$ 408.440,47	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25	01/12/2023 09:13:11:322	---	R\$ 381.620,07	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
26	01/12/2023 09:13:13:221	---	R\$ 396.884,87	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
27	01/12/2023 09:13:13:324	---	R\$ 456.000,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
28	01/12/2023 09:13:19:733	---	R\$ 415.965,87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
29	01/12/2023 09:13:20:072	---	R\$ 408.333,47	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30	01/12/2023 09:13:24:741	---	R\$ 381.310,68	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	01/12/2023 09:13:29:191	---	R\$ 396.563,10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
32	01/12/2023 09:13:34:603	---	R\$ 381.210,68	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
33	01/12/2023 09:13:39:309	---	R\$ 396.459,10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
34	01/12/2023 09:13:39:489	---	R\$ 415.628,64	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
35	01/12/2023 09:13:39:788	---	R\$ 408.002,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	01/12/2023 09:13:44:968	---	R\$ 380.884,66	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	01/12/2023 09:13:48:002	---	R\$ 396.120,04	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
38	01/12/2023 09:13:50:493	---	R\$ 407.895,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
39	01/12/2023 09:13:52:329	---	R\$ 415.519,64	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
40	01/12/2023 09:13:56:040	---	R\$ 380.784,66	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
41	01/12/2023 09:14:00:274	---	R\$ 396.016,04	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
42	01/12/2023 09:14:01:175	---	R\$ 407.546,58	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
43	01/12/2023 09:14:02:548	---	R\$ 380.400,12	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
44	01/12/2023 09:14:03:461	---	R\$ 415.164,27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
45	01/12/2023 09:14:10:820	---	R\$ 395.616,12	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
46	01/12/2023 09:14:14:574	---	R\$ 407.028,12	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
47	01/12/2023 09:14:18:804	---	R\$ 414.636,13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
48	01/12/2023 09:14:21:739	---	R\$ 380.300,12	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
49	01/12/2023 09:14:23:124	---	R\$ 395.512,12	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
50	01/12/2023 09:14:28:175	---	R\$ 380.036,47	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51	01/12/2023 09:14:30:104	---	R\$ 406.921,12	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
52	01/12/2023 09:14:31:615	---	R\$ 395.237,92	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
53	01/12/2023 09:14:33:912	---	R\$ 414.239,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
54	01/12/2023 09:14:38:791	---	R\$ 406.639,02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
55	01/12/2023 09:14:43:260	---	R\$ 379.936,47	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
56	01/12/2023 09:14:52:072	---	R\$ 406.532,02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
57	01/12/2023 09:14:54:560	---	R\$ 414.130,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
58	01/12/2023 09:14:55:654	---	R\$ 395.133,92	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
59	01/12/2023 09:14:58:565	---	R\$ 379.697,35	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
60	01/12/2023 09:15:02:779	---	R\$ 394.885,24	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
61	01/12/2023 09:15:05:166	---	R\$ 379.597,35	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
62	01/12/2023 09:15:09:774	---	R\$ 406.276,16	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
63	01/12/2023 09:15:13:103	---	R\$ 394.781,24	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
64	01/12/2023 09:15:17:804	---	R\$ 413.761,11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
65	01/12/2023 09:15:18:758	---	R\$ 379.300,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66	01/12/2023 09:15:20:461	---	R\$ 406.169,16	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	01/12/2023 09:15:23:536	---	R\$ 394.472,72	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
68	01/12/2023 09:15:29:614	---	R\$ 390.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
69	01/12/2023 09:15:30:343	---	R\$ 379.200,70	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
70	01/12/2023 09:15:30:939	---	R\$ 413.437,76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
71	01/12/2023 09:15:31:486	---	R\$ 394.368,72	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
72	01/12/2023 09:15:37:033	---	R\$ 378.940,29	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
73	01/12/2023 09:15:41:539	---	R\$ 413.328,76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
74	01/12/2023 09:15:43:408	---	R\$ 378.840,29	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
75	01/12/2023 09:15:43:776	---	R\$ 394.097,90	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
76	01/12/2023 09:15:51:384	---	R\$ 378.532,24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77	01/12/2023 09:15:53:933	---	R\$ 393.673,52	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
78	01/12/2023 09:16:04:849	---	R\$ 378.432,24	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
79	01/12/2023 09:16:04:918	---	R\$ 412.600,14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
80	01/12/2023 09:16:05:926	---	R\$ 393.569,52	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
81	01/12/2023 09:16:13:061	---	R\$ 378.092,09	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
82	01/12/2023 09:16:14:767	---	R\$ 393.215,77	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
83	01/12/2023 09:16:18:120	---	R\$ 412.491,14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
84	01/12/2023 09:16:27:976	---	R\$ 412.120,37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
85	01/12/2023 09:16:30:032	---	R\$ 377.992,09	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
86	01/12/2023 09:16:35:062	---	R\$ 377.660,44	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87	01/12/2023 09:16:35:378	---	R\$ 393.111,77	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
88	01/12/2023 09:16:45:411	---	R\$ 392.766,85	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
89	01/12/2023 09:16:52:025	---	R\$ 411.649,87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
90	01/12/2023 09:16:52:621	---	R\$ 377.560,44	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
91	01/12/2023 09:16:55:680	---	R\$ 392.662,85	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
92	01/12/2023 09:17:04:580	---	R\$ 377.266,75	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	01/12/2023 09:17:12:541	---	R\$ 411.540,87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
94	01/12/2023 09:17:15:208	---	R\$ 377.166,75	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
95	01/12/2023 09:17:16:155	---	R\$ 392.357,42	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
96	01/12/2023 09:17:25:589	---	R\$ 376.679,19	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
97	01/12/2023 09:17:26:149	---	R\$ 392.253,42	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
98	01/12/2023 09:17:33:537	---	R\$ 411.111,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
99	01/12/2023 09:17:35:720	---	R\$ 391.746,35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
100	01/12/2023 09:17:38:138	---	R\$ 376.579,19	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
101	01/12/2023 09:17:50:821	---	R\$ 391.642,35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
102	01/12/2023 09:17:51:210	---	R\$ 375.786,51	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	01/12/2023 09:17:55:124	---	R\$ 410.580,31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
104	01/12/2023 09:18:00:064	---	R\$ 390.817,97	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
105	01/12/2023 09:18:13:489	---	R\$ 375.686,51	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
106	01/12/2023 09:18:18:851	---	R\$ 375.475,06	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	01/12/2023 09:18:19:330	---	R\$ 390.713,97	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
108	01/12/2023 09:18:19:837	---	R\$ 409.607,29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
109	01/12/2023 09:18:29:231	---	R\$ 390.494,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
110	01/12/2023 09:18:32:906	---	R\$ 409.267,81	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
111	01/12/2023 09:18:35:759	---	R\$ 375.375,06	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
112	01/12/2023 09:18:39:993	---	R\$ 390.390,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
113	01/12/2023 09:18:45:583	---	R\$ 409.158,81	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
114	01/12/2023 09:18:49:343	---	R\$ 374.704,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
115	01/12/2023 09:19:00:536	---	R\$ 389.692,99	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
116	01/12/2023 09:19:03:669	---	R\$ 376.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
117	01/12/2023 09:19:06:794	---	R\$ 374.604,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
118	01/12/2023 09:19:10:554	---	R\$ 389.588,99	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
119	01/12/2023 09:19:11:826	---	R\$ 373.893,98	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
120	01/12/2023 09:19:20:704	---	R\$ 388.849,73	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
121	01/12/2023 09:19:26:812	---	R\$ 373.793,98	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
122	01/12/2023 09:19:30:696	---	R\$ 388.745,73	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
123	01/12/2023 09:19:31:841	---	R\$ 373.408,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
124	01/12/2023 09:19:40:935	---	R\$ 388.344,86	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
125	01/12/2023 09:19:49:136	---	R\$ 373.308,52	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
126	01/12/2023 09:19:51:134	---	R\$ 388.240,86	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
127	01/12/2023 09:19:54:177	---	R\$ 372.714,13	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
128	01/12/2023 09:19:58:976	---	R\$ 387.622,69	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
129	01/12/2023 09:20:12:213	---	R\$ 372.614,13	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
130	01/12/2023 09:20:16:518	---	R\$ 387.518,69	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
131	01/12/2023 09:20:21:752	---	R\$ 371.721,31	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
132	01/12/2023 09:20:31:759	---	R\$ 386.590,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
133	01/12/2023 09:20:35:873	---	R\$ 371.621,31	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
134	01/12/2023 09:20:41:056	---	R\$ 370.639,76	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
135	01/12/2023 09:20:41:770	---	R\$ 386.486,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
136	01/12/2023 09:20:49:806	---	R\$ 385.465,35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
137	01/12/2023 09:20:59:375	---	R\$ 370.539,76	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
138	01/12/2023 09:21:02:204	---	R\$ 385.361,35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
139	01/12/2023 09:21:06:650	---	R\$ 369.776,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
140	01/12/2023 09:21:12:425	---	R\$ 384.567,87	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
141	01/12/2023 09:21:20:060	---	R\$ 369.676,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
142	01/12/2023 09:21:22:764	---	R\$ 384.463,87	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
143	01/12/2023 09:21:27:522	---	R\$ 368.947,69	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
144	01/12/2023 09:21:32:788	---	R\$ 383.705,59	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
145	01/12/2023 09:21:43:133	---	R\$ 368.847,69	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
146	01/12/2023 09:21:44:849	---	R\$ 383.601,59	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
147	01/12/2023 09:21:49:987	---	R\$ 367.533,67	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
148	01/12/2023 09:21:53:445	---	R\$ 382.235,01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
149	01/12/2023 09:22:06:292	---	R\$ 367.433,67	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
150	01/12/2023 09:22:12:760	---	R\$ 366.407,75	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
151	01/12/2023 09:22:19:552	---	R\$ 381.064,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
152	01/12/2023 09:22:29:493	---	R\$ 366.307,75	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
153	01/12/2023 09:22:34:524	---	R\$ 365.248,55	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
154	01/12/2023 09:22:44:499	---	R\$ 379.858,49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
155	01/12/2023 09:22:54:169	---	R\$ 365.148,55	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
156	01/12/2023 09:22:56:071	---	R\$ 379.754,49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
157	01/12/2023 09:23:04:661	---	R\$ 363.961,07	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	01/12/2023 09:23:08:056	---	R\$ 365.300,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
159	01/12/2023 09:23:08:331	---	R\$ 389.438,34	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
160	01/12/2023 09:23:13:260	---	R\$ 378.519,51	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
161	01/12/2023 09:23:16:594	---	R\$ 363.861,07	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
162	01/12/2023 09:23:25:138	---	R\$ 362.722,20	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
163	01/12/2023 09:23:25:301	---	R\$ 378.415,51	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
164	01/12/2023 09:23:26:691	---	R\$ 389.331,34	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
165	01/12/2023 09:23:31:584	---	R\$ 377.231,08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
166	01/12/2023 09:23:36:730	---	R\$ 388.112,75	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
167	01/12/2023 09:23:40:367	---	R\$ 362.622,20	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
168	01/12/2023 09:23:45:469	---	R\$ 361.270,14	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
169	01/12/2023 09:23:46:299	---	R\$ 377.127,08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
170	01/12/2023 09:23:47:782	---	R\$ 388.005,75	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
171	01/12/2023 09:23:56:721	---	R\$ 375.720,94	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
172	01/12/2023 09:23:57:595	---	R\$ 386.559,04	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
173	01/12/2023 09:24:01:679	---	R\$ 361.170,14	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
174	01/12/2023 09:24:04:684	---	R\$ 375.616,94	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
175	01/12/2023 09:24:06:726	---	R\$ 359.678,91	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
176	01/12/2023 09:24:08:676	---	R\$ 386.452,04	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
177	01/12/2023 09:24:17:317	---	R\$ 374.066,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
178	01/12/2023 09:24:19:097	---	R\$ 384.856,43	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
179	01/12/2023 09:24:25:807	---	R\$ 359.578,91	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
180	01/12/2023 09:24:27:521	---	R\$ 373.962,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
181	01/12/2023 09:24:30:852	---	R\$ 358.338,26	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
182	01/12/2023 09:24:32:761	---	R\$ 384.749,43	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
183	01/12/2023 09:24:37:853	---	R\$ 372.671,79	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
184	01/12/2023 09:24:40:222	---	R\$ 383.421,93	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
185	01/12/2023 09:24:47:965	---	R\$ 358.238,26	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
186	01/12/2023 09:24:53:742	---	R\$ 383.314,93	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
187	01/12/2023 09:24:55:484	---	R\$ 372.567,79	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
188	01/12/2023 09:24:59:582	---	R\$ 356.882,38	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
189	01/12/2023 09:25:08:937	---	R\$ 371.157,67	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
190	01/12/2023 09:25:11:425	---	R\$ 381.864,14	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
191	01/12/2023 09:25:12:864	---	R\$ 356.782,38	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
192	01/12/2023 09:25:19:390	---	R\$ 371.053,67	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
193	01/12/2023 09:25:20:561	---	R\$ 355.735,76	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
194	01/12/2023 09:25:22:393	---	R\$ 381.757,14	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
195	01/12/2023 09:25:29:390	---	R\$ 369.965,19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
196	01/12/2023 09:25:32:894	---	R\$ 380.637,26	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
197	01/12/2023 09:25:37:088	---	R\$ 355.635,76	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
198	01/12/2023 09:25:39:715	---	R\$ 369.861,19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
199	01/12/2023 09:25:42:119	---	R\$ 354.308,91	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
200	01/12/2023 09:25:47:863	---	R\$ 368.481,26	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
201	01/12/2023 09:25:53:569	---	R\$ 379.110,53	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
202	01/12/2023 09:26:01:665	---	R\$ 354.208,91	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
203	01/12/2023 09:26:05:276	---	R\$ 368.377,26	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
204	01/12/2023 09:26:13:618	---	R\$ 340.791,76	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
205	01/12/2023 09:26:13:763	---	R\$ 379.003,53	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
206	01/12/2023 09:26:20:628	---	R\$ 371.463,02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
207	01/12/2023 09:26:21:139	---	R\$ 354.423,43	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
208	01/12/2023 09:26:27:308	---	R\$ 340.691,76	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
209	01/12/2023 09:26:31:574	---	R\$ 354.319,43	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
210	01/12/2023 09:26:34:106	---	R\$ 364.540,18	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
211	01/12/2023 09:26:34:722	---	R\$ 330.687,86	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
212	01/12/2023 09:26:40:266	---	R\$ 343.915,37	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
213	01/12/2023 09:26:43:554	---	R\$ 360.449,77	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
214	01/12/2023 09:26:45:981	---	R\$ 330.587,86	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
215	01/12/2023 09:26:47:146	---	R\$ 360.449,76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
216	01/12/2023 09:26:53:058	---	R\$ 343.911,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
217	01/12/2023 09:26:53:095	---	R\$ 343.811,37	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
218	01/12/2023 09:26:54:154	---	R\$ 360.340,77	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
219	01/12/2023 09:26:55:228	---	R\$ 319.698,69	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
220	01/12/2023 09:27:03:363	---	R\$ 332.486,63	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
221	01/12/2023 09:27:05:049	---	R\$ 342.077,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
222	01/12/2023 09:27:09:612	---	R\$ 319.598,69	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
223	01/12/2023 09:27:12:499	---	R\$ 330.590,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
224	01/12/2023 09:27:13:709	---	R\$ 332.382,63	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
225	01/12/2023 09:27:15:613	---	R\$ 309.583,74	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
226	01/12/2023 09:27:18:450	---	R\$ 331.254,60	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
227	01/12/2023 09:27:24:035	---	R\$ 321.967,08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
228	01/12/2023 09:27:35:292	---	R\$ 309.483,74	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
229	01/12/2023 09:27:39:115	---	R\$ 331.147,60	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
230	01/12/2023 09:27:40:326	---	R\$ 299.025,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
231	01/12/2023 09:27:44:979	---	R\$ 310.986,54	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
232	01/12/2023 09:27:47:705	---	R\$ 325.937,81	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
233	01/12/2023 09:27:49:778	---	R\$ 325.937,82	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
234	01/12/2023 09:27:56:048	---	R\$ 298.925,52	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
235	01/12/2023 09:27:56:682	---	R\$ 321.962,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
236	01/12/2023 09:27:58:684	---	R\$ 319.957,30	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
237	01/12/2023 09:28:01:232	---	R\$ 291.232,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
238	01/12/2023 09:28:04:463	---	R\$ 302.881,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
239	01/12/2023 09:28:09:336	---	R\$ 317.442,88	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
240	01/12/2023 09:28:10:425	---	R\$ 311.618,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
241	01/12/2023 09:28:17:035	---	R\$ 309.500,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
242	01/12/2023 09:28:18:092	---	R\$ 291.132,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
243	01/12/2023 09:28:21:542	---	R\$ 302.777,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
244	01/12/2023 09:28:24:327	---	R\$ 311.511,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
245	01/12/2023 09:28:27:056	---	R\$ 292.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
246	01/12/2023 09:30:57:258	---	R\$ 286.976,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
247	01/12/2023 09:31:05:987	---	R\$ 242.592,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
248	01/12/2023 09:33:22:295	---	R\$ 280.896,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
249	01/12/2023 09:33:25:233	---	R\$ 236.512,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 249 de 249 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:36:13:957 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:06:56:054 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:05:37:287 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 236.512,00



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 2]

Responsável	ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 3.423.420,00	01/12/2023 09:32:32:650
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.770.208,00	01/12/2023 09:30:21:203
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.108.104,00	01/12/2023 09:32:37:916
4	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.259.268,00	01/12/2023 09:30:28:057
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.303.728,00	01/12/2023 09:30:11:741
6	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 5.729.115,60	30/11/2023 11:42:54:759
7	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 5.729.115,60	30/11/2023 14:10:21:624

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$5.593.068,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:11:58:068	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:12:07:663	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:24:58:068	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:24:58:068	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:26:58:068	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:26:58:068	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.524.336,92.
01/12/2023 09:28:27:068	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 29 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:28:27:068	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGEM COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:29:27:068	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.486.665,12.
01/12/2023 09:30:45:926	PREGOIEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:34:27:068	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:34:27:068	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:34:27:068	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.423.420,00.
01/12/2023 09:34:27:068	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:35:14:748	PREGOIEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRÁVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:35:40:803	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/11/2023 16:04:29:941	---	R\$ 8.372.707,20	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
2	30/11/2023 09:47:13:069	---	R\$ 13.480.272,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 10:43:16:942	---	R\$ 6.224.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	30/11/2023 11:42:54:759	---	R\$ 5.729.115,60	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
5	30/11/2023 14:10:21:624	---	R\$ 5.729.115,60	ORTOGEM COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
6	30/11/2023 14:21:03:983	---	R\$ 5.593.068,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	30/11/2023 16:32:15:947	---	R\$ 5.726.448,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	01/12/2023 09:12:05:110	---	R\$ 5.816.790,72	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
9	01/12/2023 09:12:18:096	---	R\$ 6.096.444,12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
10	01/12/2023 09:12:25:190	---	R\$ 5.592.968,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
11	01/12/2023 09:12:28:252	---	R\$ 5.816.686,72	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
12	01/12/2023 09:12:31:478	---	R\$ 6.096.335,12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	01/12/2023 09:12:42:715	---	R\$ 5.592.671,18	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	01/12/2023 09:12:49:838	---	R\$ 5.984.475,76	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	01/12/2023 09:12:52:483	---	R\$ 5.592.571,18	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
16	01/12/2023 09:12:54:036	---	R\$ 6.096.011,58	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
17	01/12/2023 09:12:55:644	---	R\$ 5.816.274,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
18	01/12/2023 09:12:58:722	---	R\$ 5.984.158,16	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	01/12/2023 09:13:03:504	---	R\$ 5.592.343,29	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	01/12/2023 09:13:05:178	---	R\$ 6.095.902,58	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
21	01/12/2023 09:13:08:961	---	R\$ 5.816.037,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
22	01/12/2023 09:13:10:426	---	R\$ 5.984.051,16	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	01/12/2023 09:13:15:623	---	R\$ 5.592.243,29	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
24	01/12/2023 09:13:16:259	---	R\$ 6.095.654,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
25	01/12/2023 09:13:18:989	---	R\$ 5.815.933,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
26	01/12/2023 09:13:20:073	---	R\$ 5.983.807,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
27	01/12/2023 09:13:24:739	---	R\$ 5.591.926,24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	01/12/2023 09:13:29:191	---	R\$ 5.815.603,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
29	01/12/2023 09:13:29:286	---	R\$ 6.095.545,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
30	01/12/2023 09:13:29:462	---	R\$ 5.983.700,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
31	01/12/2023 09:13:34:623	---	R\$ 5.591.826,24	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
32	01/12/2023 09:13:39:304	---	R\$ 5.815.499,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
33	01/12/2023 09:13:39:490	---	R\$ 6.095.199,60	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
34	01/12/2023 09:13:39:790	---	R\$ 5.983.361,07	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
35	01/12/2023 09:13:44:966	---	R\$ 5.591.458,28	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36	01/12/2023 09:13:48:001	---	R\$ 5.815.116,61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
37	01/12/2023 09:13:50:494	---	R\$ 5.983.254,07	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
38	01/12/2023 09:13:52:343	---	R\$ 6.095.090,60	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
39	01/12/2023 09:13:56:040	---	R\$ 5.591.358,28	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
40	01/12/2023 09:14:00:274	---	R\$ 5.815.012,61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
41	01/12/2023 09:14:01:172	---	R\$ 5.982.860,35	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
42	01/12/2023 09:14:02:547	---	R\$ 5.590.981,54	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	01/12/2023 09:14:03:460	---	R\$ 6.094.689,52	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
44	01/12/2023 09:14:10:713	---	R\$ 5.814.620,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
45	01/12/2023 09:14:14:574	---	R\$ 5.982.350,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
46	01/12/2023 09:14:18:852	---	R\$ 6.094.169,87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
47	01/12/2023 09:14:21:738	---	R\$ 5.590.881,54	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
48	01/12/2023 09:14:23:124	---	R\$ 5.814.516,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
49	01/12/2023 09:14:28:185	---	R\$ 5.590.612,16	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
50	01/12/2023 09:14:30:241	---	R\$ 5.982.243,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
51	01/12/2023 09:14:31:618	---	R\$ 5.814.236,64	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
52	01/12/2023 09:14:34:016	---	R\$ 6.093.767,25	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
53	01/12/2023 09:14:38:677	---	R\$ 5.981.955,01	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
54	01/12/2023 09:14:43:137	---	R\$ 5.590.512,16	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
55	01/12/2023 09:14:48:256	---	R\$ 5.590.281,08	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	01/12/2023 09:14:52:175	---	R\$ 5.981.600,75	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
57	01/12/2023 09:14:52:707	---	R\$ 5.813.892,32	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
58	01/12/2023 09:14:54:550	---	R\$ 6.093.658,25	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
59	01/12/2023 09:15:07:272	---	R\$ 6.093.406,37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
60	01/12/2023 09:15:16:023	---	R\$ 5.590.181,08	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
61	01/12/2023 09:15:21:059	---	R\$ 5.589.884,74	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	01/12/2023 09:15:21:557	---	R\$ 6.093.297,37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63	01/12/2023 09:15:23:536	---	R\$ 5.813.480,12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
64	01/12/2023 09:15:30:525	---	R\$ 5.589.784,74	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
65	01/12/2023 09:15:30:809	---	R\$ 5.981.176,67	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
66	01/12/2023 09:15:30:990	---	R\$ 6.092.974,36	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67	01/12/2023 09:15:31:488	---	R\$ 5.813.376,12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
68	01/12/2023 09:15:37:026	---	R\$ 5.589.484,63	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69	01/12/2023 09:15:40:597	---	R\$ 5.981.069,67	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
70	01/12/2023 09:15:41:463	---	R\$ 6.092.865,36	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
71	01/12/2023 09:15:43:408	---	R\$ 5.589.384,63	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
72	01/12/2023 09:15:43:776	---	R\$ 5.813.064,01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
73	01/12/2023 09:15:50:430	---	R\$ 5.980.641,55	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
74	01/12/2023 09:15:51:381	---	R\$ 5.589.020,18	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75	01/12/2023 09:15:53:933	---	R\$ 5.812.580,98	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
76	01/12/2023 09:16:04:845	---	R\$ 5.588.920,18	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
77	01/12/2023 09:16:05:761	---	R\$ 5.812.476,98	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
78	01/12/2023 09:16:08:304	---	R\$ 6.091.922,99	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
79	01/12/2023 09:16:08:490	---	R\$ 5.980.251,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
80	01/12/2023 09:16:13:063	---	R\$ 5.588.628,71	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
81	01/12/2023 09:16:14:767	---	R\$ 5.812.173,85	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
82	01/12/2023 09:16:22:219	---	R\$ 5.979.832,71	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
83	01/12/2023 09:16:27:800	---	R\$ 6.091.605,29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
84	01/12/2023 09:16:30:032	---	R\$ 5.588.528,71	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
85	01/12/2023 09:16:35:168	---	R\$ 5.588.262,08	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	01/12/2023 09:16:35:300	---	R\$ 5.812.069,85	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
87	01/12/2023 09:16:35:493	---	R\$ 5.979.725,71	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
88	01/12/2023 09:16:42:645	---	R\$ 5.979.440,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
89	01/12/2023 09:16:45:410	---	R\$ 5.811.792,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
90	01/12/2023 09:16:48:469	---	R\$ 6.091.205,66	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
91	01/12/2023 09:16:52:741	---	R\$ 5.588.162,08	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
92	01/12/2023 09:16:55:680	---	R\$ 5.811.688,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
93	01/12/2023 09:16:56:336	---	R\$ 5.979.333,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
94	01/12/2023 09:17:04:580	---	R\$ 5.587.944,73	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
95	01/12/2023 09:17:12:427	---	R\$ 6.091.096,66	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
96	01/12/2023 09:17:13:285	---	R\$ 5.979.100,86	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
97	01/12/2023 09:17:15:208	---	R\$ 5.587.844,73	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
98	01/12/2023 09:17:16:284	---	R\$ 5.811.462,51	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
99	01/12/2023 09:17:23:657	---	R\$ 5.978.993,86	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
100	01/12/2023 09:17:25:738	---	R\$ 5.587.362,31	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
101	01/12/2023 09:17:26:150	---	R\$ 5.811.358,51	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
102	01/12/2023 09:17:33:432	---	R\$ 6.090.750,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
103	01/12/2023 09:17:34:999	---	R\$ 5.978.477,67	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
104	01/12/2023 09:17:35:719	---	R\$ 5.810.856,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
105	01/12/2023 09:17:37:926	---	R\$ 5.587.262,31	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
106	01/12/2023 09:17:50:920	---	R\$ 5.810.752,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
107	01/12/2023 09:17:51:324	---	R\$ 5.587.000,67	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	01/12/2023 09:17:54:376	---	R\$ 5.978.370,67	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
109	01/12/2023 09:17:54:987	---	R\$ 6.090.115,91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
110	01/12/2023 09:18:00:064	---	R\$ 5.810.480,69	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
111	01/12/2023 09:18:08:574	---	R\$ 5.586.900,67	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
112	01/12/2023 09:18:11:493	---	R\$ 5.810.376,69	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
113	01/12/2023 09:18:13:712	---	R\$ 5.586.243,29	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
114	01/12/2023 09:18:19:405	---	R\$ 5.809.693,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
115	01/12/2023 09:18:19:837	---	R\$ 6.089.721,73	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
116	01/12/2023 09:18:25:335	---	R\$ 5.586.143,29	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
117	01/12/2023 09:18:29:231	---	R\$ 5.809.589,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
118	01/12/2023 09:18:30:512	---	R\$ 5.585.645,47	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
119	01/12/2023 09:18:32:472	---	R\$ 5.977.280,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
120	01/12/2023 09:18:32:772	---	R\$ 6.089.005,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
121	01/12/2023 09:18:39:890	---	R\$ 5.809.071,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
122	01/12/2023 09:18:42:342	---	R\$ 6.088.353,56	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
123	01/12/2023 09:18:42:426	---	R\$ 5.976.640,65	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
124	01/12/2023 09:18:45:744	---	R\$ 5.585.545,47	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
125	01/12/2023 09:18:47:065	---	R\$ 5.808.967,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
126	01/12/2023 09:18:49:873	---	R\$ 5.800.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
127	01/12/2023 09:18:50:778	---	R\$ 5.585.107,85	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
128	01/12/2023 09:19:00:534	---	R\$ 5.808.512,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
129	01/12/2023 09:19:03:962	---	R\$ 6.087.767,55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
130	01/12/2023 09:19:06:799	---	R\$ 5.585.007,85	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
131	01/12/2023 09:19:10:556	---	R\$ 5.808.408,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
132	01/12/2023 09:19:11:833	---	R\$ 5.584.414,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
133	01/12/2023 09:19:16:860	---	R\$ 6.087.658,55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
134	01/12/2023 09:19:20:699	---	R\$ 5.807.791,39	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
135	01/12/2023 09:19:26:691	---	R\$ 5.584.314,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
136	01/12/2023 09:19:27:166	---	R\$ 6.087.012,13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
137	01/12/2023 09:19:30:695	---	R\$ 5.807.687,39	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
138	01/12/2023 09:19:32:813	---	R\$ 5.583.732,21	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
139	01/12/2023 09:19:35:078	---	R\$ 5.585.100,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
140	01/12/2023 09:19:40:931	---	R\$ 5.807.081,49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
141	01/12/2023 09:19:49:253	---	R\$ 5.583.632,21	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
142	01/12/2023 09:19:51:063	---	R\$ 5.806.977,49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
143	01/12/2023 09:19:54:489	---	R\$ 5.582.921,82	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
144	01/12/2023 09:19:58:973	---	R\$ 5.806.238,69	INOVAMED HOSPITALAR LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
145	01/12/2023 09:20:12:213	---	R\$ 5.582.821,82	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
146	01/12/2023 09:20:16:519	---	R\$ 5.806.134,69	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
147	01/12/2023 09:20:21:750	---	R\$ 5.582.279,36	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
148	01/12/2023 09:20:31:759	---	R\$ 5.805.570,53	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
149	01/12/2023 09:20:35:873	---	R\$ 5.582.179,36	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
150	01/12/2023 09:20:40:913	---	R\$ 5.581.303,10	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
151	01/12/2023 09:20:41:770	---	R\$ 5.805.466,53	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
152	01/12/2023 09:20:49:808	---	R\$ 5.804.555,22	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
153	01/12/2023 09:20:59:509	---	R\$ 5.581.203,10	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
154	01/12/2023 09:21:02:485	---	R\$ 5.804.451,22	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
155	01/12/2023 09:21:06:663	---	R\$ 5.580.701,57	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
156	01/12/2023 09:21:12:425	---	R\$ 5.803.929,63	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
157	01/12/2023 09:21:20:060	---	R\$ 5.580.601,57	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
158	01/12/2023 09:21:22:764	---	R\$ 5.803.825,63	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
159	01/12/2023 09:21:27:525	---	R\$ 5.579.607,88	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
160	01/12/2023 09:21:32:790	---	R\$ 5.802.792,19	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
161	01/12/2023 09:21:43:133	---	R\$ 5.579.507,88	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
162	01/12/2023 09:21:44:921	---	R\$ 5.802.688,19	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
163	01/12/2023 09:21:50:233	---	R\$ 5.578.199,88	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
164	01/12/2023 09:21:53:443	---	R\$ 5.801.327,87	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
165	01/12/2023 09:22:06:576	---	R\$ 5.578.099,88	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
166	01/12/2023 09:22:11:609	---	R\$ 5.576.811,06	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
167	01/12/2023 09:22:13:786	---	R\$ 5.799.883,50	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
168	01/12/2023 09:22:29:493	---	R\$ 5.576.711,06	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
169	01/12/2023 09:22:34:522	---	R\$ 5.575.247,95	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
170	01/12/2023 09:22:34:540	---	R\$ 5.799.779,50	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
171	01/12/2023 09:22:44:497	---	R\$ 5.798.257,86	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
172	01/12/2023 09:22:54:169	---	R\$ 5.575.147,95	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
173	01/12/2023 09:22:56:067	---	R\$ 5.798.153,86	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
174	01/12/2023 09:22:57:305	---	R\$ 5.576.900,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
175	01/12/2023 09:23:04:812	---	R\$ 5.573.789,27	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
176	01/12/2023 09:23:15:278	---	R\$ 5.796.740,84	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
177	01/12/2023 09:23:16:597	---	R\$ 5.573.689,27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
178	01/12/2023 09:23:25:270	---	R\$ 5.572.237,04	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
179	01/12/2023 09:23:25:301	---	R\$ 5.796.636,84	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
180	01/12/2023 09:23:31:502	---	R\$ 5.795.126,52	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
181	01/12/2023 09:23:40:362	---	R\$ 5.572.137,04	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
182	01/12/2023 09:23:45:470	---	R\$ 5.570.758,96	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
183	01/12/2023 09:23:46:298	---	R\$ 5.795.022,52	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
184	01/12/2023 09:23:56:558	---	R\$ 5.793.589,31	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
185	01/12/2023 09:24:01:679	---	R\$ 5.570.658,96	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
186	01/12/2023 09:24:04:683	---	R\$ 5.793.485,31	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
187	01/12/2023 09:24:17:071	---	R\$ 5.569.547,75	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
188	01/12/2023 09:24:23:396	---	R\$ 5.792.329,66	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
189	01/12/2023 09:24:29:964	---	R\$ 5.569.447,75	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
190	01/12/2023 09:24:37:589	---	R\$ 5.568.446,94	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
191	01/12/2023 09:24:37:854	---	R\$ 5.792.225,66	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
192	01/12/2023 09:24:47:961	---	R\$ 5.568.346,94	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
193	01/12/2023 09:24:48:282	---	R\$ 5.791.184,81	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
194	01/12/2023 09:24:55:485	---	R\$ 5.791.080,81	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
195	01/12/2023 09:24:59:582	---	R\$ 5.567.271,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
196	01/12/2023 09:25:08:936	---	R\$ 5.789.962,67	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
197	01/12/2023 09:25:12:708	---	R\$ 5.567.171,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
198	01/12/2023 09:25:19:269	---	R\$ 5.789.858,67	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
199	01/12/2023 09:25:20:689	---	R\$ 5.565.873,21	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
200	01/12/2023 09:25:29:389	---	R\$ 5.788.508,13	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
201	01/12/2023 09:25:37:072	---	R\$ 5.565.773,21	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
202	01/12/2023 09:25:39:824	---	R\$ 5.788.404,13	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
203	01/12/2023 09:25:42:105	---	R\$ 5.564.646,18	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
204	01/12/2023 09:25:47:865	---	R\$ 5.787.232,02	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
205	01/12/2023 09:26:01:665	---	R\$ 5.564.546,18	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
206	01/12/2023 09:26:05:275	---	R\$ 5.787.128,02	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
207	01/12/2023 09:26:13:616	---	R\$ 5.550.085,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
208	01/12/2023 09:26:21:139	---	R\$ 5.772.088,94	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
209	01/12/2023 09:26:23:560	---	R\$ 5.549.985,52	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
210	01/12/2023 09:26:31:574	---	R\$ 5.771.984,94	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
211	01/12/2023 09:26:34:864	---	R\$ 5.536.788,67	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
212	01/12/2023 09:26:40:265	---	R\$ 5.758.260,21	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
213	01/12/2023 09:26:45:988	---	R\$ 5.536.688,67	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
214	01/12/2023 09:26:53:092	---	R\$ 5.758.156,21	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
215	01/12/2023 09:26:55:234	---	R\$ 5.524.336,92	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
216	01/12/2023 09:27:03:362	---	R\$ 5.745.310,39	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
217	01/12/2023 09:27:09:608	---	R\$ 5.524.236,92	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
218	01/12/2023 09:27:13:711	---	R\$ 5.745.206,39	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
219	01/12/2023 09:27:15:611	---	R\$ 5.513.405,44	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
220	01/12/2023 09:27:31:490	---	R\$ 5.513.305,44	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
221	01/12/2023 09:27:32:276	---	R\$ 5.733.941,65	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
222	01/12/2023 09:27:36:619	---	R\$ 5.501.843,14	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
223	01/12/2023 09:27:44:905	---	R\$ 5.721.916,86	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
224	01/12/2023 09:27:55:926	---	R\$ 5.501.743,14	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
225	01/12/2023 09:28:01:090	---	R\$ 5.486.765,12	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
226	01/12/2023 09:28:04:461	---	R\$ 5.706.235,72	NOVAMED HOSPITALAR LTDA
227	01/12/2023 09:28:18:092	---	R\$ 5.486.665,12	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
228	01/12/2023 09:30:11:741	---	R\$ 4.303.728,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
229	01/12/2023 09:30:21:203	---	R\$ 3.770.208,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
230	01/12/2023 09:30:28:057	---	R\$ 4.259.268,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
231	01/12/2023 09:32:32:650	---	R\$ 3.423.420,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
232	01/12/2023 09:32:37:916	---	R\$ 4.108.104,00	NOVAMED HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 232 de 232 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:35:40:803 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:07:18:059 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:05:58:603 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 3.423.420,00



Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 3]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 689.853.085,71	30/11/2023 13:29:10:928

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$689.853.085,71, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:10:068	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:12:19:999	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:25:10:068	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:25:10:068	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:27:10:068	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:27:10:068	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$689.853.085,71.
01/12/2023 09:32:06:068	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 56 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:32:06:068	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:06:068	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$689.853.085,71.
01/12/2023 09:33:48:668	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 38.581.305,00, DEVENO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
01/12/2023 09:38:06:068	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:38:06:068	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:38:06:068	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:38:06:068	SISTEMA	A menor proposta foi dada por W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA no valor de R\$689.853.085,71.
01/12/2023 09:38:06:068	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:39:04:072	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
01/12/2023 09:39:07:920	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/11/2023 13:29:10:928	---	R\$ 689.853.085,71	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 01/12/2023 11:11:44:952 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 01/12/2023-11:11:44

Fornecedor W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 12. e 12.1, PG. 06 DO EDITAL. (MARCA DO PRODUTO). () a marca 12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 4]

Responsável	ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 0,07	29/11/2023 16:59:51:497
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 3.269.140,00	01/12/2023 09:36:16:369
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.922.968,00	01/12/2023 09:36:16:796
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.658.524,50	21/12/2022 09:34:20:441
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.740.253,00	01/12/2023 09:33:57:620
6	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.228.200,00	01/12/2023 09:25:53:923
7	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.312.352,50	01/12/2023 09:26:53:326
8	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 5.720.995,00	01/12/2023 09:24:17:543

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.047.909,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:21:964	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:12:32:638	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:25:21:964	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:25:21:964	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:27:21:964	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:27:21:964	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.228.100,00.
01/12/2023 09:32:12:964	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 51 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:32:12:964	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:33:12:964	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.228.100,00.
01/12/2023 09:34:05:642	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL
01/12/2023 09:38:12:964	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:38:12:964	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:38:12:964	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.269.140,00.
01/12/2023 09:38:12:964	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:39:45:517	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:40:10:061	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/11/2023 16:04:29:941	---	R\$ 7.927.664,50	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
2	30/11/2023 09:47:13:069	---	R\$ 13.730.388,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 10:43:16:942	---	R\$ 6.538.280,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	30/11/2023 13:29:10:928	---	R\$ 40.030.285,70	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
5	30/11/2023 14:21:03:983	---	R\$ 6.047.909,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	30/11/2023 14:43:18:246	---	R\$ 72.793.940,38	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
7	30/11/2023 16:32:15:947	---	R\$ 6.129.637,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	01/12/2023 09:12:28:252	---	R\$ 6.289.825,36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
9	01/12/2023 09:12:38:889	---	R\$ 6.047.809,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
10	01/12/2023 09:12:39:780	---	R\$ 6.289.721,36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
11	01/12/2023 09:12:43:939	---	R\$ 6.047.530,03	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	01/12/2023 09:12:48:668	---	R\$ 6.289.431,23	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
13	01/12/2023 09:12:52:488	---	R\$ 6.047.430,03	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
14	01/12/2023 09:12:55:646	---	R\$ 6.289.327,23	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
15	01/12/2023 09:13:03:504	---	R\$ 6.047.164,39	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	01/12/2023 09:13:08:962	---	R\$ 6.289.050,96	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
17	01/12/2023 09:13:15:617	---	R\$ 6.047.064,39	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	01/12/2023 09:13:18:991	---	R\$ 6.288.946,96	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
19	01/12/2023 09:13:24:739	---	R\$ 6.046.694,45	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	01/12/2023 09:13:29:186	---	R\$ 6.288.562,22	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
21	01/12/2023 09:13:32:309	---	R\$ 6.048.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
22	01/12/2023 09:13:34:622	---	R\$ 6.046.594,45	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
23	01/12/2023 09:13:39:305	---	R\$ 6.288.458,22	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
24	01/12/2023 09:13:44:969	---	R\$ 6.046.340,72	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
25	01/12/2023 09:13:48:001	---	R\$ 6.288.194,34	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
26	01/12/2023 09:13:56:041	---	R\$ 6.046.240,72	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
27	01/12/2023 09:14:00:354	---	R\$ 6.288.090,34	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
28	01/12/2023 09:14:01:172	---	R\$ 6.469.584,57	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29	01/12/2023 09:14:02:835	---	R\$ 6.046.013,39	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
30	01/12/2023 09:14:10:716	---	R\$ 6.287.853,92	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
31	01/12/2023 09:14:14:574	---	R\$ 6.469.234,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
32	01/12/2023 09:14:21:887	---	R\$ 6.045.913,39	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
33	01/12/2023 09:14:23:124	---	R\$ 6.287.749,92	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
34	01/12/2023 09:14:28:171	---	R\$ 6.045.669,08	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35	01/12/2023 09:14:30:104	---	R\$ 6.469.127,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	01/12/2023 09:14:31:615	---	R\$ 6.287.495,84	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
37	01/12/2023 09:14:38:678	---	R\$ 6.468.865,91	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
38	01/12/2023 09:14:43:260	---	R\$ 6.045.569,08	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
39	01/12/2023 09:14:48:395	---	R\$ 6.045.324,05	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	01/12/2023 09:14:52:072	---	R\$ 6.468.496,73	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
41	01/12/2023 09:14:52:577	---	R\$ 6.287.137,01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
42	01/12/2023 09:15:05:030	---	R\$ 6.045.224,05	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
43	01/12/2023 09:15:10:356	---	R\$ 6.044.839,07	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
44	01/12/2023 09:15:13:012	---	R\$ 6.467.977,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
45	01/12/2023 09:15:13:105	---	R\$ 6.286.632,63	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
46	01/12/2023 09:15:20:931	---	R\$ 6.044.739,07	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
47	01/12/2023 09:15:23:682	---	R\$ 6.286.528,63	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
48	01/12/2023 09:15:29:902	---	R\$ 6.044.465,23	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	01/12/2023 09:15:30:808	---	R\$ 6.467.870,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
50	01/12/2023 09:15:31:488	---	R\$ 6.286.243,83	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
51	01/12/2023 09:15:39:837	---	R\$ 6.044.365,23	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
52	01/12/2023 09:15:40:592	---	R\$ 6.467.577,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
53	01/12/2023 09:15:43:774	---	R\$ 6.286.139,83	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
54	01/12/2023 09:15:50:430	---	R\$ 6.467.470,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
55	01/12/2023 09:15:51:381	---	R\$ 6.043.976,24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	01/12/2023 09:15:53:933	---	R\$ 6.285.735,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
57	01/12/2023 09:16:04:865	---	R\$ 6.043.876,24	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
58	01/12/2023 09:16:05:761	---	R\$ 6.285.631,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
59	01/12/2023 09:16:08:490	---	R\$ 6.467.054,57	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
60	01/12/2023 09:16:13:063	---	R\$ 6.043.608,89	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61	01/12/2023 09:16:14:849	---	R\$ 6.285.353,24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
62	01/12/2023 09:16:22:219	---	R\$ 6.466.661,51	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
63	01/12/2023 09:16:30:032	---	R\$ 6.043.508,89	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
64	01/12/2023 09:16:35:063	---	R\$ 6.043.155,34	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	01/12/2023 09:16:35:300	---	R\$ 6.285.249,24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
66	01/12/2023 09:16:35:634	---	R\$ 6.466.554,51	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	01/12/2023 09:16:42:643	---	R\$ 6.466.176,21	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
68	01/12/2023 09:16:45:425	---	R\$ 6.284.881,55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
69	01/12/2023 09:16:48:051	---	R\$ 6.043.600,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
70	01/12/2023 09:16:52:620	---	R\$ 6.043.055,34	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
71	01/12/2023 09:16:55:680	---	R\$ 6.284.777,55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
72	01/12/2023 09:16:56:232	---	R\$ 6.466.069,21	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
73	01/12/2023 09:17:04:756	---	R\$ 6.042.850,15	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	01/12/2023 09:17:13:466	---	R\$ 6.465.849,66	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
75	01/12/2023 09:17:15:096	---	R\$ 6.042.750,15	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
76	01/12/2023 09:17:16:157	---	R\$ 6.284.564,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
77	01/12/2023 09:17:23:775	---	R\$ 6.465.742,66	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
78	01/12/2023 09:17:25:585	---	R\$ 6.042.187,45	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
79	01/12/2023 09:17:26:146	---	R\$ 6.284.460,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
80	01/12/2023 09:17:35:114	---	R\$ 6.465.140,57	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
81	01/12/2023 09:17:35:719	---	R\$ 6.283.874,94	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
82	01/12/2023 09:17:37:926	---	R\$ 6.042.087,45	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
83	01/12/2023 09:17:51:208	---	R\$ 6.041.802,07	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
84	01/12/2023 09:17:53:899	---	R\$ 6.283.474,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
85	01/12/2023 09:17:54:377	---	R\$ 6.465.033,57	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
86	01/12/2023 09:18:08:575	---	R\$ 6.041.702,07	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
87	01/12/2023 09:18:13:713	---	R\$ 6.041.353,71	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
88	01/12/2023 09:18:17:332	---	R\$ 6.464.728,21	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
89	01/12/2023 09:18:19:330	---	R\$ 6.283.007,85	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
90	01/12/2023 09:18:25:437	---	R\$ 6.041.253,71	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
91	01/12/2023 09:18:29:232	---	R\$ 6.282.903,85	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
92	01/12/2023 09:18:30:497	---	R\$ 6.040.552,46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	01/12/2023 09:18:32:472	---	R\$ 6.464.248,46	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
94	01/12/2023 09:18:39:890	---	R\$ 6.282.174,55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
95	01/12/2023 09:18:42:327	---	R\$ 6.463.391,13	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
96	01/12/2023 09:18:45:632	---	R\$ 6.040.452,46	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
97	01/12/2023 09:18:47:065	---	R\$ 6.282.070,55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
98	01/12/2023 09:18:50:660	---	R\$ 6.039.747,79	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
99	01/12/2023 09:18:52:626	---	R\$ 6.463.284,13	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
100	01/12/2023 09:19:00:534	---	R\$ 6.281.337,70	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
101	01/12/2023 09:19:03:835	---	R\$ 6.462.530,13	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
102	01/12/2023 09:19:06:800	---	R\$ 6.039.647,79	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
103	01/12/2023 09:19:10:556	---	R\$ 6.281.233,70	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
104	01/12/2023 09:19:12:001	---	R\$ 6.039.266,66	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	01/12/2023 09:19:13:926	---	R\$ 6.462.423,13	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
106	01/12/2023 09:19:20:700	---	R\$ 6.280.837,32	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
107	01/12/2023 09:19:26:006	---	R\$ 6.462.015,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
108	01/12/2023 09:19:26:692	---	R\$ 6.039.166,66	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
109	01/12/2023 09:19:29:439	---	R\$ 6.039.200,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
110	01/12/2023 09:19:30:696	---	R\$ 6.280.733,32	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
111	01/12/2023 09:19:31:850	---	R\$ 6.038.500,16	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
112	01/12/2023 09:19:37:775	---	R\$ 6.461.908,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
113	01/12/2023 09:19:41:059	---	R\$ 6.280.040,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
114	01/12/2023 09:19:49:136	---	R\$ 6.038.400,16	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
115	01/12/2023 09:19:51:063	---	R\$ 6.279.936,16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
116	01/12/2023 09:19:51:763	---	R\$ 6.461.195,17	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
117	01/12/2023 09:19:54:173	---	R\$ 6.037.635,93	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
118	01/12/2023 09:19:58:979	---	R\$ 6.279.141,36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
119	01/12/2023 09:20:00:065	---	R\$ 6.461.088,17	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
120	01/12/2023 09:20:08:765	---	R\$ 6.039.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
121	01/12/2023 09:20:10:112	---	R\$ 6.460.270,44	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
122	01/12/2023 09:20:12:212	---	R\$ 6.037.535,93	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
123	01/12/2023 09:20:16:518	---	R\$ 6.279.037,36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
124	01/12/2023 09:20:20:616	---	R\$ 6.460.163,44	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
125	01/12/2023 09:20:21:752	---	R\$ 6.036.742,71	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
126	01/12/2023 09:20:30:214	---	R\$ 6.459.314,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
127	01/12/2023 09:20:31:920	---	R\$ 6.278.212,41	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
128	01/12/2023 09:20:35:722	---	R\$ 6.036.642,71	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
129	01/12/2023 09:20:40:757	---	R\$ 6.035.909,24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
130	01/12/2023 09:20:41:850	---	R\$ 6.278.108,41	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
131	01/12/2023 09:20:44:286	---	R\$ 6.458.422,88	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
132	01/12/2023 09:20:49:806	---	R\$ 6.277.345,60	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
133	01/12/2023 09:20:49:884	---	R\$ 6.200.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
134	01/12/2023 09:20:59:375	---	R\$ 6.035.809,24	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
135	01/12/2023 09:21:02:206	---	R\$ 6.277.241,60	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
136	01/12/2023 09:21:06:418	---	R\$ 6.034.985,51	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
137	01/12/2023 09:21:12:425	---	R\$ 6.276.384,93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
138	01/12/2023 09:21:20:060	---	R\$ 6.034.885,51	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
139	01/12/2023 09:21:20:844	---	R\$ 6.035.900,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
140	01/12/2023 09:21:22:764	---	R\$ 6.276.280,93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
141	01/12/2023 09:21:27:526	---	R\$ 6.034.384,58	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
142	01/12/2023 09:21:32:788	---	R\$ 6.275.759,96	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
143	01/12/2023 09:21:43:133	---	R\$ 6.034.284,58	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
144	01/12/2023 09:21:44:849	---	R\$ 6.275.655,96	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
145	01/12/2023 09:21:49:988	---	R\$ 6.032.851,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
146	01/12/2023 09:21:53:511	---	R\$ 6.274.165,04	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
147	01/12/2023 09:22:06:291	---	R\$ 6.032.751,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
148	01/12/2023 09:22:11:328	---	R\$ 6.031.594,79	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
149	01/12/2023 09:22:13:786	---	R\$ 6.272.858,58	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
150	01/12/2023 09:22:29:493	---	R\$ 6.031.494,79	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
151	01/12/2023 09:22:32:563	---	R\$ 6.032.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
152	01/12/2023 09:22:34:477	---	R\$ 6.272.754,58	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
153	01/12/2023 09:22:34:524	---	R\$ 6.030.195,43	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
154	01/12/2023 09:22:43:236	---	R\$ 6.030.095,43	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
155	01/12/2023 09:22:44:497	---	R\$ 6.271.299,24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
156	01/12/2023 09:22:44:894	---	R\$ 6.031.500,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
157	01/12/2023 09:22:48:279	---	R\$ 6.028.931,81	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	01/12/2023 09:22:54:848	---	R\$ 6.270.089,08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
159	01/12/2023 09:22:57:597	---	R\$ 6.028.831,81	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
160	01/12/2023 09:23:02:829	---	R\$ 5.337.371,43	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
161	01/12/2023 09:23:04:663	---	R\$ 6.027.480,95	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
162	01/12/2023 09:23:05:161	---	R\$ 5.550.866,28	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
163	01/12/2023 09:23:08:331	---	R\$ 5.710.987,43	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
164	01/12/2023 09:23:12:880	---	R\$ 5.817.734,85	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
165	01/12/2023 09:23:15:222	---	R\$ 5.336.189,17	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
166	01/12/2023 09:23:16:741	---	R\$ 5.337.271,43	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
167	01/12/2023 09:23:25:311	---	R\$ 5.549.636,73	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
168	01/12/2023 09:23:26:685	---	R\$ 5.709.722,41	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
169	01/12/2023 09:23:30:035	---	R\$ 5.336.089,17	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
170	01/12/2023 09:23:31:502	---	R\$ 5.549.532,73	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
171	01/12/2023 09:23:33:856	---	R\$ 5.816.446,19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
172	01/12/2023 09:23:35:311	---	R\$ 5.334.720,21	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
173	01/12/2023 09:23:36:730	---	R\$ 5.709.615,41	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
174	01/12/2023 09:23:42:388	---	R\$ 5.338.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
175	01/12/2023 09:23:43:972	---	R\$ 5.334.620,21	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
176	01/12/2023 09:23:46:300	---	R\$ 5.548.005,01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
177	01/12/2023 09:23:47:784	---	R\$ 5.708.150,62	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
178	01/12/2023 09:23:49:016	---	R\$ 5.333.418,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
179	01/12/2023 09:23:56:559	---	R\$ 5.546.755,65	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
180	01/12/2023 09:23:57:708	---	R\$ 5.706.758,22	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
181	01/12/2023 09:24:01:679	---	R\$ 5.333.318,90	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
182	01/12/2023 09:24:04:685	---	R\$ 5.546.651,65	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
183	01/12/2023 09:24:06:727	---	R\$ 5.332.231,29	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	01/12/2023 09:24:08:676	---	R\$ 5.706.651,22	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
185	01/12/2023 09:24:16:153	---	R\$ 5.332.131,29	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
186	01/12/2023 09:24:17:317	---	R\$ 5.545.520,54	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
187	01/12/2023 09:24:17:543	---	R\$ 5.720.995,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
188	01/12/2023 09:24:19:097	---	R\$ 5.705.487,48	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
189	01/12/2023 09:24:23:396	---	R\$ 5.545.416,54	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
190	01/12/2023 09:24:27:172	---	R\$ 5.330.954,54	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
191	01/12/2023 09:24:29:518	---	R\$ 5.705.380,48	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
192	01/12/2023 09:24:37:856	---	R\$ 5.544.192,72	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
193	01/12/2023 09:24:40:227	---	R\$ 5.704.121,35	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
194	01/12/2023 09:24:47:965	---	R\$ 5.330.854,54	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
195	01/12/2023 09:24:53:743	---	R\$ 5.704.014,35	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
196	01/12/2023 09:24:55:484	---	R\$ 5.544.088,72	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
197	01/12/2023 09:24:59:582	---	R\$ 5.329.554,60	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
198	01/12/2023 09:25:08:937	---	R\$ 5.542.736,78	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
199	01/12/2023 09:25:11:625	---	R\$ 5.702.623,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
200	01/12/2023 09:25:12:862	---	R\$ 5.329.454,60	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
201	01/12/2023 09:25:19:270	---	R\$ 5.542.632,78	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
202	01/12/2023 09:25:20:693	---	R\$ 5.328.200,15	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
203	01/12/2023 09:25:22:501	---	R\$ 5.702.516,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
204	01/12/2023 09:25:29:389	---	R\$ 5.541.328,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
205	01/12/2023 09:25:32:794	---	R\$ 5.701.174,16	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
206	01/12/2023 09:25:37:199	---	R\$ 5.328.100,15	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
207	01/12/2023 09:25:39:714	---	R\$ 5.541.224,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
208	01/12/2023 09:25:42:325	---	R\$ 5.327.033,47	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
209	01/12/2023 09:25:47:868	---	R\$ 5.540.114,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
210	01/12/2023 09:25:53:569	---	R\$ 5.699.925,81	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
211	01/12/2023 09:25:53:923	---	R\$ 5.228.200,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
212	01/12/2023 09:26:00:417	---	R\$ 5.437.328,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
213	01/12/2023 09:26:04:854	---	R\$ 5.594.174,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
214	01/12/2023 09:26:05:326	---	R\$ 5.228.100,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
215	01/12/2023 09:26:10:782	---	R\$ 5.437.224,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
216	01/12/2023 09:26:13:763	---	R\$ 5.594.067,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
217	01/12/2023 09:26:53:326	---	R\$ 5.312.352,50	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
218	01/12/2023 09:27:22:813	---	R\$ 5.228.100,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
219	01/12/2023 09:33:57:620	---	R\$ 4.740.253,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
220	01/12/2023 09:34:20:441	---	R\$ 4.658.524,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
221	01/12/2023 09:36:16:369	---	R\$ 3.269.140,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
222	01/12/2023 09:36:16:796	---	R\$ 3.922.968,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 222 de 222 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:40:10:061 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:07:38:353 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:06:17:162 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 3.269.140,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	01/12/2023-09:08:02
Fornecedor	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INESEQUIVEL).



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 6]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 4.212.832,00	01/12/2023 09:37:45:176
2	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.768.335,00	01/12/2023 09:38:01:733
3	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.200.000,00	01/12/2023 09:37:42:443
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.800.000,01	01/12/2023 09:37:16:433
5	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.422.000,01	01/12/2023 09:27:15:737

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.422.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:38:726	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:12:49:778	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:25:38:726	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:25:38:726	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:27:38:726	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:27:38:726	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.334.122,59.
01/12/2023 09:35:58:726	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 20 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:35:58:726	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:36:58:726	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.800.000,00.
01/12/2023 09:37:32:829	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:41:58:726	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:41:58:726	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:41:58:726	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$4.212.832,00.
01/12/2023 09:41:58:726	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:42:56:006	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRÁVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:43:08:138	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/11/2023 09:57:09:206	---	R\$ 8.348.600,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
2	30/11/2023 10:43:16:942	---	R\$ 6.422.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	30/11/2023 13:28:23:105	---	R\$ 44.146.662,86	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
4	30/11/2023 13:43:04:019	---	R\$ 10.140.338,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	30/11/2023 14:22:00:583	---	R\$ 6.887.595,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	01/12/2023 09:12:44:468	---	R\$ 6.421.676,38	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	01/12/2023 09:12:52:487	---	R\$ 6.421.576,38	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	01/12/2023 09:13:03:506	---	R\$ 6.421.263,04	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	01/12/2023 09:13:15:614	---	R\$ 6.421.163,04	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
10	01/12/2023 09:13:24:741	---	R\$ 6.420.789,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	01/12/2023 09:13:34:622	---	R\$ 6.420.689,52	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
12	01/12/2023 09:13:44:972	---	R\$ 6.420.442,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	01/12/2023 09:13:56:040	---	R\$ 6.420.342,90	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
14	01/12/2023 09:14:02:543	---	R\$ 6.420.093,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	01/12/2023 09:14:21:740	---	R\$ 6.419.993,70	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
16	01/12/2023 09:14:28:174	---	R\$ 6.419.783,83	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	01/12/2023 09:14:43:139	---	R\$ 6.419.683,83	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	01/12/2023 09:14:48:396	---	R\$ 6.419.435,55	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	01/12/2023 09:15:05:166	---	R\$ 6.419.335,55	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
20	01/12/2023 09:15:10:205	---	R\$ 6.419.066,16	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	01/12/2023 09:15:20:932	---	R\$ 6.418.966,16	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
22	01/12/2023 09:15:29:743	---	R\$ 6.418.750,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	01/12/2023 09:15:39:821	---	R\$ 6.418.650,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
24	01/12/2023 09:15:51:384	---	R\$ 6.418.257,20	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
25	01/12/2023 09:16:04:845	---	R\$ 6.418.157,20	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
26	01/12/2023 09:16:13:061	---	R\$ 6.417.908,17	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	01/12/2023 09:16:30:181	---	R\$ 6.417.808,17	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
28	01/12/2023 09:16:35:224	---	R\$ 6.417.553,83	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	01/12/2023 09:16:52:621	---	R\$ 6.417.453,83	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
30	01/12/2023 09:17:04:770	---	R\$ 6.417.162,43	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	01/12/2023 09:17:15:208	---	R\$ 6.417.062,43	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
32	01/12/2023 09:17:25:585	---	R\$ 6.416.573,13	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	01/12/2023 09:17:37:927	---	R\$ 6.416.473,13	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
34	01/12/2023 09:17:51:326	---	R\$ 6.415.756,36	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35	01/12/2023 09:18:08:572	---	R\$ 6.415.656,36	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
36	01/12/2023 09:18:13:711	---	R\$ 6.415.388,23	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	01/12/2023 09:18:35:756	---	R\$ 6.415.288,23	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
38	01/12/2023 09:18:40:804	---	R\$ 6.415.070,45	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
39	01/12/2023 09:18:50:117	---	R\$ 6.414.970,45	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
40	01/12/2023 09:18:55:273	---	R\$ 6.414.763,05	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	01/12/2023 09:19:06:987	---	R\$ 6.414.663,05	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
42	01/12/2023 09:19:12:081	---	R\$ 6.414.403,88	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	01/12/2023 09:19:26:813	---	R\$ 6.414.303,88	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
44	01/12/2023 09:19:31:849	---	R\$ 6.413.739,36	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45	01/12/2023 09:19:49:136	---	R\$ 6.413.639,36	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
46	01/12/2023 09:19:54:173	---	R\$ 6.412.960,12	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	01/12/2023 09:20:12:213	---	R\$ 6.412.860,12	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
48	01/12/2023 09:20:21:875	---	R\$ 6.412.258,41	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	01/12/2023 09:20:35:721	---	R\$ 6.412.158,41	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
50	01/12/2023 09:20:40:929	---	R\$ 6.411.553,61	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51	01/12/2023 09:20:47:850	---	R\$ 6.412.900,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
52	01/12/2023 09:20:59:511	---	R\$ 6.411.453,61	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
53	01/12/2023 09:21:06:421	---	R\$ 6.410.877,41	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
54	01/12/2023 09:21:23:664	---	R\$ 6.410.777,41	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
55	01/12/2023 09:21:28:709	---	R\$ 6.409.883,56	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	01/12/2023 09:21:43:133	---	R\$ 6.409.783,56	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
57	01/12/2023 09:21:49:988	---	R\$ 6.408.323,78	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
58	01/12/2023 09:22:06:292	---	R\$ 6.408.223,78	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
59	01/12/2023 09:22:11:544	---	R\$ 6.407.085,18	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
60	01/12/2023 09:22:29:625	---	R\$ 6.406.985,18	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
61	01/12/2023 09:22:34:786	---	R\$ 6.405.609,65	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	01/12/2023 09:22:40:825	---	R\$ 6.407.100,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63	01/12/2023 09:22:43:051	---	R\$ 6.405.509,65	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
64	01/12/2023 09:22:48:094	---	R\$ 6.404.157,76	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	01/12/2023 09:22:57:455	---	R\$ 6.404.057,76	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
66	01/12/2023 09:23:04:817	---	R\$ 6.402.595,93	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
67	01/12/2023 09:23:16:744	---	R\$ 6.402.495,93	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
68	01/12/2023 09:23:25:140	---	R\$ 6.401.319,79	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69	01/12/2023 09:23:40:367	---	R\$ 6.401.219,79	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
70	01/12/2023 09:23:45:471	---	R\$ 6.399.880,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	01/12/2023 09:24:01:680	---	R\$ 6.399.780,52	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
72	01/12/2023 09:24:06:726	---	R\$ 6.398.540,02	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
73	01/12/2023 09:24:16:002	---	R\$ 6.398.440,02	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
74	01/12/2023 09:24:27:280	---	R\$ 6.397.137,42	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75	01/12/2023 09:24:48:073	---	R\$ 6.397.037,42	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
76	01/12/2023 09:24:59:583	---	R\$ 6.395.748,79	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77	01/12/2023 09:25:12:706	---	R\$ 6.395.648,79	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
78	01/12/2023 09:25:20:686	---	R\$ 6.394.333,32	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
79	01/12/2023 09:25:37:088	---	R\$ 6.394.233,32	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
80	01/12/2023 09:25:42:227	---	R\$ 6.393.213,55	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
81	01/12/2023 09:26:01:667	---	R\$ 6.393.113,55	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
82	01/12/2023 09:26:13:619	---	R\$ 6.381.594,37	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	01/12/2023 09:26:27:311	---	R\$ 6.381.494,37	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
84	01/12/2023 09:26:34:868	---	R\$ 6.370.162,49	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85	01/12/2023 09:26:46:098	---	R\$ 6.370.062,49	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
86	01/12/2023 09:26:55:228	---	R\$ 6.359.355,87	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87	01/12/2023 09:27:09:608	---	R\$ 6.359.255,87	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
88	01/12/2023 09:27:15:611	---	R\$ 6.348.493,11	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
89	01/12/2023 09:27:15:737	---	R\$ 6.422.000,01	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
90	01/12/2023 09:27:31:490	---	R\$ 6.348.393,11	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
91	01/12/2023 09:27:36:624	---	R\$ 6.334.122,59	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	01/12/2023 09:27:45:590	---	R\$ 6.334.022,59	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
93	01/12/2023 09:27:57:270	---	R\$ 6.320.840,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	01/12/2023 09:28:18:205	---	R\$ 6.320.740,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
95	01/12/2023 09:28:30:019	---	R\$ 6.308.167,69	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
96	01/12/2023 09:28:42:945	---	R\$ 6.308.067,69	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
97	01/12/2023 09:28:50:654	---	R\$ 6.294.662,87	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
98	01/12/2023 09:29:46:965	---	R\$ 6.294.562,87	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
99	01/12/2023 09:29:54:325	---	R\$ 6.290.600,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
100	01/12/2023 09:30:04:055	---	R\$ 6.280.253,52	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
101	01/12/2023 09:30:22:225	---	R\$ 6.281.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
102	01/12/2023 09:30:28:369	---	R\$ 6.000.000,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
103	01/12/2023 09:30:34:709	---	R\$ 5.989.216,81	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
104	01/12/2023 09:30:47:299	---	R\$ 5.989.116,81	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
105	01/12/2023 09:30:56:066	---	R\$ 5.975.717,05	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
106	01/12/2023 09:31:15:649	---	R\$ 5.989.800,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
107	01/12/2023 09:31:34:325	---	R\$ 5.900.001,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
108	01/12/2023 09:31:39:460	---	R\$ 5.885.746,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	01/12/2023 09:31:47:041	---	R\$ 5.885.646,90	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
110	01/12/2023 09:31:53:594	---	R\$ 5.873.395,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
111	01/12/2023 09:31:58:167	---	R\$ 5.900.000,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
112	01/12/2023 09:32:24:342	---	R\$ 5.873.400,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
113	01/12/2023 09:33:40:480	---	R\$ 5.872.395,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
114	01/12/2023 09:33:45:619	---	R\$ 5.857.784,05	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
115	01/12/2023 09:34:48:327	---	R\$ 5.857.684,05	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
116	01/12/2023 09:34:59:500	---	R\$ 5.846.537,08	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
117	01/12/2023 09:35:57:735	---	R\$ 5.800.000,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
118	01/12/2023 09:37:16:433	---	R\$ 5.800.000,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
119	01/12/2023 09:37:42:443	---	R\$ 5.200.000,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
120	01/12/2023 09:37:45:176	---	R\$ 4.212.832,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
121	01/12/2023 09:38:01:733	---	R\$ 4.768.335,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Mostrando de 1 até 121 de 121 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:43:08:138 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:07:55:538 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:06:50:628 - Adjudicado
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 4.212.832,00



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 7]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 13.216,00	01/12/2023 09:39:01:712
2	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 13.536,00	01/12/2023 09:41:29:998
3	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 20.617,60	30/11/2023 14:12:13:098
4	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 21.120,00	30/11/2023 16:34:44:618

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$20.617,60, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:12:53:220	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:13:07:337	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:25:53:220	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:25:53:220	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:27:53:220	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:27:53:220	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$20.617,59.
01/12/2023 09:37:19:220	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 26 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:37:19:220	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:38:19:220	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$20.617,59.
01/12/2023 09:38:45:690	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:43:19:220	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:43:19:220	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:43:19:220	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INPHARMA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$13.216,00.
01/12/2023 09:43:19:220	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:44:36:243	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:45:09:948	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/11/2023 09:48:49:051	---	R\$ 49.724,80	ZUCK PAPEIS LTDA
2	30/11/2023 11:44:08:475	---	R\$ 20.617,60	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 14:12:13:098	---	R\$ 20.617,60	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
4	30/11/2023 16:34:44:618	---	R\$ 21.120,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	01/12/2023 09:12:57:150	---	R\$ 21.648,48	ZUCK PAPEIS LTDA
6	01/12/2023 09:14:05:981	---	R\$ 20.617,59	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
7	01/12/2023 09:14:07:588	---	R\$ 21.648,46	ZUCK PAPEIS LTDA
8	01/12/2023 09:19:23:258	---	R\$ 21.119,00	ZUCK PAPEIS LTDA
9	01/12/2023 09:39:01:712	---	R\$ 13.216,00	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
10	01/12/2023 09:41:29:998	---	R\$ 13.536,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:45:09:948 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:08:11:107 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:07:14:785 - Adjudicado
Fornecedor	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 13.216,00



Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 8]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 193.284,00	01/12/2023 09:35:17:668
2	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 198.900,00	01/12/2023 09:33:22:213
3	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 301.532,40	30/11/2023 14:12:13:098
4	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 308.880,00	30/11/2023 16:34:44:618

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$301.532,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:09:543	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:13:20:451	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:26:09:543	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:26:09:543	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:28:09:543	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:28:09:543	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$301.532,39.
01/12/2023 09:31:10:543	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 01 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:31:10:543	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:32:10:543	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$301.532,39.
01/12/2023 09:33:03:185	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:37:10:543	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:37:10:543	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:37:10:543	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$193.284,00.
01/12/2023 09:37:10:543	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:38:00:841	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:38:08:111	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/11/2023 09:48:49:051	---	R\$ 727.225,20	ZUCK PAPEIS LTDA
2	30/11/2023 11:44:08:475	---	R\$ 301.532,40	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 14:12:13:098	---	R\$ 301.532,40	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
4	30/11/2023 16:34:44:618	---	R\$ 308.880,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	01/12/2023 09:13:13:794	---	R\$ 316.609,02	ZUCK PAPEIS LTDA
6	01/12/2023 09:14:16:066	---	R\$ 301.532,39	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
7	01/12/2023 09:14:23:960	---	R\$ 316.609,00	ZUCK PAPEIS LTDA
8	01/12/2023 09:20:37:189	---	R\$ 308.879,00	ZUCK PAPEIS LTDA
9	01/12/2023 09:33:22:213	---	R\$ 198.900,00	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
10	01/12/2023 09:35:17:668	---	R\$ 193.284,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:38:08:111 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:08:23:796 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:07:34:549 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 193.284,00



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 10]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 0,07	29/11/2023 17:00:49:609
2	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 197.869,00	01/12/2023 09:41:09:926
3	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 296.803,50	01/12/2023 09:38:53:529
4	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 322.598,00	01/12/2023 09:40:16:209
5	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 344.120,00	30/11/2023 16:34:44:618
6	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME*	Classificado	R\$ 2.106.857,14	30/11/2023 13:28:23:105

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$322.612,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:22:972	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:13:35:513	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:26:22:972	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:26:22:972	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:28:22:972	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:28:22:972	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$322.600,00.
01/12/2023 09:36:57:972	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 35 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:36:57:972	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:57:972	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$322.600,00.
01/12/2023 09:38:34:539	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:42:57:972	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
01/12/2023 09:42:57:972	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:42:57:972	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$197.869,00.
01/12/2023 09:42:57:972	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:44:03:329	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/11/2023 09:48:49:051	---	R\$ 739.858,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	30/11/2023 11:44:08:475	---	R\$ 322.612,50	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
3	30/11/2023 13:28:23:105	---	R\$ 2.106.857,14	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
4	30/11/2023 14:56:55:186	---	R\$ 3.828.335,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
5	30/11/2023 16:34:44:618	---	R\$ 344.120,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	01/12/2023 09:13:30:643	---	R\$ 338.743,12	ZUCK PAPEIS LTDA
7	01/12/2023 09:14:30:366	---	R\$ 322.612,49	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
8	01/12/2023 09:14:33:592	---	R\$ 338.743,11	ZUCK PAPEIS LTDA
9	01/12/2023 09:15:44:580	---	R\$ 322.600,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
10	01/12/2023 09:15:48:551	---	R\$ 338.730,00	ZUCK PAPEIS LTDA
11	01/12/2023 09:38:53:529	---	R\$ 296.803,50	BR MEDICAMENTOS LTDA
12	01/12/2023 09:40:16:209	---	R\$ 322.598,00	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
13	01/12/2023 09:41:09:926	---	R\$ 197.869,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 09:44:03:329 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:08:48:322 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:07:52:839 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 197.869,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	01/12/2023-09:09:54
Fornecedor	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. (PREÇO ENESEQUIVEL).



Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 12]**Responsável**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 13,80	01/12/2023 09:38:32:048
2	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 533.702,00	12/12/2023 11:09:36:970

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$533.702,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
01/12/2023 09:13:38:787	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/12/2023 09:13:52:079	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
01/12/2023 09:26:38:787	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
01/12/2023 09:26:38:787	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
01/12/2023 09:28:38:787	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
01/12/2023 09:28:38:787	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$533.701,99.
01/12/2023 09:36:40:787	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 02 segundos nesta fase.
01/12/2023 09:36:40:787	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/12/2023 09:37:40:787	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$533.701,99.
01/12/2023 09:38:26:745	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
01/12/2023 09:42:40:787	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
01/12/2023 09:42:40:787	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
01/12/2023 09:42:40:787	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INPHARMA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$13,80.
01/12/2023 09:42:40:787	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
01/12/2023 09:45:58:035	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBTEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
01/12/2023 09:46:11:892	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
01/12/2023 10:53:22:416	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
01/12/2023 11:07:22:133	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, proposta anexada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/11/2023 11:44:33:705	---	R\$ 533.702,00	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
2	30/11/2023 14:19:24:288	---	R\$ 540.800,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	01/12/2023 09:14:46:876	---	R\$ 533.701,99	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
4	01/12/2023 09:38:32:048	---	R\$ 13,80	INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 10:52:30:156 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 11:09:36:970 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/12/2023 16:08:15:570 - Adjudicado
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 533.702,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	01/12/2023-10:52:29
Fornecedor	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INESEQUIVEL).



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023011823763)

às 09:11:35 horas do dia 01/12/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023011823763 - 2023/242/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 14:21:03:983	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 382.432,00
30/11/2023 16:32:15:947	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 391.522,00
30/11/2023 09:47:13:069	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 921.728,00
30/11/2023 10:43:16:942	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 425.600,00
29/11/2023 16:04:29:941	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 572.492,80
30/11/2023 14:10:21:624	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 391.734,40
29/11/2023 11:27:21:182	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 608.000,00
30/11/2023 11:42:54:759	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 391.734,40

Lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 14:21:03:983	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.593.068,00
30/11/2023 16:32:15:947	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.726.448,00
30/11/2023 09:47:13:069	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.480.272,00
30/11/2023 10:43:16:942	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.224.400,00
29/11/2023 16:04:29:941	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.372.707,20
30/11/2023 14:10:21:624	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 5.729.115,60
30/11/2023 11:42:54:759	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.729.115,60



Lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 13:29:10:928	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 689.853.085,71

Lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 14:21:03:983	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.047.909,00
30/11/2023 16:32:15:947	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.129.637,50
30/11/2023 09:47:13:069	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.730.388,00
30/11/2023 10:43:16:942	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.538.280,00
30/11/2023 14:43:18:246	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 72.793.940,38
29/11/2023 16:04:29:941	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.927.664,50
01/12/2023 09:08:02:842	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07
30/11/2023 13:29:10:928	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 40.030.285,70

Lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 14:22:00:583	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.887.595,00
30/11/2023 13:43:04:019	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.140.338,00
30/11/2023 10:43:16:942	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.422.000,00
29/11/2023 09:57:09:206	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 8.348.600,00
30/11/2023 13:28:23:105	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 44.146.662,86

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21.120,00
30/11/2023 09:48:49:051	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 49.724,80
30/11/2023 14:12:13:098	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 20.617,60
30/11/2023 11:44:08:475	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 20.617,60

Lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 308.880,00
30/11/2023 09:48:49:051	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 727.225,20
30/11/2023 14:12:13:098	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 301.532,40
30/11/2023 11:44:08:475	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 301.532,40



Lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 344.120,00
30/11/2023 09:48:49:051	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 739.858,00
30/11/2023 11:44:08:475	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 322.612,50
30/11/2023 14:56:55:186	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.828.335,00
01/12/2023 09:09:54:314	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07
30/11/2023 13:28:23:105	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 2.106.857,14

Lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 14:19:24:288	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 540.800,00
30/11/2023 11:44:33:705	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 533.702,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:33:25:233	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 236.512,00
01/12/2023 09:31:05:987	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 242.592,00
01/12/2023 09:33:22:295	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 280.896,00
01/12/2023 09:30:57:258	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 286.976,00
01/12/2023 09:28:01:232	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 291.232,00
30/11/2023 11:42:54:759	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 391.734,40
30/11/2023 14:10:21:624	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 391.734,40
01/12/2023 09:13:13:324	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 456.000,00

Lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:32:32:650	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.423.420,00
01/12/2023 09:30:21:203	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.770.208,00
01/12/2023 09:32:37:916	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.108.104,00
01/12/2023 09:30:28:057	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.259.268,00
01/12/2023 09:30:11:741	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.303.728,00
30/11/2023 11:42:54:759	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.729.115,60



30/11/2023 14:10:21:624	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 5.729.115,60
-------------------------	--	------------------

Lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2023 13:29:10:928	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 689.853.085,71

Lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:36:16:369	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.269.140,00
01/12/2023 09:36:16:796	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.922.968,00
01/12/2023 09:34:20:441	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.658.524,50
01/12/2023 09:33:57:620	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.740.253,00
01/12/2023 09:25:53:923	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 5.228.200,00
01/12/2023 09:26:53:326	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.312.352,50
01/12/2023 09:24:17:543	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 5.720.995,00

Lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftalmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:37:45:176	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.212.832,00
01/12/2023 09:38:01:733	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.768.335,00
01/12/2023 09:37:42:443	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 5.200.000,00
01/12/2023 09:37:16:433	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.800.000,01
01/12/2023 09:27:15:737	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.422.000,01

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:39:01:712	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.216,00
01/12/2023 09:41:29:998	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 13.536,00
30/11/2023 14:12:13:098	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 20.617,60
30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21.120,00

Lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:35:17:668	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 193.284,00
01/12/2023 09:33:22:213	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 198.900,00
30/11/2023 14:12:13:098	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 301.532,40



30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 308.880,00
-------------------------	---	----------------

Lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:41:09:926	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 197.869,00
01/12/2023 09:38:53:529	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 296.803,50
01/12/2023 09:40:16:209	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 322.598,00
30/11/2023 16:34:44:618	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 344.120,00
30/11/2023 13:28:23:105	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 2.106.857,14

Lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2023 09:38:32:048	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,80
30/11/2023 14:19:24:288	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 540.800,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/12/2023, às 09:36:13 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:06:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:06:56 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO



RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 236.512,00.

No dia 01/12/2023, às 09:35:40 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:07:18 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.423.420,00.

No dia 01/12/2023, às 09:39:07 horas, no lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 11:11:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/12/2023, às 09:40:10 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:38 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/12/2023, às 11:07:38 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.269.140,00.

No lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2023, às 09:43:08 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:07:55 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 4.212.832,00.

No dia 01/12/2023, às 09:45:09 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No



dia 12/12/2023, às 11:08:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:11 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 13.216,00.

No dia 01/12/2023, às 09:38:08 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:08:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:23 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 193.284,00.

No lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.



No dia 01/12/2023, às 09:44:03 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalal-05. No dia 12/12/2023, às 11:08:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:48 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 197.869,00.

No lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2023, às 09:46:11 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalal-05. No dia 01/12/2023, às 10:52:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:52:30 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. No dia 12/12/2023, às 11:09:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:09:36 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 533.702,00.

No dia 01/12/2023, às 09:08:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou a proposta do fornecedor - G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 09:09:54 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou a proposta do fornecedor - G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 10:52:29 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - INPHARMA HOSPITALAR LTDA, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 11:11:44 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, no lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 12. e 12.1, PG. 06 DO EDITAL. (MARCA DO PRODUTO).

() a marca

12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



FERNANDO LIMA PINTO

Pregoeiro da disputa

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA
05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
44.734.671/0022-86 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
49.754.931/0001-74 G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40.420.219/0001-64 W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002915-7 LIDOCAINA cloridrato 2% 20mg/</p> <p>02/CP. 65.02.43.0000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).</p> <p>04/CP. 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</p>	Número: PE 242.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(s) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CNP nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

11/01/24, 14:20 SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços
8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002915-7 LIDOCAINA cloridrato 2% 20mg/g Un
Última compra: R\$ 4,1200 19/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	60.800,00	60.800,00	3,8900	2 - Menor Preço Item	PHARLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	889.200,00	889.200,00	3,8500	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	81.728.500,00	81.728.500,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	CIMED



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081924443** e o código CRC **769E2A4A**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924443



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 242.2023
ITEM: 06/CP. 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vagina 50g (RP MUNICIPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dr.^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Od. P Galpão 2 – Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	96 827 563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	321 100,00	321 100,00	13,1200	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081924692 e o código CRC AF961D58.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924692



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 242.2023
--	--------------------

ITEM: 12/RC. 65.02.43.0000303-4 ESTRÍOL 1mg/g creme vagina 50g (RP MUNICÍPIOS)

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.



- 11/01/24, 14:22 SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços
- 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.
- 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.
- 8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.
- 8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.
- 8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.
- 8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.
- 9. Cancelamento do registro**
- 9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:
- 9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- 9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.
- 9.1.3 quando o fornecedor:
- a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
- b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.
- 10. Penalidades**
- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações
- 10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes**
- (x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- () 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 12. Vinculação ao edital de licitação**
- Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.
- 13. Da Comunicação Eletrônica**
- 13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.
- 14. Foro**
- As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.
- Anexos:**



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.900,00	16.900,00	31,5800	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081924824** e o código CRC **82C2DC0D**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924824



11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 242.2023
ITEM: 08/RC. 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).	
10/RC. 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	46.800,00	46.800,00	4,1300	2 - Menor Preço Item	FHARLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE242/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	4.301.500,00	4.301.500,00	0,0460	2 - Menor Preço Item	CIMED



11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081924951 e o código CRC 1667DC49.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924951





que tem por **OBJETO**: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**CARRO MACA HOSPITALAR**), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5103.2023.0047165-61. Salvador - Bahia, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 730/2023. ID: 1022834 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DISPOSITIVOS URINÁRIO E CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº**: 02.794.555/0005-01. **Lotes**: 03 e 04. **Valor dos lotes**: R\$ 209.650,00 (duzentos e nove mil seiscientos e cinquenta reais). **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 02.223.342/0001-04. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 15.750,00 (quinze mil seiscientos e cinquenta reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº**: 15.479.441/0001-95. **Lote**: 01. **Valor do lote**: R\$ 21.007,00 (vinte e um mil e sete reais). **Valor total dos lotes**: R\$ 246.407,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sete reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Najda Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 730/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023 - ID: 1022938. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ**: 35.253.171/0001-07. **Lotes**: 02 e 08. **Valor do lote**: R\$ 4.776.360,00 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ**: 67.729.178/0002-20. **Lotes**: 06 e 12. **Valor dos lotes**: R\$ 426.300,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ**: 05.400.006/0001-70. **Lote**: 05. **Valor do lote**: R\$ 513.950,00 (quinhentos e treze mil novecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ**: 23.232.280/0001-69. **Lote**: 11. **Valor do lote**: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 5.743.660,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta reais). **Lotes Fracassados**: 01 (**CARBONATO de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido**), 04 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL**) e 07 (**VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL**). **Lotes Desertos**: 03 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL**), 09 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL**), 10 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL**) e 13 (**VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL**). **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça**. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 254/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023 - ID: 1027594. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**FLUMAZENIL, HEPARINA, RISPERIDONA, FRACAO FOSFOLIPIDICA, FENTANILA**). **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ**: 44.734.671/0022-86. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 900.600,00 (novecentos mil e seiscientos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ**: 34.707.920/0001-66. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 1.150.830,00 (um milhão cento e cinquenta mil oitocentos e trinta reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ**: 60.665.981/0009-75. **Lote**: 05. **Valor do lote**: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ**: 23.232.280/0001-69. **Lotes(s)**: 01, 06, 07 e 09. **Valor do(s) lote(s)**: R\$ 247.358,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). **Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 2.982.788,00 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais). **Lotes Revogados**: 04 (**FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável, Fr 1.425,00 frasco-ampola com 1,5ml**), e 08 (**FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável, Fr 75,00 frasco-ampola com 1,5ml**). **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça**. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 290/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 718/2023. ID: 1024606 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**VENTILADOR PULMONAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº**: 04.187.384/0001-54. **Lote**: 01. **Valor total dos lotes**: R\$ 2.388.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 718/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023. ID: 1021168 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER, CURATIVO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 36.315.577/0001-30. **Lotes**: 01 e 04. **Valor dos lotes**: R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº**: 14.929.894/0001-03. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 10.696.932/0001-74. **Lotes**: 02 e 05. **Valor dos lotes**: R\$ 529.451,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais). **Valor total dos lotes**: R\$ 626.395,00 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 697/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2023 - ID Nº 1023362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de Equipamento de Laboratório (**CENTRIFUGA, MICRO HEMATOCRITO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0109544-13. Salvador - Bahia, 18/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023 - ID: 1028360. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ**: 12.418.191/0001-95. **Lotes**: 04 e 06. **Valor dos Lotes**: R\$ 664.832,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **RIOBIAHAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ**: 15.145.035/0001-96. **Lote**: 01. **Valor do Lote**: R\$ 10.023,60 (dez mil e vinte e três reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s)**: R\$ 674.856,40 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Lotes desertos**: 02, 03 e 05. **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES**. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 293/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 - ID: 1028292. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**MIRTAZAPINA, AMOXICILINA, OXACILINA, DEXTRANA**). **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ**: 05.400.006/0001-70. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 1.248.775,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ**: 49.324.221/0020-77. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais). **ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTOMOLOGIA LTDA. CNPJ**: 41.227.287/0001-74. **Lote**: 04. **Valor do lote**: R\$ 46.587,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais). **ZUCK PAPEIS**



17/11/23, 12:02

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA**CNPJ**

75.014.167/0001-00

Nome Fantasia

NESH

Endereço na Internet

www.nunesfarma.com.br

SAC

4121414100

Endereço CompletoRUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247 - ÁGUA VERDE CEP:
80.250-150**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

PÂMELA FERNANDES KASEKER

Responsável Legal

DILSON NUNES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.01795-2

Data do Cadastro


15/04/1991

Situação

Ativa

N° do Processo25000.003702/9150**Cadastro**

1 - Medicamento

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento



17/11/23, 12:02

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Voltar



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1022938]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	254/2023	Processo	01987122023014116260
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	11/10/2023
Início acolhimento de propostas	24/10/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	26/10/2023-09:00
Abertura das propostas	26/10/2023-09:00	Data e a hora da disputa	26/10/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 13]

Lote [n° 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	07/11/2023-15:49:03:695
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.409,00		

Lote [n° 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	21/11/2023-10:28:42:227
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.555.668,00		
CNPJ	35.253.171/0001-07		
Fornecedor vencedor	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Telefone	(11) 987935545		

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop

1/4



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

Nome contato	ANTONIO LAUAND
Arrematado	R\$ 4.537.542,00

Lote [nº 3][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	26/10/2023-09:21:02:961
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 799.425,00		

Lote [nº 4][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	06/11/2023-14:52:36:951
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 69.331.855,00		

Lote [nº 5][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	SINAVSTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	20/11/2023-15:03:42:157
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 513.950,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 513.950,00		

Lote [nº 6][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	21/11/2023-10:30:52:614
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 574.417,50		
CNPJ	67.729.178/0002-20		
Fornecedor vencedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Telefone	(19) 35225800		
Nome contato	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA		
Arrematado	R\$ 404.985,00		

Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	26/10/2023-11:38:33:936
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 937.764,00		

Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	07/11/2023-15:49:43:657
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 239.772,00		

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	26/10/2023-09:21:02:961
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 42.075,00		

Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	26/10/2023-09:21:02:961



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.649.045,00		

[1 à 10] [11 à 13]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

px1aop00008_aop-22, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 21 09:52:45 BRT 2023



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA Atendimento / SAC BB / Ouvidoria
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1022938]

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	254/2023	Processo	01987122023014116260
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	11/10/2023
Início acolhimento de propostas	24/10/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	26/10/2023-09:00
Abertura das propostas	26/10/2023-09:00	Data e a hora da disputa	26/10/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 13]

Lote [n° 11]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	20/11/2023-15:05:48:531
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 27.050,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 61.133,00	Contratado	R\$ 27.050,00
Justificativa	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.		

Lote [n° 12]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	26/10/2023-11:34:14:086
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

1/2



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 30.232,50		

Lote [nº 13]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	26/10/2023-09:21:02:961
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 49.356,00		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 13\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

pxl1aop00008_aop-22, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 21 09:52:45 BRT 2023



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.402,50	26/10/2023 10:24:45:469
2	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 6.545,00	25/10/2023 14:59:32:984

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.409,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:48:082	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:13:48:082	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:13:48:082	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:48:082	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:15:48:082	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.409,00.
26/10/2023 10:21:29:082	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 41 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:21:29:082	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:22:29:082	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$6.409,00.
26/10/2023 10:27:29:082	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:27:29:082	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:27:29:082	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$1.402,50.
26/10/2023 10:27:29:082	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:29:20:585	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:29:23:963	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/11/2023 15:36:48:831	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pela arrematante estar acima do referencial, ofereço contra-proposta no valor de R\$6.409,00. A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/10/2023 15:35:09:196	---	R\$ 6.409,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
2	25/10/2023 14:59:32:984	---	R\$ 6.545,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	26/10/2023 10:24:45:469	---	R\$ 1.402,50	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 07/11/2023 15:49:03:695 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/11/2023-14:52:09
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	07/11/2023-15:49:03
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 422.940,00	26/10/2023 10:20:39:862
2	MEDICOM LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 483.360,00	26/10/2023 08:07:20:915
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 543.780,00	26/10/2023 10:02:21:846
4	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 658.578,00	26/10/2023 10:09:10:889
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 664.620,00	26/10/2023 10:03:34:978
6	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1.087.560,00	25/10/2023 14:35:25:671
7	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.510.500,00	26/10/2023 10:04:54:410
8	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 4.537.490,00	26/10/2023 10:07:42:736
9	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 4.537.542,00	24/10/2023 09:07:33:593
10	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	OE*	Classificado	R\$ 4.555.668,00	24/10/2023 14:34:01:348

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$483.360,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:50:479	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:13:50:479	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:13:50:479	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:19:401	PREGOEIRO	Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
26/10/2023 10:15:50:479	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:15:50:479	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$483.359,99
26/10/2023 10:16:52:479	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 02 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:16:52:479	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	O fornecedor, MEDICOM LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:52:479	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$483.359,99.
26/10/2023 10:22:52:479	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:22:52:479	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:22:52:479	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$422.940,00.
26/10/2023 10:22:52:479	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/10/2023 10:27:11:049	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:27:27:763	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/10/2023 15:49:27:519	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sra Pregoeira , o arrematante e demais cotaram alimento ou suplemento alimentar , que diverge do descritivo do edital que solicita medicamento com Registro junto a Anvisa . Favor solicitar avaliação da Area Técnica. Att
27/10/2023 10:49:28:184	PREGOEIRO	Prezados: Todos os medicamentos licitados passam por avaliação técnica.
06/11/2023 15:39:06:174	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA MEDICOM LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
07/11/2023 09:58:45:051	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, BEM COMO A AMOSTRA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
07/11/2023 10:08:19:517	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Sr. Pregoeiro, informo que o produto ofertado pelo licitante trata-se de um alimento. Portanto não possui registro na ANVISA.
07/11/2023 15:51:36:616	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
09/11/2023 10:42:35:068	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
09/11/2023 11:13:21:152	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010).
09/11/2023 15:25:01:194	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
09/11/2023 15:45:13:398	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!
10/11/2023 10:02:20:133	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
13/11/2023 11:54:34:916	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
14/11/2023 10:30:39:431	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
14/11/2023 10:50:13:404	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sra Pregoeira , Bom Dia , proposta realinhada anexada. Grato
17/11/2023 11:51:40:557	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
17/11/2023 11:52:40:430	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
20/11/2023 15:02:03:107	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
20/11/2023 15:02:13:197	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.
20/11/2023 15:02:51:500	PREGOEIRO	CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 02. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.
20/11/2023 15:13:32:973	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sra Pregoeira , aceitamos o lote 08 ao mesmo valor do lote 02 , será necessário o reenvio de proposta atualizada?
20/11/2023 15:25:58:395	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Proposta Atualizada enviada . Grato

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/10/2023 09:07:33:593	---	R\$ 4.537.542,00	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
2	24/10/2023 10:51:24:076	---	R\$ 4.555.668,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3	24/10/2023 14:34:01:348	---	R\$ 4.555.668,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4	24/10/2023 15:35:09:196	---	R\$ 4.555.668,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
5	25/10/2023 11:15:35:818	---	R\$ 3.021.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
6	25/10/2023 11:59:18:486	---	R\$ 1.812.600,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	25/10/2023 14:35:25:671	---	R\$ 1.087.560,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	25/10/2023 14:58:32:429	---	R\$ 1.087.560,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
9	25/10/2023 16:38:52:407	---	R\$ 4.833.600,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10	26/10/2023 08:07:20:915	---	R\$ 483.360,00	MEDICOM LTDA
11	26/10/2023 10:02:21:846	---	R\$ 543.780,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
12	26/10/2023 10:03:34:978	---	R\$ 664.620,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	26/10/2023 10:03:49:960	---	R\$ 4.555.667,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	26/10/2023 10:04:35:544	---	R\$ 483.359,99	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	26/10/2023 10:04:54:410	---	R\$ 1.510.500,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
16	26/10/2023 10:06:37:046	---	R\$ 660.000,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
17	26/10/2023 10:07:42:736	---	R\$ 4.537.490,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
18	26/10/2023 10:09:10:889	---	R\$ 658.578,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
19	26/10/2023 10:20:39:862	---	R\$ 422.940,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/11/2023 10:29:16:977 - Arrematado
Data/Hora	20/11/2023 14:30:37:869 - Declarado vencedor
Fornecedor	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Negociado	R\$ 4.537.542,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/11/2023-10:29:16
Fornecedor	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	09/11/2023-10:40:51
Fornecedor	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	13/11/2023-11:53:20
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/11/2023-14:52:19
Fornecedor	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	07/11/2023-09:58:06
Fornecedor	MEDICOM LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	09/11/2023-15:22:16
-----------	---------------------



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar, estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010)."

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	07/11/2023-15:50:57
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada, conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	10/11/2023-09:46:45
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de não apresentar a proposta realinhada no prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!"



21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1022938] e Lote [n° 4]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Desclassificado	R\$ 69.331.855,00	25/10/2023 15:33:17:438

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$69.331.855,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:53:413	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:13:53:413	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:13:53:413	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:53:413	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:15:53:413	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$69.331.855,00.
26/10/2023 10:18:21:413	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 28 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:18:21:413	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:21:413	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$69.331.855,00.
26/10/2023 10:24:21:413	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:24:21:413	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:24:21:413	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:24:21:413	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$69.331.855,00.
26/10/2023 10:24:21:413	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/10/2023 10:27:44:383	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA



21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:27:48:335	SISTEMA	AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:38:28:973	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	A disputa do lote foi definitivamente encerrada. Sra. informo que devido ao Lote 9 (cota reservada me/epp) ter restado deserto, assumimos o quantitativo nas mesmas condições e valores do Lote 04 (cota principal). Obrigado.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2023 15:33:17:438	---	R\$ 69.331.855,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/11/2023 14:52:36:951 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/11/2023-14:52:36
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.



21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 513.950,00	26/10/2023 10:11:10:436

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.130.690,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:00:57:018	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:13:57:018	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:13:57:018	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:57:018	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:15:57:018	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$513.950,00
26/10/2023 10:20:41:018	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 44 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:20:41:018	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:41:018	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$513.950,00.
26/10/2023 10:26:41:018	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:26:41:018	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:26:41:018	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:26:41:018	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$513.950,00
26/10/2023 10:26:41:018	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/10/2023 10:28:59:157	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:29:03:512	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/11/2023 11:51:49:919	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
17/11/2023 11:52:49:296	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2023 10:00:04:200	---	R\$ 1.130.690,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	26/10/2023 10:11:10:436	---	R\$ 513.950,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/10/2023 10:29:03:512 - Arrematado
Data/Hora	20/11/2023 14:31:05:430 - Declarado vencedor
Data/Hora	20/11/2023 15:03:42:157 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 513.950,00



21/11/23, 10:30

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1022938] e Lote [n° 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 404.985,00	26/10/2023 10:21:31:318
2	BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.294.850,00	26/10/2023 10:02:31:495

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$619.875,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:00:240	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:14:00:240	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:14:00:240	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:19:401	PREGOEIRO	Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
26/10/2023 10:16:00:240	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:16:00:240	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$619.875,00
26/10/2023 10:19:56:240	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 56 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:19:56:240	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:20:56:240	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$619.875,00.
26/10/2023 10:25:56:240	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:25:56:240	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:25:56:240	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$404.985,00.
26/10/2023 10:25:56:240	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



21/11/23, 10:30

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:28:13:688	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:28:17:824	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
17/11/2023 11:51:57:203	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
17/11/2023 11:52:56:805	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
20/11/2023 15:04:40:258	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
20/11/2023 15:04:48:737	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.
20/11/2023 15:04:58:380	PREGOEIRO	CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 12, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 06. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2023 11:16:14:171	---	R\$ 619.875,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2	25/10/2023 17:46:35:094	---	R\$ 2.093.800,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
3	26/10/2023 10:02:31:495	---	R\$ 1.294.850,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
4	26/10/2023 10:21:31:318	---	R\$ 404.985,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/10/2023 10:28:17:824 - Arrematado
Data/Hora	20/11/2023 14:31:24:285 - Declarado vencedor
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Negociado	R\$ 404.985,00



21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 7]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	OE*	Desclassificado	R\$ 7.695.000,00	25/10/2023 16:38:29:757

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.695.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:05:068	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:14:05:068	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:14:05:068	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:19:401	PREGOEIRO	Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
26/10/2023 10:16:05:068	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:16:05:068	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.695.000,00.
26/10/2023 10:24:34:068	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 29 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:24:34:068	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	O fornecedor, CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:25:34:068	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.695.000,00.
26/10/2023 10:30:34:068	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:30:34:068	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:30:34:068	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:30:34:068	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L no valor de R\$7.695.000,00.
26/10/2023 10:30:34:068	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:32:19:032	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 937.764,00. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
26/10/2023 10:32:33:111	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:32:43:315	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/10/2023 10:43:23:790	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2023 16:38:29:757	---	R\$ 7.695.000,00	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/10/2023 11:38:33:936 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	26/10/2023-11:38:33
Fornecedor	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);"



21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Desclassificado	R\$ 52.470,00	26/10/2023 10:24:08:641
2	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 254.400,00	25/10/2023 16:41:09:107

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$239.772,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:09:082	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:14:09:082	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:14:09:082	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:16:09:082	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:16:09:082	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$239.772,00
26/10/2023 10:20:27:082	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 18 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:20:27:082	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:21:27:082	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$239.772,00.
26/10/2023 10:26:27:082	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:26:27:082	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:26:27:082	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$52.470,00.
26/10/2023 10:26:27:082	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:28:39:296	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:28:43:297	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/11/2023 15:38:20:847	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pela arrematante estar acima do referencial, ofereço contra-proposta no valor de R\$239.772,00. A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/10/2023 15:36:19:085	---	R\$ 239.772,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
2	25/10/2023 16:41:09:107	---	R\$ 254.400,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3	26/10/2023 10:24:08:641	---	R\$ 52.470,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 07/11/2023 15:49:43:657 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	07/11/2023-15:49:43
Fornecedor	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/11/2023-14:53:17
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.



21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1022938] e Lote [n° 11]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 27.050,00	20/11/2023 14:32:12:952

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$61.133,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:14:094	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:14:14:094	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:14:14:094	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:19:401	PREGOEIRO	Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
26/10/2023 10:16:14:094	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:16:14:094	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$61.133,00.
26/10/2023 10:18:03:094	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 49 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:18:03:094	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:19:03:094	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$61.133,00.
26/10/2023 10:24:03:094	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:24:03:094	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:24:03:094	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:24:03:094	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$61.133,00.
26/10/2023 10:24:03:094	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/10/2023 10:30:07:261	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 27.050,00 FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE



21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
26/10/2023 10:31:21:825	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:31:35:325	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/10/2023 10:35:27:364	ZUCK PAPEIS LTDA	Bom dia! Informamos que chegaremos no valor estimado para o lote 11.
26/10/2023 10:36:38:421	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada.
17/11/2023 11:52:14:708	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
17/11/2023 11:52:25:360	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2023 10:19:37:598	---	R\$ 61.133,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/10/2023 10:31:35:325 - Arrematado
Data/Hora	20/11/2023 14:32:12:952 - Declarado vencedor
Data/Hora	20/11/2023 15:05:48:531 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 27.050,00
Motivo	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.



21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1022938] e Lote [n° 12]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Desclassificado	R\$ 110.243,50	24/10/2023 09:23:30:945

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$110.243,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/10/2023 10:01:29:696	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/10/2023 10:01:55:099	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
26/10/2023 10:14:29:696	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/10/2023 10:14:29:696	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/10/2023 10:15:19:401	PREGOEIRO	Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
26/10/2023 10:16:29:696	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/10/2023 10:16:29:696	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$110.243,50.
26/10/2023 10:16:54:696	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 25 segundos nesta fase.
26/10/2023 10:16:54:696	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	O fornecedor, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/10/2023 10:17:54:696	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$110.243,50.
26/10/2023 10:22:54:696	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/10/2023 10:22:54:696	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/10/2023 10:22:54:696	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/10/2023 10:22:54:696	SISTEMA	A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA no valor de R\$110.243,50.
26/10/2023 10:22:54:696	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/10/2023 10:30:41:639	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 30.232,50. FAVOR RESPONDER ATRAVES DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
26/10/2023 10:31:14:059	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
26/10/2023 10:31:28:230	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/10/2023 10:34:31:071	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/10/2023 09:23:30:945	---	R\$ 110.243,50	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 26/10/2023 11:34:14:086 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 26/10/2023-11:34:14

Fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

Observação A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto."





docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	012.663.215-43
ARLETE ALVES LIMA CARNEIRO	608.968.255-15

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SEC/APG/CGOTIC

Onde se lê:

Empresa: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Nota = 150; Empresa: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA Nota = 500; Empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA Nota = 400.

Leia-se:

Empresas Classificadas: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, Nota = 500, e AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, Nota = 400.

Empresa Desclassificada: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Nota = 150.

REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de transporte de pessoas, para a Projeto evento 25 anos da Educação do Campo, com convocação publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 19, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0076387-11, em razão por decisão da Comissão Organizadora Nacional, o Encontro Nacional de Educação do Campo previsto para ocorrer de 7 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Salvador, Bahia, precisou ser adiado. O referido evento será realizado no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 09/01/2024.

REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: REVOGAR: a Convocação da Empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA, CNPJ: 08.304.720.0001-52, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2023, do caderno de licitações fls. 18 e 19, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0076373-16, devido ao cancelamento da contratação por meio de credenciamento dos serviços de Hospedagem para participantes, do Projeto 25 anos da Educação do Campo (Encontro Nacional da Educação do Campo/VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo/Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra/ II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEDOC (e EdoC)/ I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas).

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LUCIANE COUTINHO DA SILVA FIGUEREDO	11.647.212/0001-81
ERIVANDSON FERREIRA PALMEIRA	53.276.610/0001-89
RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	13.828.769/0001-44
VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS	33.972.062/0001-14
MJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	09.544.713/0001-90
EXAGIL SOLUÇÕES LTDA	28.474.199/0001-09

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de NICOLE CABRAL CANDA SILVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101. UG 0092. Projeto Atividade 12.368.306.4414. Natureza de Despesa 3.3.90.35.00. Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PROFISSIONAL	LINDIARA SOUZA DA HORA REIS
CARGA HORÁRIA	360 HRS

SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	NTE 21-Santo Antônio de Jesus e seus municípios; Demais NTE's do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	857.962.385-58
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057837-82

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO DA LPN Nº 001/2023

PROJETO: Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4970/OC-BR.

MODALIDADE E OBJETO: Licitação Pública Nacional (LPN) (PROC 013.7670.2023.0040332-66) - RETROFIT e modernização das instalações da central de geração de água gelada e de seu sistema de distribuição de ar do edifício sede da Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO. A Comissão Especial de Licitações do PROFISCO II-Bahia informa o adiamento da data de abertura das propostas da LPN nº01/2023, para o dia 31/01/2024, às 15:00 hs, em razão da alteração ao edital e emissão de adendo. Evandro Negreiros - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 12/01/2024 às 11h00min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas em 6º, 7º e 8º lugar, no certame acima referenciado, cujo objeto consiste na "construção de cerca e muro operacional do Aeroporto de Feira de Santana". Salvador/BA, 09/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos - Processo SEI nº 039.0772.2023.0005738-90. Contrato nº 049/2022. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e a Nautillus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Pagamento de Indenização, referente ao período de 01 outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 59.737,79, em razão dos serviços prestados. Data da Assinatura: 08.01.2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 762/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.922.811/0001-63 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 762/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2023.0007594-81**. Objeto: **LENSOMETRO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 254/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



16 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.825

254/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0141162-00 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 450/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI - CNPJ 34.549.281/0001-58, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 450/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0048920-01, Objeto: Indicador biológico, Com Comodato, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 199/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - CNPJ 10.389.446/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0129937-24, Objeto: Sonda, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 816/2023. ID: 1027073 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, ANULA A FASE EXTERNA da licitação supramencionada cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TOMADA, para oxigênio) para compor o sistema de registro de Preços. Salvador - BA, 27/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária de Saúde do Estado da Bahia

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0220903-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 28/08/2023 a 07/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 001.270, nº 001.271, nº 001.272, nº 001.273, nº 001.274, nº 001.276, nº 001.277, nº 001.279, nº 001.280, nº 001.278 nº 001.282, nº 001.283, nº 001.285, nº 001.284, nº 001.286, nº 001.287, nº 001.289, nº 001.291, nº 001.290, totalizando o valor de R\$ 20.055,58 (vinte mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 10/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0217961-46

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 05/08/2023 a 10/10/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.253, nº 032.252, nº 032.249, nº 032.250, nº 032.248, nº 032.255, nº 032.251, nº 032.268, nº 032.259, nº 032.258, nº 032.257, nº 032.262, nº 032.263, nº 032.260, nº 032.261, nº 032.266, nº 032.265, nº 032.264, nº 032.254, totalizando o valor de R\$ 7.439,54 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 10/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Retificação/Errata

No extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 066/2022. Processo SEI nº 056.3048.2023.0002480-71, publicado no Diário Oficial de 09/01/2024 - Licitações pág. 11, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Onde se LE: O presente Termo tem como objeto

proceder as alterações na Cláusula Quarta do Contrato Matriz. LEIA-SE: O presente Termo tem como objeto proceder as alterações nas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz nº 066/2022. Salvador 09 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 - PMBA/20º BPM

A Pregoeira Designada do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, retira do texto do Pregão Presencial 001/2024, publicado dia 09 de Janeiro de 2024 - Ano CVIII - DOE nº 23.824. ONDE SE LÊ: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br. LEIA-SE: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. 09 de Janeiro de 2024. Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA **DOOL**
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 254.2023
ITEM: 02/08/CP/RC. 65.02.43.0000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg(500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 35.253.171/0001-07, situada na RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 – GALPÃO, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES, CEP: 29.101-770, neste ato representada pelo Sr. o ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.885.627-62, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 254/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0141162-60, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	35.253.171/0001-07	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.042.000,00	6.042.000,00	0,7510	2 - Menor Preço Item	BIOTECH

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	35.253.171/0001-07	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	318.000,00	318.000,00	0,7510	2 - Menor Preço Item	BIOTECH



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Monteiro Pereira**, **Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081538564** e o código CRC **42D84850**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0141162-60

SEI nº 00081538564





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 254.2023
ITEM:05/CP. 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.066/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEudson NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **254/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0141162-60** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



12/01/2024, 11:28

SEI/GOVBA - 00081539151 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:28

SEI/GOVBA - 00081539151 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.139.500,00	5.139.500,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	SANDOZ



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, Chefe de Gabinete, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **00081539151** e o código CRC **DF66812E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0341162-60

SEI nº 00081539151



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 0008153886 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 254.2023
ITEM: 06/12/CP/RC. 65.02.43.0000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg.comprimido (RP MUNICIPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr^a ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 254/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0141162-60 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67 729 178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.377.500,00	1.377.500,00	0,2940	2 - Menor Preço Item	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67 729 178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	72.500,00	72.500,00	0,2940	2 - Menor Preço Item	ACHE



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081538886** e o código CRC **E78F7E00**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0141162-60

SEI nº 00081538886



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 254.2023
ITEM: RC. 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **254/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0141162-60**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	270.500,00	270.500,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	SANDOZ



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081538704 e o código CRC 31EE64C.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0341162-60

SEI nº 00081538704



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023014116260)

às 10:00:48 horas do dia 26/10/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VIVIANE PARANHOS MENDONCA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023014116260 - 2023/254/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc para compor o sistema de "Registro de Preços".
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 14:59:32:984	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.545,00
24/10/2023 15:35:09:196	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 6.409,00

Lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/10/2023 14:34:01:348	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 4.555.668,00
25/10/2023 14:35:25:671	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.087.560,00
25/10/2023 14:58:32:429	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.087.560,00
25/10/2023 11:15:35:818	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.021.000,00
26/10/2023 08:07:20:915	MEDICOM LTDA	R\$ 483.360,00
25/10/2023 11:59:18:486	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.812.600,00
24/10/2023 15:35:09:196	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 4.555.668,00
24/10/2023 10:51:24:076	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.555.668,00
24/10/2023 09:07:33:593	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.537.542,00
25/10/2023 16:38:52:407	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4.833.600,00



Lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 15:33:17:438	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 69.331.855,00

Lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 10:00:04:200	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.130.690,00

Lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 17:46:35:094	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 2.093.800,00
25/10/2023 11:16:14:171	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 619.875,00

Lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 16:38:29:757	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	R\$ 7.695.000,00

Lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/10/2023 15:36:19:085	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 239.772,00
25/10/2023 16:41:09:107	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 254.400,00

Lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2023 10:19:37:598	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 61.133,00

Lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/10/2023 09:23:30:945	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 110.243,50

Lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).



Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2023 10:24:45:469	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.402,50
25/10/2023 14:59:32:984	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.545,00

Lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2023 10:20:39:862	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 422.940,00
26/10/2023 08:07:20:915	MEDICOM LTDA	R\$ 483.360,00
26/10/2023 10:02:21:846	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 543.780,00
26/10/2023 10:09:10:889	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 658.578,00
26/10/2023 10:03:34:978	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 664.620,00
25/10/2023 14:35:25:671	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.087.560,00
26/10/2023 10:04:54:410	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.510.500,00
26/10/2023 10:07:42:736	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4.537.490,00
24/10/2023 09:07:33:593	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.537.542,00
24/10/2023 14:34:01:348	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 4.555.668,00

Lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/10/2023 15:33:17:438	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 69.331.855,00

Lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2023 10:11:10:436	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 513.950,00

Lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2023 10:21:31:318	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 404.985,00
26/10/2023 10:02:31:495	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 1.294.850,00



Lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/10/2023 16:38:29:757	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	R\$ 7.695.000,00

Lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2023 10:24:08:641	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 52.470,00
25/10/2023 16:41:09:107	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 254.400,00

Lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/10/2023 10:19:37:598	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 61.133,00

Lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/10/2023 09:23:30:945	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 110.243,50

Lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/10/2023, às 10:29:23 horas, no lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:10 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 06/11/2023, às 14:52:10 horas, no lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 07/11/2023, às 15:49:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:27:27 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: MEDICOM LTDA. No dia 07/11/2023, às 15:50:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 15:50:58 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. No dia 09/11/2023, às 15:22:17 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 09/11/2023, às 15:22:17 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. No dia 20/11/2023, às 14:30:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:30:37 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMP COMERCIO DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 4.537.542,00.

No lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 26/10/2023, às 10:27:48 horas, no lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:29:03 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:31:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:31:05 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso.

No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 513.950,00.

No dia 26/10/2023, às 10:28:17 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:31:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:31:24 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 404.985,00.

No dia 26/10/2023, às 10:32:43 horas, no lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 26/10/2023, às 11:38:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:28:43 horas, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 07/11/2023, às 15:49:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.



No dia 26/10/2023, às 10:31:35 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:32:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:32:12 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso.

No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 27.050,00.

No dia 26/10/2023, às 10:31:28 horas, no lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 26/10/2023, às 11:34:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 26/10/2023, às 11:34:14 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto."

No dia 26/10/2023, às 11:38:33 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CITOPHARMA MANIPULACAO DE



MEDICAMENTOS ESPECIAIS L, no lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);".

No dia 06/11/2023, às 14:52:09 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (1) - CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:52:36 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, no lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - MEDICOM LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.



No dia 07/11/2023, às 15:49:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.

No dia 07/11/2023, às 15:49:43 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.

No dia 07/11/2023, às 15:50:57 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada, conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 09/11/2023, às 15:22:16 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar, estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010).".



No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não apresentar a proposta realinhada no prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!".

No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA



01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
46.388.662/0001-81 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22.635.177/0001-05 MEDICOM LTDA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 - SDE/IBAMETRO
O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria 84 H) para atender às Unidades Regionais do Ibametro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568
A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (ondansetrona 4mg), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,

pomada tópica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bísnaça, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.819

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.253.171/0001-07. **Lotes:** 05 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.773.100,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil e cem reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 04 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 4.528.800,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.113.970,00 (um milhão cento e treze mil novecentos e setenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 01, 03 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 15.693.943,00 (quinze milhões seiscentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 862.086,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 23.971.899,00 (vinte e três milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Lotes desertos:** 06 (ESPINHEIRA SANTA (Maytenus illicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 400mg capsula). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 292/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2023. ID: 1022837-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVOS, CATATER ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 34.396.122/0001-60. **Lote:** 05. **Valor dos lotes:** R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 519.996,00 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais). **Lotes fracionados:** 02, 03, 04 e 07. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 729/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2022. ID: 1023936 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL E COLPOSCOPIO GINECOLOGICO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA. CNPJ Nº: 84.972.926/0001-39. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 2.362.500,00 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 03.155.958/0001-40. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.882.500,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 537/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023 - ID: 1028758-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, GLICOSE solução injetável, 10% , F.A. 250mL, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CNPJ: 49.324.221/0008-80. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 683.952,50 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 42.198,75 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 834.316,25 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **Lote Fracionado:** 05 (CARBOPLATINA, 10mg/mL, solução injetável, 15mL ou pó liofilizado 150mg, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 283/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 - ID: 1028624-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensão injetável 1ml, ARIPIRAZOL 10mg, comprimido, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 05 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 325.840,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais). **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 08.157.293/0001-27. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 12.446,40 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 369.886,40 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Lote fracionado: 02 (ARIPIRAZOL 10mg, comprimido).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2023 | ID - 1030130

Objeto: Meios Auxiliares IV
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR ME. CNPJ: 33.133.887/0001-45 no LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº026/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Salvador-BA, 27 de Dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 053/2023 - SSP/PMB/DAL
A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para as Bases de Alojamento. **Empresas Adjudicatárias - Lotes 02, 05 e 06:** SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 48.859.538/0001-82. **Valor:** R\$54.050,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta reais). **Lote 03:** OFF CONFECOAL LTDA, CNPJ 33.580.118/0001-95. **Valor:** R\$104.790,00 (cento e quatro mil setecentos e noventa reais). **Lote 04:** NL21 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 36.750.918/0001-03. **Valor:** R\$71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais). **Lotes 01 e 07 - FRACASSADOS.** Salvador-BA, 28/12/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor do Departamento de Apoio Logístico da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 053/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/12/2023. **Antonio Carlos de Oliveira - Cel PM.**

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/ IBAMETRO O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no opinativo da CPLST/



13/12/23, 09:14

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
12/12/2023 às 14:42:09	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.
12/12/2023 às 14:41:59	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
11/12/2023 às 12:23:31	BOA TARDE, SENHORES(AS): - SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 12-12-2023, ÀS 14:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1027497] 

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	292/2023	Processo	01987122023015600874
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	14/11/2023
Início acolhimento de propostas	24/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	28/11/2023-08:00
Abertura das propostas	28/11/2023-08:00	Data e a hora da disputa	28/11/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	13/12/2023-09:01:09:656
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 931.325,85		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 965.722,50	Contratado	R\$ 931.325,85
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	IVERMECTINA 6mg, comprimido		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	13/12/2023-09:01:37:756
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)



13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.116.543,00		
CNPJ	12.418.191/0001-95		
Fornecedor vencedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO		
Telefone	(47) 33667867		
Nome contato	Conquista		
Arrematado	R\$ 1.113.970,00		

Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	13/12/2023-09:02:04:994
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 14.717.248,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 14.713.600,00		

Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	13/12/2023-09:02:24:445
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.544.610,00		
CNPJ	67.729.178/0002-20		
Fornecedor vencedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Telefone	(19) 35225800		
Nome contato	Alessandra Rigo		
Arrematado	R\$ 4.302.360,00		

Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	13/12/2023-09:02:43:455
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)



13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.684.445,00		
CNPJ	35.253.171/0001-07		
Fornecedor vencedor	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Telefone	(11) 987935545		
Nome contato	ANTONIO LAUAND		
Arrematado	R\$ 1.684.445,00		

Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	28/11/2023-08:59:17:052
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 67.017,60		

Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	28/11/2023-08:59:17:052
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 49.017,15		

Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	IVERMECTINA 6mg, comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	13/12/2023-09:03:14:141
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 111.397,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 87.495,00	Contratado	R\$ 87.494,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		



13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	13/12/2023-09:03:38:625
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 774.592,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 2.230.400,00	Contratado	R\$ 774.592,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	28/11/2023-08:59:17:052
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 239.190,00		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 11\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl0dwn0004_aop-22, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 13 09:00:12 BRT 2023

13/12/23, 09:08

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1027497]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	292/2023	Processo	01987122023015600874
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	14/11/2023
Início acolhimento de propostas	24/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	28/11/2023-08:00
Abertura das propostas	28/11/2023-08:00	Data e a hora da disputa	28/11/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 11]

Opções

Resumo do lote	ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	28/11/2023-08:59:17:052
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 88.655,00		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxl0dwn0004_aop-22, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 13 09:00:12 BRT 2023



13/12/23, 09:09

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 1]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 931.095,00	28/11/2023 09:25:54:139
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 931.325,85	12/12/2023 14:00:36:553
3	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Classificado	R\$ 1.306.611,00	28/11/2023 09:19:28:735

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.926.828,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:02:47:774	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:03:04:264	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:05:02:210	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
28/11/2023 09:15:47:774	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:15:47:774	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:17:47:774	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:17:47:774	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.926.828,00.
28/11/2023 09:24:15:774	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 28 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:24:15:774	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:25:15:774	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.000.000,00.



13/12/23, 09:09

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:25:42:610	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 931.325,85, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
28/11/2023 09:30:15:774	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:30:15:774	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:30:15:774	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$931.095,00
28/11/2023 09:30:15:774	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:31:30:603	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
28/11/2023 09:31:56:162	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/11/2023 14:02:30:569	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
28/11/2023 14:03:14:436	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO.
28/11/2023 14:14:01:855	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Chegaremos ao referencial.
29/11/2023 09:42:48:154	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 07, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 01, FAVOR SE MANIFESTAREM.
29/11/2023 10:08:00:680	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Aceitamos o lote 7. Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/11/2023 11:45:52:363	---	R\$ 1.926.828,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	27/11/2023 13:32:21:563	---	R\$ 2.616.300,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	27/11/2023 17:49:52:991	---	R\$ 2.408.535,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
4	28/11/2023 09:18:57:059	---	R\$ 1.000.000,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	28/11/2023 09:19:28:735	---	R\$ 1.306.611,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
6	28/11/2023 09:25:54:139	---	R\$ 931.095,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	28/11/2023 09:28:21:403	---	R\$ 965.722,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 14:01:52:770 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:00:36:553 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:01:09:656 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 931.325,85
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/11/2023-14:01:52
Fornecedor	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SEÇÃO IV, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME SUBITEM 26. PG. 70, DO EDITAL. (NÃO APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL.).



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 2]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Arrematante	R\$ 1.113.970,00	28/11/2023 09:29:43:622
2	MARCELLE HORTER	ME*	Classificado	R\$ 1.156.839,30	28/11/2023 09:30:43:929
3	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.238.220,50	28/11/2023 09:31:43:932
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.499.575,00	28/11/2023 09:29:53:041
5	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 1.713.800,00	28/11/2023 09:05:04:275
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.648.670,00	28/11/2023 09:07:57:148
7	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.006.007,50	28/11/2023 09:04:39:722
8	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.606.069,00	28/11/2023 09:07:20:869

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.116.543,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:07:622	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:03:18:998	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:16:07:622	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:16:07:622	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:18:07:622	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:18:07:622	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.712.700,00.
28/11/2023 09:27:39:622	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 32 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:27:39:622	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:28:39:622	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.585.165,00.
28/11/2023 09:29:05:325	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
28/11/2023 09:33:39:622	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:33:39:622	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:33:39:622	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, encontra-se em situação de empate.
28/11/2023 09:33:39:622	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada.
28/11/2023 09:34:18:598	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadal de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
28/11/2023 09:39:18:598	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, declinou do direito de encaminhar um novo lance.
28/11/2023 09:39:18:598	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO no valor de R\$1.113.970,00.
28/11/2023 09:39:18:598	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:42:29:365	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
28/11/2023 09:42:51:080	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/11/2023 11:45:52:363	---	R\$ 18.894.645,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	24/11/2023 14:53:47:959	---	R\$ 2.142.250,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
3	27/11/2023 10:20:01:045	---	R\$ 4.627.260,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	27/11/2023 13:32:21:563	---	R\$ 16.281.100,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5	27/11/2023 14:58:35:442	---	R\$ 2.116.543,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	27/11/2023 16:12:09:302	---	R\$ 4.284.500,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
7	27/11/2023 18:16:24:685	---	R\$ 44.687.335,00	UNI HOSPITALAR LTDA
8	27/11/2023 21:20:53:101	---	R\$ 4.284.500,00	MARCELLE HORTER
9	28/11/2023 09:03:13:577	---	R\$ 4.284.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
10	28/11/2023 09:04:39:722	---	R\$ 4.006.007,50	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	28/11/2023 09:04:44:317	---	R\$ 4.006.007,49	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
12	28/11/2023 09:05:04:275	---	R\$ 1.713.800,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
13	28/11/2023 09:05:17:709	---	R\$ 4.006.007,48	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
14	28/11/2023 09:05:19:248	---	R\$ 4.006.007,47	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
15	28/11/2023 09:05:26:726	---	R\$ 4.006.007,46	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
16	28/11/2023 09:05:27:414	---	R\$ 4.006.007,45	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
17	28/11/2023 09:05:36:904	---	R\$ 1.712.700,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	28/11/2023 09:05:38:881	---	R\$ 4.006.007,44	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	28/11/2023 09:05:48:226	---	R\$ 4.006.007,43	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
20	28/11/2023 09:05:59:712	---	R\$ 4.006.007,42	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
21	28/11/2023 09:06:08:834	---	R\$ 4.006.007,41	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
22	28/11/2023 09:06:19:085	---	R\$ 4.006.007,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	28/11/2023 09:06:26:255	---	R\$ 4.006.007,39	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
24	28/11/2023 09:06:31:245	---	R\$ 4.006.007,38	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25	28/11/2023 09:06:39:739	---	R\$ 4.006.007,37	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
26	28/11/2023 09:06:41:544	---	R\$ 4.006.007,36	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
27	28/11/2023 09:06:49:883	---	R\$ 4.006.007,35	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
28	28/11/2023 09:06:52:099	---	R\$ 4.006.007,34	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29	28/11/2023 09:07:00:011	---	R\$ 4.006.007,33	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
30	28/11/2023 09:07:02:216	---	R\$ 4.006.007,32	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
31	28/11/2023 09:07:10:271	---	R\$ 4.006.007,31	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
32	28/11/2023 09:07:12:646	---	R\$ 4.006.007,30	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
33	28/11/2023 09:07:18:744	---	R\$ 4.006.007,29	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
34	28/11/2023 09:07:20:869	---	R\$ 5.606.069,00	UNI HOSPITALAR LTDA
35	28/11/2023 09:07:22:746	---	R\$ 4.006.007,28	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	28/11/2023 09:07:30:691	---	R\$ 4.006.007,27	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
37	28/11/2023 09:07:33:050	---	R\$ 4.006.007,26	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
38	28/11/2023 09:07:40:902	---	R\$ 4.006.007,25	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
39	28/11/2023 09:07:46:769	---	R\$ 4.006.007,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
40	28/11/2023 09:07:50:963	---	R\$ 4.006.007,23	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
41	28/11/2023 09:07:53:673	---	R\$ 4.006.007,22	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
42	28/11/2023 09:07:57:148	---	R\$ 3.648.670,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
43	28/11/2023 09:08:01:213	---	R\$ 3.648.669,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
44	28/11/2023 09:08:02:519	---	R\$ 3.648.669,98	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
45	28/11/2023 09:08:08:031	---	R\$ 3.648.669,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
46	28/11/2023 09:08:18:380	---	R\$ 3.648.669,96	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
47	28/11/2023 09:08:21:617	---	R\$ 3.648.669,95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
48	28/11/2023 09:08:25:002	---	R\$ 3.648.669,94	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
49	28/11/2023 09:08:32:014	---	R\$ 3.648.669,93	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
50	28/11/2023 09:08:34:031	---	R\$ 3.648.669,92	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
51	28/11/2023 09:08:41:743	---	R\$ 3.648.669,91	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
52	28/11/2023 09:08:46:167	---	R\$ 3.648.669,90	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
53	28/11/2023 09:08:52:891	---	R\$ 3.648.669,89	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
54	28/11/2023 09:08:56:488	---	R\$ 3.648.669,88	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
55	28/11/2023 09:08:59:060	---	R\$ 3.648.669,87	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
56	28/11/2023 09:09:08:236	---	R\$ 3.648.669,86	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
57	28/11/2023 09:09:13:209	---	R\$ 3.648.669,85	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
58	28/11/2023 09:09:17:411	---	R\$ 3.648.669,84	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
59	28/11/2023 09:09:23:586	---	R\$ 3.648.669,83	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
60	28/11/2023 09:09:24:193	---	R\$ 3.648.669,82	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
61	28/11/2023 09:09:32:721	---	R\$ 3.648.669,81	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
62	28/11/2023 09:09:45:802	---	R\$ 3.648.669,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
63	28/11/2023 09:09:49:806	---	R\$ 3.648.669,79	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
64	28/11/2023 09:09:51:729	---	R\$ 3.648.669,78	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
65	28/11/2023 09:10:04:120	---	R\$ 3.648.669,77	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
66	28/11/2023 09:10:12:510	---	R\$ 3.648.669,76	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	28/11/2023 09:10:14:378	---	R\$ 3.648.669,75	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
68	28/11/2023 09:10:22:814	---	R\$ 3.648.669,74	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
69	28/11/2023 09:10:23:515	---	R\$ 3.648.669,73	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
70	28/11/2023 09:10:32:741	---	R\$ 3.648.669,72	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
71	28/11/2023 09:10:34:750	---	R\$ 3.648.669,71	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
72	28/11/2023 09:10:40:463	---	R\$ 3.648.669,70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
73	28/11/2023 09:10:43:715	---	R\$ 3.648.669,69	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
74	28/11/2023 09:10:53:685	---	R\$ 1.832.589,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
75	28/11/2023 09:10:56:098	---	R\$ 1.832.588,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
76	28/11/2023 09:12:40:404	---	R\$ 1.800.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
77	28/11/2023 09:12:41:346	---	R\$ 1.799.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
78	28/11/2023 09:19:27:409	---	R\$ 1.585.265,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
79	28/11/2023 09:19:28:178	---	R\$ 1.696.233,55	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
80	28/11/2023 09:20:31:396	---	R\$ 1.710.000,00	MARCELLE HORTER
81	28/11/2023 09:20:43:499	---	R\$ 1.585.165,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
82	28/11/2023 09:20:47:835	---	R\$ 1.696.126,55	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
83	28/11/2023 09:21:40:495	---	R\$ 1.696.000,00	MARCELLE HORTER
84	28/11/2023 09:29:43:622	---	R\$ 1.113.970,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
85	28/11/2023 09:29:53:041	---	R\$ 1.499.575,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
86	28/11/2023 09:30:43:929	---	R\$ 1.156.839,30	MARCELLE HORTER
87	28/11/2023 09:31:43:932	---	R\$ 1.238.220,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 87 de 87 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 09:42:51:080 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:00:52:972 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:01:37:756 - Adjudicado
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

Contratado

R\$ 1.113.970,00



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1027497] e Lote [n° 3]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 14.713.600,00	28/11/2023 09:21:46:998
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 14.713.600,00	28/11/2023 09:24:15:857
3	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Classificado	R\$ 19.395.200,00	28/11/2023 09:23:39:359

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$34.096.640,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:21:498	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:03:29:651	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:05:13:625	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
28/11/2023 09:16:21:498	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:16:21:498	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:18:21:498	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:18:21:498	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$30.000.000,00.
28/11/2023 09:20:10:498	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 49 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:20:10:498	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:21:10:498	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$29.792.000,00.



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:21:31:073	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 14.717.248,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 14.713.600,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$14.713.600,00.
28/11/2023 09:26:10:498	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:27:59:121	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
28/11/2023 09:28:41:915	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/11/2023 11:45:52:363	---	R\$ 34.096.640,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	27/11/2023 13:32:21:563	---	R\$ 41.344.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	27/11/2023 17:49:52:991	---	R\$ 38.060.800,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
4	28/11/2023 09:18:08:001	---	R\$ 30.000.000,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	28/11/2023 09:19:03:280	---	R\$ 29.792.000,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
6	28/11/2023 09:21:46:998	---	R\$ 14.713.600,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	28/11/2023 09:23:39:359	---	R\$ 19.395.200,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
8	28/11/2023 09:24:15:857	---	R\$ 14.713.600,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 09:28:41:915 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:01:07:385 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:02:04:994 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 14.713.600,00



13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1027497] e Lote [n° 4]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 4.302.360,00	28/11/2023 09:24:19:231
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 4.966.125,00	27/11/2023 14:27:42:101

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.907.985,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:31:974	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:03:42:068	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:05:21:572	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
28/11/2023 09:16:31:974	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:16:31:974	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:18:31:974	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:18:31:974	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.907.985,00.
28/11/2023 09:22:44:974	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 13 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:22:44:974	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:23:44:974	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.907.985,00.
28/11/2023 09:24:13:569	PREGOEIRO	OPEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 4.544.610,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL



13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:28:44:974	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:28:44:974	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:28:44:974	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$4.302.360,00.
28/11/2023 09:28:44:974	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:30:09:438	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
28/11/2023 09:30:45:024	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/11/2023 09:43:30:420	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 10, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 04, FAVOR SE MANIFESTAREM.
29/11/2023 16:51:09:231	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Atenderemos o item 10 (cota reservada). Proposta anexada! Dúvidas, fico à disposição.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/11/2023 10:20:01:045	---	R\$ 4.907.985,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2	27/11/2023 14:27:42:101	---	R\$ 4.966.125,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
3	28/11/2023 09:24:19:231	---	R\$ 4.302.360,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 09:30:45:024 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:01:27:228 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:02:24:445 - Adjudicado
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado	R\$ 4.302.360,00



13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 5]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.684.445,00	27/11/2023 14:43:37:449

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.684.445,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:03:45:616	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:03:56:324	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:16:45:616	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:16:45:616	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:18:45:616	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:18:45:616	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.684.445,00.
28/11/2023 09:18:49:616	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 04 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:18:49:616	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:19:49:616	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.684.445,00.
28/11/2023 09:20:29:001	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
28/11/2023 09:24:49:616	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:24:49:616	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:24:49:616	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:24:49:616	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$1.684.445,00.
28/11/2023 09:24:49:616	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:26:15:596	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
28/11/2023 09:27:07:708	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/11/2023 09:44:03:092	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 11, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 05, FAVOR SE MANIFESTAREM.
29/11/2023 09:52:00:055	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bom Dia Sr Pregoeiro , aceitamos participar do item 11 ao mesmo valor unitário do item 05. Grato
29/11/2023 14:42:58:815	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR PROPOSTA DO LOTE 11, - NO SITE DO BB, EM LISTAR ANEXO DE PROPOSTA
30/11/2023 08:48:12:416	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bom Dia , Proposta Readequada anexada . Grato

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/11/2023 14:43:37:449	---	R\$ 1.684.445,00	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 09:27:07:708 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:01:41:302 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:02:43:455 - Adjudicado
Fornecedor	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado	R\$ 1.684.445,00



13/12/23, 09:12

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 8]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCELLE HORTER	ME*	Desclassificado	R\$ 78.990,00	28/11/2023 09:22:48:119
2	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 87.494,00	12/12/2023 14:02:17:748

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$225.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:00:052	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:04:12:505	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:05:39:017	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
28/11/2023 09:17:00:052	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:17:00:052	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:19:00:052	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:19:00:052	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$182.655,00
28/11/2023 09:19:16:052	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 16 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:19:16:052	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:20:16:052	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$182.655,00.
28/11/2023 09:21:00:451	PREGOEIRO	OPEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 111.397,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
28/11/2023 09:25:16:052	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



13/12/23, 09:12

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:25:16:052	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:25:16:052	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MARCELLE HORTER no valor de R\$78.990,00.
28/11/2023 09:25:16:052	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:27:01:312	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
28/11/2023 09:27:16:543	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/11/2023 14:08:13:765	ZUCK PAPEIS LTDA	Sra. Pregoeira, Boa tarde, Relato que a empresa MARCELLE HORTER deixou de comprovar a solicitação do edital no tópico 1.3 a), deixando de apresentar comprovação da execução de no mínimo 5% dos quantitativos, portanto solicitamos a desclassificação.
28/11/2023 14:15:25:520	ZUCK PAPEIS LTDA	Relato ainda que no atestado não foi apresentado a planilha para comprovação do quantitativo do fornecimento dos itens e o que consta na Nota fiscal é insuficiente para comprovação do percentual solicitada em edital.
28/11/2023 16:06:22:440	PREGOEIRO	Boa tarde, estamos solicitando notas fiscais, com quantitativos de medicamentos da Prefeitura M. de CAMBORIU, antes de 17-09-2019, pois o que vcs. mandaram é insuficiente para cobrir os 5%, exigido em edital, vcs, tem o prazo de 02 dias.úteis.
28/11/2023 16:26:47:386	PREGOEIRO	Boa tarde, também favor mandar as Declarações de PLENOS CONHECIMENTO, DO MENOR, E INDEPENDENTE DE PROPOSTA, PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS
05/12/2023 14:10:02:786	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/12/2023 14:42:15:089	ZUCK PAPEIS LTDA	proposta final anexada

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/11/2023 09:43:54:380	---	R\$ 388.311,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	27/11/2023 21:20:53:101	---	R\$ 225.500,00	MARCELLE HORTER
3	28/11/2023 09:13:41:773	---	R\$ 182.655,00	ZUCK PAPEIS LTDA
4	28/11/2023 09:22:48:119	---	R\$ 78.990,00	MARCELLE HORTER
5	28/11/2023 09:23:22:016	---	R\$ 87.495,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/12/2023 14:09:21:784 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:02:17:748 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:03:14:141 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 87.494,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	05/12/2023-14:09:21
Fornecedor	MARCELLE HORTER
Observação	INABILITADA POR NÃO ATENDER A PARTE II, SEÇÃO I, DO SUBITEM 1.3, letra A 1, PG.46, DO EDITAL. (APRESENTOU ATESTADOS INSUFICIENTE PARA A DEMANDA).



13/12/23, 09:13

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 9]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 774.592,00	12/12/2023 14:02:46:272

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.230.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/11/2023 09:04:18:250	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2023 09:04:35:263	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
28/11/2023 09:05:45:416	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
28/11/2023 09:17:18:250	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/11/2023 09:17:18:250	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/11/2023 09:19:18:250	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/11/2023 09:19:18:250	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.230.400,00.
28/11/2023 09:25:31:250	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 13 segundos nesta fase.
28/11/2023 09:25:31:250	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2023 09:26:31:250	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.230.400,00.
28/11/2023 09:29:47:994	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 774.592,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
28/11/2023 09:31:31:250	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/11/2023 09:31:31:250	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/11/2023 09:31:31:250	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07



13/12/23, 09:13

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		(Lei das Cooperativas).
28/11/2023 09:31:31:250	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$2.230.400,00.
28/11/2023 09:31:31:250	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/11/2023 09:32:16:877	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO
28/11/2023 09:32:26:620	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/11/2023 09:58:43:365	ZUCK PAPEIS LTDA	enviaremos a proposta dentro do valor estimado de R\$ 774.592,00
28/11/2023 10:16:00:318	ZUCK PAPEIS LTDA	proposta final anexada

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	24/11/2023 09:43:54:380	---	R\$ 2.230.400,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/11/2023 09:32:26:620 - Arrematado
Data/Hora	12/12/2023 14:02:46:272 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/12/2023 09:03:38:625 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 774.592,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023015600874)

às 09:02:47 horas do dia 28/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023015600874 - 2023/292/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 13:32:21:563	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.616.300,00
24/11/2023 11:45:52:363	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.926.828,00
27/11/2023 17:49:52:991	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 2.408.535,00

Lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 14:58:35:442	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.116.543,00
27/11/2023 18:16:24:685	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 44.687.335,00
27/11/2023 13:32:21:563	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.281.100,00
27/11/2023 10:20:01:045	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.627.260,00
24/11/2023 11:45:52:363	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.894.645,00
24/11/2023 14:53:47:959	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 2.142.250,00
27/11/2023 16:12:09:302	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 4.284.500,00
27/11/2023 21:20:53:101	MARCELLE HORTER	R\$ 4.284.500,00

Lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 13:32:21:563	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 41.344.000,00
24/11/2023 11:45:52:363	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34.096.640,00



27/11/2023 17:49:52:991	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 38.060.800,00
-------------------------	--	-------------------

Lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 10:20:01:045	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.907.985,00
27/11/2023 14:27:42:101	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 4.966.125,00

Lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2023 14:43:37:449	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.684.445,00

Lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/11/2023 09:43:54:380	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 388.311,00
27/11/2023 21:20:53:101	MARCELLE HORTER	R\$ 225.500,00

Lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/11/2023 09:43:54:380	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 2.230.400,00

Lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 09:25:54:139	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 931.095,00
28/11/2023 09:28:21:403	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 965.722,50
28/11/2023 09:19:28:735	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 1.306.611,00

Lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido



Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 09:29:43:622	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 1.113.970,00
28/11/2023 09:30:43:929	MARCELLE HORTER	R\$ 1.156.839,30
28/11/2023 09:31:43:932	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.238.220,50
28/11/2023 09:29:53:041	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.499.575,00
28/11/2023 09:05:04:275	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.713.800,00
28/11/2023 09:07:57:148	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.648.670,00
28/11/2023 09:04:39:722	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.006.007,50
28/11/2023 09:07:20:869	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.606.069,00

Lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 09:21:46:998	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.713.600,00
28/11/2023 09:24:15:857	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.713.600,00
28/11/2023 09:23:39:359	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 19.395.200,00

Lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 09:24:19:231	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.302.360,00
27/11/2023 14:27:42:101	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 4.966.125,00

Lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/11/2023 14:43:37:449	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.684.445,00

Lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICIPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2023 09:22:48:119	MARCELLE HORTER	R\$ 78.990,00
28/11/2023 09:23:22:016	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 87.495,00

Lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:43:54:380	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 2.230.400,00



Lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/11/2023, às 09:31:56 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 12/12/2023, às 14:00:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:00:36 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 931.325,85.

No dia 28/11/2023, às 09:42:51 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:



Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:00:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:00:52 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO com o valor R\$ 1.113.970,00.

No dia 28/11/2023, às 09:28:41 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:07 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:04 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:02:04 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 14.713.600,00.



No dia 28/11/2023, às 09:30:45 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:27 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.302.360,00.

No dia 28/11/2023, às 09:27:07 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:41 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.



No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.684.445,00.

No lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 400mg capsula (RP MUNICIPIOS) - não foram encontradas propostas.

No lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - não foram encontradas propostas.

No dia 28/11/2023, às 09:27:16 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: MARCELLE HORTER. No dia 12/12/2023, às 14:02:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:02:17 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 87.494,00.

No dia 28/11/2023, às 09:32:26 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:02:46 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:02:46 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 774.592,00.

No lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SEÇÃO IV, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME SUBITEM 26. PG. 70, DO EDITAL. (NÃO APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL.).

No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MARCELLE HORTER, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA POR NÃO ATENDER A PARTE II, SEÇÃO I, DO SUBITEM 1.3, letra A 1, PG.46, DO EDITAL. (APRESENTOU ATESTADOS INSUFICIENTE PARA A DEMANDA).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



FERNANDO LIMA PINTO

Pregoeiro da disputa

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
12.927.876/0001-67 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



10 LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumo de Ato de Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - Processo nº 072.18364.2023.0045507-157 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratado: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.417.695/0001 - 26. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados para planejamento, organização, execução, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para a realização de concurso público de pessoal técnico-administrativo (técnicos e analistas universitários) da Uesb. Valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Base legal: Art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Conforme parecer PROJUR Nº 025/2024. Vitória da Conquista, 10/01/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1415.2023.0038551-65; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: QUALITY SOFTWARE S/A; Objeto: a Contratação de Subscrição de Licenças e Prestação dos Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software ACL Analytics Client, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 74.342,52 global anual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Projeto/Atividade: 04.126.502.2002 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Base legal: inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; Salvador - BA, 10/01/2024 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO 001/2024

CONTRATO n.º 033/2023 - RETIRRATIFICAÇÃO do Contrato n.º 033/2023, publicado no DOE de 14/12/2023 - OBJETO: Retirratificação do Regime de Execução - VALOR GLOBAL: R\$ 54.298,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05101.0001.04.122.502.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de Alimentação Pronta e Buffet, para os participantes do Projeto evento 25 anos da Educação do Campo Encontro Nacional da Educação do Campo / VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo / Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra / II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEDOC (e EdoC) / I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas, com convocação publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 20, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0073265-82, em razão da solicitação de cancelamento do demandante. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 09/01/2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074.7792.2023.0037286-62; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: NHG CONSTRUÇÕES LTDA; ONDE SE LÊ: NHG CONSTRUÇÕES LTDA; LEIA-SE: NHG CONSTRUÇÕES LTDA.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Onde se lê VALOR: R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil novecentos e seis reais), leia-se VALOR: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Salvador - BA, 10/01/2024 - Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 562/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 e ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 562/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046426-68. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 616/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 616/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0169394-14. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 262/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 262/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151555-36 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 283/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 283/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151807-27 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 310/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 310/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0194202-85 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 264/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 264/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154736-60 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL**
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia**LICITAÇÕES 11**

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - N.º 23.826

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 292/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 292/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0156008-74 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 710/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82, TECMEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.021.332/0001-03, AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 35.474.727/0001-95, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577.0001-30** decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087283-62. Objeto: **CURATIVO, GEL INCOLOR.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 794/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.199.997/0001-70, VICENTE XISTO CUPERTINO - CNPJ nº 10.417.394/0001-31,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 794/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0116600-31. Objeto: **Armário e Mesa.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 759/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICOS LTDA - CNPJ nº 14.416.240/0001-86,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 759/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0086501-51. Objeto: **Kit de prótese bilhar.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 545/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 28.788.905/0001-97,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 545/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046083-03. Objeto: **Agulha.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 697/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74, MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 697/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0113048-53. Objeto: **Curativo, cateter.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 591/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 591/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0047728-71. Objeto: **Sistema fechado de aspiração.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº**

02.421.679/0001-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0176481-46. Objeto: **Conexão para infusão.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº020/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da Concorrência Pública acima referenciada, cujo objeto é CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA que a sessão de abertura designada para o dia 11/01/2024 às 09h está SUSPESA até ulterior deliberação. Salvador - BA, 10 de janeiro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE 063/2023 - ID BB nº 1034581 - SUVISA - SESAB - Comunicamos que a licitação acima referenciada, com abertura marcada para o dia 12/01/2024 as 10:00, foi SUSPESA para adequação do Termo de Referência - TR e do Edital, que tem como objeto: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA e Diretorias (DIVISA, DIVEP e DIVAST), conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. FAMÍLIA 04.37.** Em, 10/01/2024. Ailda Maria Sampaio Topázio - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE. A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ORTOFOTALDEIDO- SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE ENDOSCOPIOS,** que a sessão de abertura então designada para o dia 12/01/2023 às 09h00min fica suspensa, em razão de Impugnação de Edital, os interessados em participar poderá acompanhar no Diário Oficial do Estado a republicação desta licitação - BA, 11/01/2024. Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE020/2024 - PMBACPR/CHAPADA**

Na publicação contida no DOE ano CVIII 23.825 de 10/01/2024, referente a data de confecção do aviso, onde se lê "09 de janeiro 2023" leia-se "09 de janeiro de 2024". Itaberaba, 10 de janeiro de 2024. Emanoela Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 SSP/PMBA/16ºBPM

O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar da Bahia/16º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no dia 08/01/2024, em virtude de alteração de quantitativo e valores do Pregão. A nova data será divulgada na forma da Lei. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, das 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira). Serrinha, 10/01/2024 - Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª CI PM/ Pregoeiro.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	
ITEM:05/11/CP/RC. 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 292/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CFF nº 35.253.171/0001-07, situada na RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 – GALPÃO, ITAPUÁ, VILA VELHAS, CEP: 29.101-770, neste ato representada pelo Sr. o ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/IMF sob o nº 083.885.627-62, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente enervará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP) Un
MUNICIPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.415.500,00	1.415.500,00	1,1900	2 - Menor Preço Item	BIONATUS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP) Un
MUNICIPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.500,00	74.500,00	1,1900	2 - Menor Preço Item	BIONATUS



12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Monteiro Pereira**, **Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081943504** e o código CRC **964902DD**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943504



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943731 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 292/2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, n.º 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n.º D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/CPF n.º 12.418.191/0001-95, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, – Camború, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 25.042.642-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.179.058-33, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n.º 292/2023, processo administrativo n.º 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual n.º 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual n.º 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual n.º 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual n.º 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subsever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual n.º 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual n.º 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943731 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.284.500,00	4.284.500,00	0,2600	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081943731** e o código CRC **701031A6**.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/07/CP/RC. 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses. 03/CP. 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 292/2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, N° 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses Un
Última compra: R\$ 16,3500 21/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	76.950,00	76.950,00	12,1030	2 - Menor Preço Item	TEUTO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses Un
Última compra: R\$ 16,3500 21/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.050,00	4.050,00	12,1030	2 - Menor Preço Item	TEUTO



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.216.000,00	1.216.000,00	12,1000	2 - Menor Preço Item	TEUTO



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081943827 e o código CRC 53205935.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943827





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 04/10/CP/RC. 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 292/2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr^a ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente enervará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	484.500,00	484.500,00	8,8800	2 - Menor Preço Item CASULA & VASCONG

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25.500,00	25.500,00	8,8800	2 - Menor Preço Item CASULA & VASCONG



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081943609** e o código CRC **6A92FF4F**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943609





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 08/RC. 65.02.43.0000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). 09/RC. 65.02.43.0000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 292/2023
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inimplemente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	225.500,00	225.500,00	0,3880	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	64.000,00	64.000,00	12,1030	2 - Menor Preço Item	TEUTO



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081944024 e o código CRC C4BE0134.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081944024



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - N° 23.809

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 563/2023
PROCESSO Nº 019.5022.2023.0199468-77-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR S A CNPJ: 12.420.164/0001-57 OBJETO: IXAZOMIBE CITRATO DE 3MG CAPSULA - 18 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 87.475,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador, 14/12/2023- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023. ID: 1005076 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BOLSA E DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ N°: 34.396.122/0001-60. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ N°:** 15.479.441/0001-95. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 37.665,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais). **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ N°:** 07.046.809/0001-01. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 371/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023. ID: 1009859 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI. CNPJ N° 34.549.281/0001-58. **Lote: 01. Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedor(a)s e homologa o resultado do Pregão nº 450/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023. ID: 1007049 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO, CATETER E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ N°: 08.583.229/0001-08. **Lote: 08. Valor do lote:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). **CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ N°:** 17.801.083/0001-10. **Lote: 10. Valor do lote:** R\$ 52.786,50 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ N°:** 40.175.705/0001-64. **Lote: 06. Valor do lote:** R\$ 72.981,75 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ N°:** 32.622.037/0001-48. **Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes:** R\$ 424.450,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ N°:** 31.673.254/0010-95. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 89.368,50 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°:** 28.387.424/0001-70. **Lote: 11. Valor do lote:** R\$ 20.195,00 (vinte mil cento e noventa e cinco reais). **SALLUS COMERCIAL LTDA. CNPJ N°:** 29.230.226/0001-60. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **SOLUMED MATERIAIS MÊDICOS LTDA. CNPJ N°:** 01.000.823/0001-80. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 854.281,75 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Lote fracassado: 03. Lote deserto: 09. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 415/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2023. ID: 1015265 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ N°: 95.433.397/0001-11. **Lote: 01. Valor total do lote:** R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 568/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 844/2023 - ID Nº 1028333 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE horizontal), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0168349-16. Salvador - Bahia, 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023 - ID: 1026757. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. **Lotes: 01 e 06. Valor do lote:** R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais). **CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 33.168,00 (trinta e três mil cento e sessenta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 265.905,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinco reais). **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lotes: 05 e 09. Valor dos lotes:** R\$ 927.818,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lotes: 04 e 08. Valor dos lotes:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 07. Valor do lote:** R\$ 17.919,00 (dezesete mil novecentos e dezoito reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.194.570,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 286/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2023. ID: 1018035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT CIRURGICO E AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 02.881.877/0004-07. **Lotes: 02 e 04. Valor total dos lotes:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Lotes revogados: 01 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 627/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023 - ID: 1026959. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (BIPERIDENO, ACIDO, BENZILPENICILINA, HIDRALAZINA). **Empresa(s) adjudicatária(s):** BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lotes: 03 e 07. Valor dos lotes:** R\$ 2.336.075,00 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 02 e 06. Valor do lote:** R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lotes: 01, 05 e 09.**





Valor do lote: R\$ 3.163.050,00 (três milhões cento e sessenta e três mil e cinquenta reais).
Valor total dos lotes: R\$ 11.249.125,00 (onze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). **Lotês Fracassados:** 04 e 08. **Critério de julgamento:** Menor preço.
Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023 - ID: 1020211. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELADOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotês: 03 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 5.582.500,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lotês:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 11.730.000,00 (onze milhões setecentos e trinta mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotês:** 04 e 09. **Valor do lote:** R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 18.362.500,00 (dezoito milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Lote fracassado:** 05. **Lote deserto:** 10. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2023 | ID - 1027093

Objeto: Cadeira de Rodas V
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame para as empresas: **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 no LOTE 01, ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA-ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 02. VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.280,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).**
Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).
Salvador - BA, 14 de Dezembro de 2023.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 ID. 1028322

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER, para atendimento das demandas da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ. Família: 65.15. **Empresas adjudicatárias:** RIO MATERIAIS LTDA.CNPJ: 39.288.518/0001-08. Lote, 01. R\$ 69.199,92. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 69.199,92 (Sessenta e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 13 de dezembro de 2023. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 14/12/2023. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para CME (Luva, Indicador, Escova de limpeza, Escova para endoscópio e Solução antioxidante) - Empresas Adjudicatárias: FREITASMED DIST. HOSPITALAR. LTDA, CNPJ: 30.432.356/0001-65, itens: 02 e 08 - Valor Total R\$ 18.313,44 - MEDICAL CENTER COM. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 07.032.320/0001-72, item: 06 - Valor Total R\$ 4.008,00 - PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, itens: 01 e 03 - Valor Total R\$ 3.634,80 - VIDA COMÉRCIO PROD. SERV. HOSP. EIRELI, CNPJ: 32.208.383/0001-84, itens: 04, 05, 07 e 09 - Valor Total R\$ 16.536,00. VALOR GLOBAL R\$ 42.492,24 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). Item DESERTO na licitação: 10. Salvador, 14 de dezembro de 2023. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DIRETORIA GERAL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços contínuos e manutenção das edificações e das instalações prediais públicas da Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, vinculados a Secretaria da Segurança Pública. Empresa Adjudicatária: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 24.051.496/0001-90. Lote 02: Fator K de 0,63 (zero vírgula sessenta e três). Empresa vencedora: AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.700.934/0001-39. Lote 03: Fator "k" de 0,70 (zero vírgula setenta). Critério de julgamento: Menor Fator K. Salvador/Ba, 14/12/2023. **Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.****

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado artigo 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 14/12/2023. **Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.**

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 063/2023 - SSPBA/PMBA/DAL**

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kit Higiene masculino e feminino para o efetivo das Bases de Alojamento no Carnaval/2024/ PMBA. Empresa vencedora - **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04. Valor Total: R\$ 10.198,00 (Dez mil cento de noventa e oito reais).** **Lorena Gonçalves da Silva. Cap PM Pregoeira Oficial.**
O Diretor do Departamento de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 14/12/2023. **Antônio Carlos de Oliveira - Cel PM.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/DENDEZEIROS

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPM/DENDEZEIROS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bandeiras, flâmulas, talabartes, roseta, almofada e mastro. Empresas adjudicatárias: **ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPI S, CNPJ: 30.282.303/0001-05, Lote 01 - valor: R\$ 3.849,84, LAMBERTINY SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.874.103/0001-05, Lotês 02 e 03 - valor: R\$ 101.582,10. Perfazendo o valor global de R\$ 105.431,94 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).** Salvador - BA, 13/12/2023 - **Nanci Rita do Couto Souza - Subten PM - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor do Colégio da Polícia Militar/ Dendezeiros, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 13/12/2023 - **Adriano Chastinet de Carvalho - Ten Cel PM - Diretor do CPM/Dendezeiros.**

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[JG319601] CAROLINE BRITO FERNANDES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2025

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1026959]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	CAROLINE BRITO FERNANDES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg, BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	288/2023	Processo	01987122023016799399
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	10/11/2023
Início acolhimento de propostas	22/11/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	24/11/2023-09:00
Abertura das propostas	24/11/2023-09:00	Data e a hora da disputa	24/11/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	05/12/2023-14:59:20:749
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 74.550,00		
CNPJ	04.307.650/0015-30		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO		
Telefone	(11) 996736767		
Nome contato	Douglas dos Santos Gama		
Arrematado	R\$ 74.550,00		

Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	05/12/2023-14:59:26:755
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01



05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 5.593.600,00
CNPJ	21.681.325/0001-57
Fornecedor vencedor	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Telefone	(31) 25228170
Nome contato	ERIKA PENHA GAIGHER DE SOUZA
Arrematado	R\$ 5.462.500,00

Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	05/12/2023-14:59:36:741
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.219.271,25		
CNPJ	42.799.163/0001-26		
Fornecedor vencedor	BH FARMA COMERCIO LTDA		
Telefone	(31) 21229400		
Nome contato	JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA		
Arrematado	R\$ 2.219.271,25		

Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	28/11/2023-16:15:02:600
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.203.065,60		

Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	05/12/2023-14:59:45:153
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.934.075,00		
CNPJ	04.307.650/0015-30		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO		
Telefone	(11) 996736767		
Nome contato	Douglas dos Santos Gama		
Arrematado	R\$ 2.934.075,00		



05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	28/11/2023-16:15:20:932
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 294.400,00		

Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	27/11/2023-15:35:08:300
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 116.803,75		

Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	27/11/2023-15:35:39:833
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 168.582,40		

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	24/11/2023-10:01:18:296
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 154.425,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

pxl1aop00005_aop-05, 2023-11-17 14:20, Tue Dec 05 14:55:08 BRT 2023



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	OE*	Arrematante	R\$ 74.550,00	23/11/2023 17:41:54:459

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$74.550,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:04:502	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS, ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:26:467	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
24/11/2023 10:18:04:502	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:04:502	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:20:04:502	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:04:502	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$74.550,00.
24/11/2023 10:29:53:502	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 49 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:29:53:502	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:53:502	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$74.550,00.



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:35:53:502	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:35:53:502	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:35:53:502	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:35:53:502	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO no valor de R\$74.550,00.
24/11/2023 10:35:53:502	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:37:01:255	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
24/11/2023 10:37:03:317	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
24/11/2023 10:37:14:379	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
24/11/2023 10:37:31:317	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
24/11/2023 10:38:04:122	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/11/2023 17:41:54:459	---	R\$ 74.550,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	01/12/2023 14:38:27:899 - Arrematado
Data/Hora	01/12/2023 14:38:46:914 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/12/2023 14:59:20:749 - Adjudicado
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO
Contratado	R\$ 74.550,00



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 5.462.500,00	22/11/2023 17:10:24:564
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 5.978.160,00	23/11/2023 14:04:12:101
3	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.118.000,00	24/11/2023 10:26:22:540

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$5.462.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:05:973	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:26:467	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
24/11/2023 10:18:05:973	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:05:973	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:20:05:973	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:05:973	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.462.500,00.
24/11/2023 10:24:22:973	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 17 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:24:22:973	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:22:973	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.462.500,00.
24/11/2023 10:30:22:973	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:30:22:973	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:30:22:973	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R\$5.462.500,00.
24/11/2023 10:30:22:973	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:35:32:024	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
24/11/2023 10:35:36:250	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
24/11/2023 10:35:40:470	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
24/11/2023 10:35:44:410	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
24/11/2023 10:36:14:230	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
30/11/2023 14:19:37:433	PREGOEIRO	CONFORME DECRETO Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, CONVOCA A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ARREMATANTE DO LOTE 2, A ARREMATAR O LOTE 6, QUE SE DEU FRACASSADO. CASO ACEITE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA REFERENTE O LOTE VIA SISTEMA
01/12/2023 11:51:12:928	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Aceitamos a cota do item 2.
01/12/2023 11:51:23:955	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	anexamos no site a proposta ajustada
01/12/2023 16:12:45:712	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, CONVOCA AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS PARA QUE ENVIEM A PROPOSTA AJUSTADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
01/12/2023 16:12:50:001	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME
01/12/2023 16:12:53:171	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO SEU ÚLTIMO LANCE
01/12/2023 16:12:57:066	PREGOEIRO	OFERTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/11/2023 09:14:18:385	---	R\$ 22.374.400,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	22/11/2023 17:10:24:564	---	R\$ 5.462.500,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
3	23/11/2023 14:04:12:101	---	R\$ 5.978.160,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
4	24/11/2023 10:26:22:540	---	R\$ 6.118.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	24/11/2023 10:36:14:230 - Arrematado
Data/Hora	01/12/2023 14:38:57:951 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/12/2023 14:59:26:755 - Adjudicado
Fornecedor	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Contratado	R\$ 5.462.500,00



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.219.271,25	24/11/2023 10:28:35:759
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.076.212,50	23/11/2023 14:07:35:163

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.076.212,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:07:588	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:12:758	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
24/11/2023 10:18:07:588	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:07:588	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:19:09:225	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
24/11/2023 10:20:07:588	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:07:588	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.076.212,50.
24/11/2023 10:26:53:588	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 46 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:26:53:588	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:27:53:588	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.076.212,50.
24/11/2023 10:32:53:588	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:32:53:588	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:32:53:588	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R\$2.219.271,25.
24/11/2023 10:32:53:588	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:35:32:024	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
24/11/2023 10:35:36:250	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
24/11/2023 10:35:40:470	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
24/11/2023 10:35:44:410	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
24/11/2023 10:36:22:030	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
30/11/2023 14:20:26:245	PREGOEIRO	CONFORME DECRETO Art. 8, §2º, do Decreto no 12.678/2011, CONVOCO A EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA ARREMATANTE DO LOTE 03, A ARREMATAR O LOTE 07, QUE SE DEU FRACASSADO. CASO ACEITE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA REFERENTE O LOTE VIA SISTEMA.
01/12/2023 16:13:03:793	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, CONVOCO AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS PARA QUE ENVIEM A PROPOSTA AJUSTADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
01/12/2023 16:13:07:035	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME
01/12/2023 16:13:10:958	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO SEU ÚLTIMO LANCE
01/12/2023 16:13:15:653	PREGOEIRO	OFERTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 46 de 46 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/11/2023 14:07:35:163	---	R\$ 4.076.212,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	23/11/2023 15:06:28:059	---	R\$ 8.605.337,50	BH FARMA COMERCIO LTDA
3	24/11/2023 10:28:35:759	---	R\$ 2.219.271,25	BH FARMA COMERCIO LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	24/11/2023 10:36:22:030 - Arrematado
Data/Hora	01/12/2023 14:39:06:075 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/12/2023 14:59:36:741 - Adjudicado
Fornecedor	BH FARMA COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 2.219.271,25



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 4]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 6.042.000,00	23/11/2023 14:07:35:163
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 12.812.262,40	22/11/2023 09:14:18:385

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.042.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:09:425	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:12:758	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
24/11/2023 10:18:09:425	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:09:425	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:19:09:225	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
24/11/2023 10:20:09:425	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:09:425	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.042.000,00.
24/11/2023 10:24:56:425	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 47 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:24:56:425	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:25:56:425	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$6.042.000,00.
24/11/2023 10:30:56:425	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:30:56:425	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:30:56:425	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:30:56:425	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$6.042.000,00.
24/11/2023 10:30:56:425	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:33:21:512	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.
24/11/2023 10:33:25:465	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.
24/11/2023 10:33:38:743	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/11/2023 11:02:35:459	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 3.203.065,60 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
24/11/2023 11:02:43:270	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
27/11/2023 15:32:43:496	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 3.203.065,60 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
27/11/2023 15:32:49:198	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/11/2023 09:14:18:385	---	R\$ 12.812.262,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	23/11/2023 14:07:35:163	---	R\$ 6.042.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 28/11/2023 16:15:02:600 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/11/2023-16:15:02
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/11/2023-15:32:08
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	OE*	Arrematante	R\$ 2.934.075,00	23/11/2023 17:41:54:459

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.934.075,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:11:587	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS, ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:26:467	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
24/11/2023 10:18:11:587	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:11:587	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:20:11:587	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:11:587	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.934.075,00.
24/11/2023 10:29:46:587	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 35 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:29:46:587	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:30:46:587	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.934.075,00.



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:35:46:587	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:35:46:587	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:35:46:587	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:35:46:587	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO no valor de R\$2.934.075,00.
24/11/2023 10:35:46:587	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:37:01:255	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
24/11/2023 10:37:03:317	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
24/11/2023 10:37:14:379	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
24/11/2023 10:37:31:317	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
24/11/2023 10:38:09:285	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/11/2023 11:55:24:384	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	Sra. informo que devido o Lote 09 (cota me/epp) ter restado deserto, assumimos o quantitativo ao mesmo valor e condições do Lote 05 (cota principal). Obrigado.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/11/2023 17:41:54:459	---	R\$ 2.934.075,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	24/11/2023 10:38:09:285 - Arrematado
Data/Hora	01/12/2023 14:39:13:886 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/12/2023 14:59:45:153 - Adjudicado
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO
Contratado	R\$ 2.934.075,00



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 310.500,00	23/11/2023 11:47:36:322
2	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.207.500,00	22/11/2023 09:16:37:061

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$310.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:13:993	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAM, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:12:758	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
24/11/2023 10:18:13:993	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:13:993	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:19:09:225	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
24/11/2023 10:20:13:993	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:13:993	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$310.500,00
24/11/2023 10:20:58:993	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 45 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:20:58:993	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:21:58:993	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$310.500,00.
24/11/2023 10:26:58:993	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:26:58:993	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:26:58:993	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:26:58:993	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BR MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$310.500,00.
24/11/2023 10:26:58:993	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:33:21:512	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.
24/11/2023 10:33:25:465	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.
24/11/2023 10:33:49:340	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/11/2023 11:03:06:477	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 294.400,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
24/11/2023 11:03:13:355	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
27/11/2023 15:34:24:647	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 294.400,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
27/11/2023 15:34:30:845	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/11/2023 09:16:37:061	---	R\$ 1.207.500,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	23/11/2023 11:47:36:322	---	R\$ 310.500,00	BR MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 28/11/2023 16:15:20:932 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/11/2023-15:34:05
Fornecedor	BR MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/11/2023-16:15:20
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.



05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 7]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Desclassificado	R\$ 455.582,30	22/11/2023 10:11:03:144

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$455.582,30, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:17:155	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:12:758	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
24/11/2023 10:18:17:155	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:17:155	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:19:09:225	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
24/11/2023 10:20:17:155	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:17:155	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$455.582,30
24/11/2023 10:22:22:155	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 05 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:22:22:155	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	O fornecedor, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:23:22:155	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$455.582,30.
24/11/2023 10:28:22:155	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:28:22:155	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:28:22:155	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:28:22:155	SISTEMA	A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA no valor de R\$455.582,30.
24/11/2023 10:28:22:155	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:33:21:512	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.
24/11/2023 10:33:25:465	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.
24/11/2023 10:34:02:660	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/11/2023 11:02:03:741	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 116.803,75 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
24/11/2023 11:02:09:073	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
27/11/2023 09:53:44:498	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	Sr. Infelizmente não conseguimos a redução do valor proposto.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/11/2023 10:11:03:144	---	R\$ 455.582,30	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 27/11/2023 15:35:08:300 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 27/11/2023-15:35:08

Fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA.



05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 691.183,60	22/11/2023 09:16:37:061

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$691.183,60, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/11/2023 10:05:20:809	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/11/2023 10:07:33:127	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
24/11/2023 10:07:45:299	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
24/11/2023 10:07:47:240	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
24/11/2023 10:07:53:940	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
24/11/2023 10:07:59:303	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
24/11/2023 10:08:12:758	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
24/11/2023 10:18:20:809	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/11/2023 10:18:20:809	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/11/2023 10:19:09:225	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
24/11/2023 10:20:20:809	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/11/2023 10:20:20:809	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$691.183,60
24/11/2023 10:20:31:809	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 11 segundos nesta fase.
24/11/2023 10:20:31:809	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/11/2023 10:21:31:809	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$691.183,60.
24/11/2023 10:26:31:809	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/11/2023 10:26:31:809	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
24/11/2023 10:26:31:809	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/11/2023 10:26:31:809	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$691.183,60.
24/11/2023 10:26:31:809	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/11/2023 10:33:21:512	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.
24/11/2023 10:33:25:465	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.
24/11/2023 10:34:13:779	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/11/2023 11:03:33:624	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 168.582,40 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
24/11/2023 11:03:40:392	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/11/2023 09:16:37:061	---	R\$ 691.183,60	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 27/11/2023 15:35:39:833 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 27/11/2023-15:35:39

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.



05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026959]**Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
30/11/2023 às 14:22:16	INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL, SERÁ IMEDIATAMENTE REALIZADA A CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019.
30/11/2023 às 14:22:12	CONVOCO OS SRS. PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 01/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 0075879630, a EMBASA notifica a empresa PROJECON PROJETOS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.169/0001-74 acerca do processo administrativo nº 100.17043.2023.0031431-91. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 19/01/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 04/01/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 914/2023 ID- 1033360, publicado no DOE do dia 03/01/2024.

Onde se lê: Abertura: 15/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 15/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 04/01/2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 654/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66 e VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.208.383/0001-84** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 654/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2022.0179296-68**, Objeto: **DISPOSITIVO E CATETER** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 288/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0167993-99** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 280/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCENCIAS S A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 280/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0172678-38**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 293/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 293/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0161794-12**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 739/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70 PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, e RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 739/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0136941-10**, Objeto: **Fio, agulha e cânula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 707/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 707/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0048924-27**, Objeto: **Fralda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 076/2023 - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de conservação e limpeza das bases de alojamento - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/01/2024 às 14h30, que fica remarcada para o dia 18/01/2024 às 9h00, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 077/2023 - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de carga e descarga - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2024, às 9h30, que fica remarcada para o dia 18/01/2024 às 11horas, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 288.2023
ITEM: 03/07/CP/RC-65-02-43-0000179-1-BIPERIDENO-cloridrato-2mg-comprimido (RP-MUNICÍPIOS);	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF nº 42.799.163/0001-26, situada RUA SIMÃO TAMM 257, CACHOEIRINHA BELO HORIZONTE, MG- CEP- 31130-250 neste ato representada pelo Sra. QUERLEI MEIRELES SOUZA, portador da cédula de identidade nº 13.380.663- emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.834.766-46, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº288/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 19/12/2023

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE288/2023
 Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000186-4 ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	9.058.250,00	9.058.250,00	0,2450	2 - Menor Preço Item	ABBOTT

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 19/12/2023

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE288/2023
 Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000186-4 ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	476.750,00	476.750,00	0,2450	2 - Menor Preço Item	ABBOTT



05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Querlei Meireles Souza, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081411576** e o código CRC **12B5D844**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081411576



05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 0008142143 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 288.203
ITEM: 02/08/CP/RC. 65.02.43.0000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg comprimido (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF nº 21.681.325/0001-57, situada RUA 03, 283 BA PARQUE NORTE – BELO HORIZONTE-MG, CEP: 33.200-000, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, portador da cédula de identidade nº. 11.274.727, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.067.556-90, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 288.203, processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.



05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.850.000,00	21.850.000,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.150.000,00	1.150.000,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA



05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Erika Penha Gaigher Viana, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081412143** e o código CRC **0AD630EF**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081412143





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 288.2023
ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg. 05/09/CP/RC.65.02.43.0000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0015-30 situada na PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 parte 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO SP CEP: 06.276-035, neste ato representada pelo Sr. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 288.2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruído o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.



05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg. Un
Última compra: R\$ 0,3000 01/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	210.000,00	210.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	8.265.000,00	8.265.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	435.000,00	435.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 28/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081411891 e o código CRC 16996D26.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081411891



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023016799399)

às 10:05:04 horas do dia 24/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CAROLINE BRITO FERNANDES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023016799399 - 2023/288/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg, BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 17:41:54:459	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	R\$ 74.550,00

Lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/11/2023 09:14:18:385	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 22.374.400,00
23/11/2023 14:04:12:101	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 5.978.160,00
22/11/2023 17:10:24:564	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5.462.500,00

Lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 15:06:28:059	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 8.605.337,50
23/11/2023 14:07:35:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.076.212,50

Lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 14:07:35:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.042.000,00
22/11/2023 09:14:18:385	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.812.262,40



Lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 17:41:54:459	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	R\$ 2.934.075,00

Lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/11/2023 09:16:37:061	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.207.500,00
23/11/2023 11:47:36:322	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 310.500,00

Lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/11/2023 10:11:03:144	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 455.582,30

Lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/11/2023 09:16:37:061	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 691.183,60

Lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 17:41:54:459	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	R\$ 74.550,00

Lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 17:10:24:564	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5.462.500,00
23/11/2023 14:04:12:101	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 5.978.160,00
24/11/2023 10:26:22:540	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.118.000,00

Lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 10:28:35:759	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 2.219.271,25
23/11/2023 14:07:35:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.076.212,50

Lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).



Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 14:07:35:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.042.000,00
22/11/2023 09:14:18:385	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.812.262,40

Lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 17:41:54:459	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO	R\$ 2.934.075,00

Lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 11:47:36:322	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 310.500,00
22/11/2023 09:16:37:061	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.207.500,00

Lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 10:11:03:144	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 455.582,30

Lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 09:16:37:061	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 691.183,60

Lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/11/2023, às 10:38:04 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:38:27 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2023, às 14:38:46 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/12/2023, às 14:38:46 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO com o valor R\$ 74.550,00.

No dia 24/11/2023, às 10:36:14 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:38:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:38:57 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. com o valor R\$ 5.462.500,00.

No dia 24/11/2023, às 10:36:22 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:39:06 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/12/2023, às 14:39:06 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BH FARMA COMERCIO LTDA com o valor R\$ 2.219.271,25.

No dia 24/11/2023, às 10:33:38 horas, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 28/11/2023, às 16:15:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:38:09 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:39:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:39:13 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:45



horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:45 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:45 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO com o valor R\$ 2.934.075,00.

No dia 24/11/2023, às 10:33:49 horas, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor: BR MEDICAMENTOS LTDA. No dia 28/11/2023, às 16:15:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:34:02 horas, no lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:35:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:34:13 horas, no lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:35:39 horas, a situação do lote foi finalizada.



No lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - BR MEDICAMENTOS LTDA, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 27/11/2023, às 15:35:08 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA.

No dia 27/11/2023, às 15:35:39 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 28/11/2023, às 16:15:02 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.



No dia 28/11/2023, às 16:15:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 05/12/2023, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Conforme preconiza o Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 por se tratar de mesma substancia destinada à cota reservada a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, arrematante do lote 02, foi convocada para assumir o quantitativo do lote 06 e aceitou. Ao passo que a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA, arrematante do lote 03, de mesmo objeto e código SIMPAS foi convocada para assumir o quantitativo do lote 07 e aceitou.

Conforme preconiza o Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 por se tratar de mesma substancia destinada à cota reservada a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, arrematante do lote 05, foi convocada para assumir o quantitativo do lote 09 e aceitou.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CAROLINE BRITO FERNANDES

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



29/11/2023, 17:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ

04.307.650/0015-30

Nome Fantasia

Endereço na Internet

www.oncoprod.com

SAC**Endereço Completo**

PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2 - INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06.276-035

Cidade/UF

OSASCO/SP

Responsável Técnico

MARIANE BAIOCATO

Responsável Legal

GILBERTO MAYER FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17943-9

Data do Cadastro

05/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.396838/2018-76**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

29/11/2023, 17:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



29/11/2023, 17:24

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A

CNPJ

56.994.502/0001-30

Nome Fantasia

NOVARTIS

Endereço na Internet

http://www.novartis.com.br

SAC

08008883003

Endereço CompletoAVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 90 - BROOKLIN PAULISTA
CEP: 04.706-900**Cidade/UF**

SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico

FLAVIA REGINA PEGORER

Responsável Legal

LUIGI TOMBA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00068-5

Data do Cadastro

18/08/1980

Situação

Ativa

Nº do Processo25991.004389/77**Cadastro**

1 - Medicamento

! Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumo

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumo

Expedir

- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumo
- Medicamento



29/11/2023, 17:24

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Extrair

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Reembalar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.806

de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos executivos de arquitetura e seus complementares, além de serviços técnicos de apoio ao desenvolvimento dos projetos das Unidades da Secretaria da Saúde da Capital, região metropolitana de Salvador e integrantes dos Municípios do Estado da Bahia constantes no anexo "i-e", lote-1 (relicitação), pelo sistema de registro de preços. **Empresas Inabilitadas:** JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 07.470.178/0001-45; FÁBIO PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.115.973/0001-15; T3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.547.264/0001-37 e G. ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA, CNPJ Nº 08.045.112/0001-70. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 11 de dezembro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2023. ID: 1014613 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, COMPRESSA e CREME), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº: 15.105.745/0001-92. **Lote:** 01. Valor total do lote: R\$ 5.329.950,00 (cinco milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 554/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 818/2023 - ID Nº 1027527 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (COBERTOR), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8633.2023.0162808-78. Salvador - Bahia, 07/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023 - ID: 1026173. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote: 02.** Valor dos Lotes: R\$ 1.744.200,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.** CNPJ: 17.174.657/0008-44. **Lote: 01.** Valor do Lote: R\$ 397.100,00 (trezentos e noventa e sete mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes: 03 e 04.** Valor dos Lotes: R\$ 127.748,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.269.048,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023. ID: 1004189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, SERINGA, CURATIVO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01 e 05. **Valor Total dos Lotes:** R\$: 3.612.000,00 (três milhões seiscentos e doze mil reais). **Lotes fracassados:** 02, 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 357/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2023. ID: 1024452 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAVALINHO, PARA PARTO HUMANIZADO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. CNPJ: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 761/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023. ID: 1006802- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS, CIRÚRGICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. **Lotes:** 04, 05 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 578.600,00 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 1.585.950,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.164.550,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 406/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 057/2023 - ID BB 1028805 - SUVISA/ SESAB. A Secretária da Saúde - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem como objeto Constituí-se como objeto da licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento contínuo de IOT..., conforme Termo de Referência e anexos do edital, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.89932023.0046849-65. Salvador - Ba, 05/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 056/2023 - ID Nº 1026616. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 056/2023 - Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Toner, visando atender as necessidades da CESAT/DIVAST, conforme Termo de Referência e anexos do edital, processo nº 019.9285.2023.0121946-58, decide pelo critério de julgamento de menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o certame a empresa: **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 11.073.773/0001-25 - Valor Global do Certame R\$23.499,00** (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Salvador, 04 de dezembro de 2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 056/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 048/2023 ID Nº 1023685 A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 048/2023 - Objeto: aquisição de botas em PVC.. destinado a DIVEP/SUVISA, conforme processo nº 019.5098.2023.0110551-31, decide pelo critério de julgamento de Menor preço, análise técnica e habilitação técnica e jurídica, adjudicar o lote 02 a empresa: **JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ Nº 29.130.483/0001-20 - Valor Global do Lote R\$39.999,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) Salvador, 22 de novembro de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial. **Lote 01 FRACASSADO**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 048/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.





hs. fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da impugnação ao edital interposto pela empresa ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a qual ensejou a análise por parte do setor técnico. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1000357 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 08.714.102/0001-80, habilitada para o LOTE 04 desse certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 27 de dezembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº. 046.0572.2023.0035878-50. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de outubro de 2023, no valor total de R\$ 16.444,89 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 894/2023 ID: 1032657, publicado no DOE do dia 27/12/2023.

Onde se lê: Abertura: 10/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 27/12/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - N°. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pag.94):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa , CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa , CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - N°. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pag.93):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 203/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 529/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 276/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 276/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0042906-82 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 461/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10 , firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 461/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0003142-41. Objeto: Espéculo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Núcleo Regional de Saúde Sudoeste vem retificar a publicação no DOE do dia 16 de dezembro de 2023, ANO CVIII - No 23.810, Caderno Executivo, página 64, referente a portaria Nº 002/2023, de designação da Comissão de Inventário Patrimonial 2023, na substituição dos seguintes servidores:

Valdelice Rufino Porto Pereira, cadastro nº 19270022, substituindo Dorivelton Assunção de Sousa, cadastro nº 19279159 na Base Regional de Saúde de Boquirá.
Rosimeire Francisca da Costa, cadastro nº 19.245.057, substituindo Ruth Martins da Silva, cadastro nº 19.229.404-4 na Base Regional de Saúde de Guanambi.

Karoline Silva Rebouças
Coordenadora Técnica

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESAB), no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Indicador, Embalagem e Solução), processo SEI Nº 019.8628.2023.0093468-42, em razão de não obter êxito na negociação. Salvador, 27 de dezembro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0007741-46; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A; CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade Terminal náutico de Cacha Pregos, no município de Vera Cruz-BA, vinculada às matrículas nº 185441742, 185441777 e 071499954. **VALOR:** R\$ 3.342,23 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026173]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
28/11/2023 às 09:25:31	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
28/11/2023 às 09:25:13	SRS, LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
27/11/2023 às 08:36:38	APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA FORMAÇÃO DO CÁDASTRO DE RESERVA.
27/11/2023 às 08:36:21	CONVOCO OS SRS. LICITANTES, PARA A DECLARAÇÃO DO(S)VENCEDOR(ES) ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 28/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO..

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



28/11/2023 16:06

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023
Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



Sala de disputa | Criar licitação | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1026173] 


Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	276/2023	Processo	01987122023004290682
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	07/11/2023
Início acolhimento de propostas	16/11/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	20/11/2023-09:00
Abertura das propostas	20/11/2023-09:00	Data e a hora da disputa	20/11/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes



Opções

Resumo do lote	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	28/11/2023-15:41:18:589
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 854.392,00		
CNPJ	17.174.657/0008-44		
Fornecedor vencedor	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD		
Telefone	(31) 32906595		
Nome contato	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		
Arrematado	R\$ 397.100,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	28/11/2023-15:41:30:123
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01



28/11/2023 16:06

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 3.301.060,00
CNPJ	12.418.191/0001-95
Fornecedor vencedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Telefone	(47) 33667867
Nome contato	Conquista
Arrematado	R\$ 1.744.200,00

Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	28/11/2023-15:41:42:840
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 44.968,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 26.598,00		

Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	28/11/2023-15:41:54:476
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 173.740,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 101.150,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxt0dwn00004_aop-28, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 28 16:06:04 BRT 2023



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 1]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 380.500,00	20/11/2023 10:26:56:171
2	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD	OE*	Arrematante	R\$ 397.100,00	20/11/2023 10:26:19:186
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 409.640,00	20/11/2023 10:28:08:710
4	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 409.640,00	20/11/2023 10:29:37:912
5	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 430.540,00	20/11/2023 10:26:49:733
6	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R\$ 451.440,00	20/11/2023 10:27:30:810
7	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 480.700,00	20/11/2023 10:19:22:862
8	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 520.498,98	20/11/2023 10:15:45:974
9	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 526.680,00	17/11/2023 10:56:25:161
10	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 854.392,00	17/11/2023 09:57:38:602
11	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.722.160,00	16/11/2023 10:17:38:827

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$526.680,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:40:325	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/11/2023 10:01:05:567	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
20/11/2023 10:01:23:108	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
20/11/2023 10:01:32:098	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
20/11/2023 10:01:40:402	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
20/11/2023 10:01:49:027	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
20/11/2023 10:02:00:607	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÁ DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
20/11/2023 10:02:15:044	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
20/11/2023 10:02:31:092	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
20/11/2023 10:05:54:296	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
20/11/2023 10:13:40:325	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/11/2023 10:13:40:325	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/11/2023 10:15:40:325	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/11/2023 10:15:40:325	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$500.400,00.
20/11/2023 10:24:28:325	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 48 segundos nesta fase.



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:24:28:325	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O fornecedor, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:28:325	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$450.000,00.
20/11/2023 10:30:28:325	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/11/2023 10:30:28:325	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/11/2023 10:30:28:325	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$380.500,00.
20/11/2023 10:30:28:325	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/11/2023 10:33:04:222	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/11/2023 10:33:14:190	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
20/11/2023 10:33:23:201	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/11/2023 16:24:55:003	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..
22/11/2023 08:43:40:266	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
22/11/2023 08:59:53:316	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD	Bom dia, estou providenciando o solicitado. Obrigada!
22/11/2023 10:20:56:276	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD	Conforme informei no telefone, a limitação do portal não deixa que seja enviado a proposta. Informo que foi encaminhado por e-mail a proposta final.

Mostrando de 1 até 50 de 50 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/11/2023 10:17:38:827	---	R\$ 1.722.160,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	16/11/2023 10:39:47:750	---	R\$ 539.220,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
3	16/11/2023 14:39:27:100	---	R\$ 836.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	16/11/2023 14:39:47:880	---	R\$ 836.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	16/11/2023 16:47:29:972	---	R\$ 854.392,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
6	17/11/2023 08:39:38:764	---	R\$ 854.392,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
7	17/11/2023 09:57:38:602	---	R\$ 854.392,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
8	17/11/2023 10:56:25:161	---	R\$ 526.680,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
9	17/11/2023 15:25:25:783	---	R\$ 1.463.000,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	17/11/2023 16:40:26:831	---	R\$ 530.860,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
11	18/11/2023 11:43:01:084	---	R\$ 852.720,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
12	20/11/2023 10:01:44:009	---	R\$ 526.679,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
13	20/11/2023 10:01:51:548	---	R\$ 530.859,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
14	20/11/2023 10:02:01:455	---	R\$ 526.500,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
15	20/11/2023 10:02:12:039	---	R\$ 526.679,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
16	20/11/2023 10:04:26:032	---	R\$ 520.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
17	20/11/2023 10:05:35:705	---	R\$ 546.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
18	20/11/2023 10:05:47:715	---	R\$ 522.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
19	20/11/2023 10:05:49:965	---	R\$ 526.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
20	20/11/2023 10:06:32:356	---	R\$ 520.400,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21	20/11/2023 10:06:35:743	---	R\$ 521.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
22	20/11/2023 10:07:21:599	---	R\$ 520.300,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
23	20/11/2023 10:08:02:519	---	R\$ 520.499,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
24	20/11/2023 10:08:05:241	---	R\$ 520.498,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
25	20/11/2023 10:09:30:314	---	R\$ 519.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
26	20/11/2023 10:09:38:391	---	R\$ 520.399,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
27	20/11/2023 10:10:04:946	---	R\$ 518.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
28	20/11/2023 10:10:10:638	---	R\$ 520.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
29	20/11/2023 10:10:27:305	---	R\$ 519.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
30	20/11/2023 10:10:44:080	---	R\$ 518.300,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
31	20/11/2023 10:11:07:318	---	R\$ 515.300,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
32	20/11/2023 10:11:17:232	---	R\$ 518.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
33	20/11/2023 10:11:25:580	---	R\$ 515.250,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
34	20/11/2023 10:11:36:580	---	R\$ 517.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
35	20/11/2023 10:11:40:831	---	R\$ 518.299,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
36	20/11/2023 10:11:54:101	---	R\$ 516.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
37	20/11/2023 10:12:00:498	---	R\$ 515.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
38	20/11/2023 10:12:04:234	---	R\$ 515.200,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
39	20/11/2023 10:12:08:372	---	R\$ 515.249,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
40	20/11/2023 10:12:57:010	---	R\$ 514.900,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
41	20/11/2023 10:13:08:025	---	R\$ 515.100,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
42	20/11/2023 10:13:17:896	---	R\$ 515.099,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
43	20/11/2023 10:13:42:504	---	R\$ 500.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
44	20/11/2023 10:13:45:580	---	R\$ 514.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
45	20/11/2023 10:14:03:644	---	R\$ 502.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
46	20/11/2023 10:14:19:278	---	R\$ 514.899,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
47	20/11/2023 10:14:39:614	---	R\$ 500.400,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
48	20/11/2023 10:14:51:736	---	R\$ 501.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
49	20/11/2023 10:15:45:974	---	R\$ 520.498,98	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
50	20/11/2023 10:15:50:749	---	R\$ 500.399,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
51	20/11/2023 10:15:59:486	---	R\$ 500.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
52	20/11/2023 10:16:30:482	---	R\$ 500.450,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
53	20/11/2023 10:16:36:673	---	R\$ 500.449,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
54	20/11/2023 10:16:40:433	---	R\$ 500.400,01	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
55	20/11/2023 10:16:40:598	---	R\$ 500.398,99	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
56	20/11/2023 10:16:46:653	---	R\$ 500.399,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
57	20/11/2023 10:16:52:920	---	R\$ 500.398,98	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
58	20/11/2023 10:17:04:303	---	R\$ 500.350,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
59	20/11/2023 10:17:10:757	---	R\$ 500.398,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
60	20/11/2023 10:17:13:211	---	R\$ 500.349,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
61	20/11/2023 10:17:45:204	---	R\$ 500.347,99	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
62	20/11/2023 10:17:51:586	---	R\$ 490.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
63	20/11/2023 10:17:52:104	---	R\$ 500.347,98	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
64	20/11/2023 10:17:57:491	---	R\$ 493.240,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
65	20/11/2023 10:17:59:367	---	R\$ 500.347,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
66	20/11/2023 10:18:04:627	---	R\$ 500.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
67	20/11/2023 10:18:13:785	---	R\$ 499.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
68	20/11/2023 10:18:33:749	---	R\$ 494.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
69	20/11/2023 10:18:48:397	---	R\$ 493.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
70	20/11/2023 10:18:49:763	---	R\$ 480.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
71	20/11/2023 10:19:02:232	---	R\$ 493.239,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
72	20/11/2023 10:19:22:862	---	R\$ 480.700,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
73	20/11/2023 10:19:24:762	---	R\$ 479.900,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
74	20/11/2023 10:19:37:435	---	R\$ 480.699,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
75	20/11/2023 10:19:57:399	---	R\$ 478.800,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
76	20/11/2023 10:20:05:141	---	R\$ 478.799,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
77	20/11/2023 10:20:05:386	---	R\$ 479.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
78	20/11/2023 10:20:09:866	---	R\$ 489.900,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
79	20/11/2023 10:20:16:104	---	R\$ 479.899,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
80	20/11/2023 10:20:16:286	---	R\$ 475.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
81	20/11/2023 10:20:25:639	---	R\$ 474.999,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
82	20/11/2023 10:20:26:886	---	R\$ 478.799,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
83	20/11/2023 10:20:31:022	---	R\$ 478.700,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
84	20/11/2023 10:20:40:687	---	R\$ 478.699,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
85	20/11/2023 10:20:49:589	---	R\$ 474.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
86	20/11/2023 10:20:54:896	---	R\$ 474.999,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
87	20/11/2023 10:20:56:664	---	R\$ 473.999,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
88	20/11/2023 10:21:16:931	---	R\$ 470.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
89	20/11/2023 10:21:28:083	---	R\$ 469.999,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
90	20/11/2023 10:21:29:674	---	R\$ 473.950,90	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
91	20/11/2023 10:21:38:160	---	R\$ 473.950,89	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
92	20/11/2023 10:22:00:262	---	R\$ 465.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
93	20/11/2023 10:22:05:927	---	R\$ 469.999,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
94	20/11/2023 10:22:09:722	---	R\$ 464.999,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
95	20/11/2023 10:22:11:044	---	R\$ 466.000,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
96	20/11/2023 10:22:29:672	---	R\$ 465.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
97	20/11/2023 10:22:29:879	---	R\$ 460.200,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
98	20/11/2023 10:22:31:932	---	R\$ 463.900,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
99	20/11/2023 10:22:35:115	---	R\$ 460.199,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
100	20/11/2023 10:22:39:707	---	R\$ 464.999,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
101	20/11/2023 10:22:49:348	---	R\$ 463.899,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
102	20/11/2023 10:23:19:945	---	R\$ 482.900,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
103	20/11/2023 10:23:33:939	---	R\$ 460.060,50	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
104	20/11/2023 10:23:39:275	---	R\$ 460.060,49	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
105	20/11/2023 10:24:05:994	---	R\$ 450.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
106	20/11/2023 10:24:08:852	---	R\$ 460.060,48	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
107	20/11/2023 10:24:12:527	---	R\$ 459.800,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
108	20/11/2023 10:26:19:186	---	R\$ 397.100,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
109	20/11/2023 10:26:49:733	---	R\$ 430.540,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
110	20/11/2023 10:26:56:171	---	R\$ 380.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
111	20/11/2023 10:27:30:810	---	R\$ 451.440,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
112	20/11/2023 10:28:08:710	---	R\$ 409.640,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
113	20/11/2023 10:29:37:912	---	R\$ 409.640,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 113 de 113 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/11/2023 08:32:38:911 - Arrematado
Data/Hora	28/11/2023 08:30:29:494 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/11/2023 15:41:18:589 - Adjudicado
Fornecedor	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
Contratado	R\$ 397.100,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	22/11/2023-08:32:38
Fornecedor	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1026173] e Lote [n° 2]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.300.000,00	20/11/2023 10:26:03:320
2	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Arrematante	R\$ 1.744.200,00	20/11/2023 10:26:27:180
3	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.760.350,00	20/11/2023 10:27:50:246
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.808.800,00	20/11/2023 10:28:25:967
5	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 1.857.250,00	20/11/2023 10:25:39:806
6	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.994.525,00	20/11/2023 10:26:12:664
7	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.034.900,00	17/11/2023 10:56:25:161
8	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 3.301.060,00	17/11/2023 09:57:38:602
9	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.653.800,00	16/11/2023 10:17:38:827

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.034.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:44:502	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/11/2023 10:01:05:567	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
20/11/2023 10:01:23:108	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
20/11/2023 10:01:32:098	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
20/11/2023 10:01:40:402	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
20/11/2023 10:01:49:027	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
20/11/2023 10:02:00:607	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRÔNICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÃO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
20/11/2023 10:02:15:044	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERÁ ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
20/11/2023 10:02:31:092	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
20/11/2023 10:05:54:296	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
20/11/2023 10:13:44:502	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/11/2023 10:13:44:502	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/11/2023 10:15:44:502	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/11/2023 10:15:44:502	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.000.000,00.
20/11/2023 10:24:08:502	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 24 segundos nesta fase.
20/11/2023 10:24:08:502	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:25:08:502	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.899.999,99.
20/11/2023 10:30:08:502	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/11/2023 10:30:08:502	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/11/2023 10:30:08:502	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$1.300.000,00.
20/11/2023 10:30:08:502	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/11/2023 10:33:04:222	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/11/2023 10:33:14:190	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
20/11/2023 10:33:29:097	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/11/2023 16:25:03:031	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peça desculpas pelo ocorrido. Att..
22/11/2023 08:43:03:641	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/11/2023 10:17:38:827	---	R\$ 6.653.800,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	16/11/2023 10:39:47:750	---	R\$ 2.083.350,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
3	16/11/2023 14:39:27:100	---	R\$ 3.230.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	16/11/2023 14:39:47:880	---	R\$ 3.294.600,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	16/11/2023 16:47:29:972	---	R\$ 3.301.060,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
6	17/11/2023 08:39:38:764	---	R\$ 3.301.060,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
7	17/11/2023 09:57:38:602	---	R\$ 3.301.060,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
8	17/11/2023 10:56:25:161	---	R\$ 2.034.900,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
9	18/11/2023 11:43:01:084	---	R\$ 3.294.600,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10	20/11/2023 10:02:03:160	---	R\$ 2.033.899,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
11	20/11/2023 10:02:29:789	---	R\$ 2.034.800,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
12	20/11/2023 10:02:36:581	---	R\$ 2.034.899,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
13	20/11/2023 10:04:02:170	---	R\$ 2.033.895,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
14	20/11/2023 10:04:41:026	---	R\$ 2.035.000,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15	20/11/2023 10:04:50:564	---	R\$ 2.030.890,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
16	20/11/2023 10:06:06:026	---	R\$ 2.032.500,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
17	20/11/2023 10:06:13:110	---	R\$ 2.033.894,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
18	20/11/2023 10:06:51:715	---	R\$ 2.030.500,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
19	20/11/2023 10:06:58:409	---	R\$ 2.032.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
20	20/11/2023 10:07:40:174	---	R\$ 2.020.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
21	20/11/2023 10:11:45:738	---	R\$ 2.020.300,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
22	20/11/2023 10:11:51:114	---	R\$ 2.021.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
23	20/11/2023 10:12:08:035	---	R\$ 2.010.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
24	20/11/2023 10:12:08:435	---	R\$ 2.020.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
25	20/11/2023 10:12:29:015	---	R\$ 2.020.499,99	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
26	20/11/2023 10:12:33:634	---	R\$ 2.020.499,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
27	20/11/2023 10:12:36:537	---	R\$ 2.010.400,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
28	20/11/2023 10:13:50:313	---	R\$ 2.010.350,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
29	20/11/2023 10:14:09:291	---	R\$ 2.010.499,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
30	20/11/2023 10:14:18:967	---	R\$ 2.005.340,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
31	20/11/2023 10:14:33:382	---	R\$ 2.010.399,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
32	20/11/2023 10:15:03:594	---	R\$ 2.000.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
33	20/11/2023 10:15:14:027	---	R\$ 2.010.349,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
34	20/11/2023 10:15:49:844	---	R\$ 2.009.999,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
35	20/11/2023 10:15:53:199	---	R\$ 1.999.999,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
36	20/11/2023 10:16:03:665	---	R\$ 2.005.339,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
37	20/11/2023 10:16:14:006	---	R\$ 2.001.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
38	20/11/2023 10:16:22:004	---	R\$ 1.998.999,99	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
39	20/11/2023 10:16:26:982	---	R\$ 1.999.999,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
40	20/11/2023 10:16:27:162	---	R\$ 1.998.999,98	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
41	20/11/2023 10:16:46:768	---	R\$ 1.998.900,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
42	20/11/2023 10:16:50:177	---	R\$ 1.998.999,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
43	20/11/2023 10:16:55:081	---	R\$ 1.998.899,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
44	20/11/2023 10:17:06:311	---	R\$ 1.997.999,99	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
45	20/11/2023 10:17:11:363	---	R\$ 1.997.999,98	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
46	20/11/2023 10:17:14:525	---	R\$ 1.998.899,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
47	20/11/2023 10:17:53:630	---	R\$ 1.998.800,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
48	20/11/2023 10:18:02:995	---	R\$ 1.998.799,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
49	20/11/2023 10:18:11:826	---	R\$ 1.990.999,99	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
50	20/11/2023 10:18:27:956	---	R\$ 1.997.999,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
51	20/11/2023 10:18:33:724	---	R\$ 1.997.999,96	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
52	20/11/2023 10:18:54:601	---	R\$ 1.996.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
53	20/11/2023 10:19:04:513	---	R\$ 1.995.999,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
54	20/11/2023 10:19:16:221	---	R\$ 1.997.999,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
55	20/11/2023 10:19:25:274	---	R\$ 1.995.999,97	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
56	20/11/2023 10:19:51:101	---	R\$ 1.993.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
57	20/11/2023 10:19:56:633	---	R\$ 1.950.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
58	20/11/2023 10:20:05:190	---	R\$ 1.992.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
59	20/11/2023 10:20:30:698	---	R\$ 1.949.900,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
60	20/11/2023 10:20:49:577	---	R\$ 1.960.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
61	20/11/2023 10:20:54:800	---	R\$ 1.959.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
62	20/11/2023 10:21:08:157	---	R\$ 1.900.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
63	20/11/2023 10:21:14:327	---	R\$ 1.959.999,98	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
64	20/11/2023 10:21:18:474	---	R\$ 1.959.999,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
65	20/11/2023 10:23:03:671	---	R\$ 1.930.000,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
66	20/11/2023 10:23:18:541	---	R\$ 1.949.899,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
67	20/11/2023 10:23:49:934	---	R\$ 1.899.999,99	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
68	20/11/2023 10:23:55:137	---	R\$ 1.929.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
69	20/11/2023 10:25:39:806	---	R\$ 1.857.250,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
70	20/11/2023 10:26:03:320	---	R\$ 1.300.000,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
71	20/11/2023 10:26:12:664	---	R\$ 1.994.525,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
72	20/11/2023 10:26:27:180	---	R\$ 1.744.200,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
73	20/11/2023 10:27:50:246	---	R\$ 1.760.350,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
74	20/11/2023 10:28:25:967	---	R\$ 1.808.800,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 74 de 74 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/11/2023 08:32:51:405 - Arrematado
Data/Hora	28/11/2023 08:30:44:595 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/11/2023 15:41:30:123 - Adjudicado
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Contratado	R\$ 1.744.200,00



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	22/11/2023-08:32:51
Fornecedor	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO



28/11/2023 16:08

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 3]

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 22.500,00	20/11/2023 10:23:02:633
2	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Desclassificado	R\$ 25.300,00	20/11/2023 10:22:33:355
3	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 26.598,00	20/11/2023 10:24:31:427
4	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 27.720,00	17/11/2023 10:56:25:161
5	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 43.999,99	20/11/2023 10:19:56:088
6	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 44.000,00	16/11/2023 14:39:27:100

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$27.720,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:48:114	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/11/2023 10:01:05:567	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
20/11/2023 10:01:23:108	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
20/11/2023 10:01:32:098	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
20/11/2023 10:01:40:402	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
20/11/2023 10:01:49:027	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
20/11/2023 10:02:00:607	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
20/11/2023 10:02:15:044	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
20/11/2023 10:02:31:092	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
20/11/2023 10:05:54:296	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
20/11/2023 10:13:48:114	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/11/2023 10:13:48:114	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/11/2023 10:15:48:114	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/11/2023 10:15:48:114	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$27.719,00.
20/11/2023 10:20:26:114	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 38 segundos nesta fase.
20/11/2023 10:20:26:114	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer



28/11/2023 16:08

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:26:114	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$27.719,00.
20/11/2023 10:26:26:114	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/11/2023 10:26:26:114	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/11/2023 10:26:26:114	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$22.500,00.
20/11/2023 10:26:26:114	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/11/2023 10:33:04:222	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/11/2023 10:33:14:190	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
20/11/2023 10:33:35:744	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/11/2023 16:25:14:504	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..
22/11/2023 08:42:10:734	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE RTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
22/11/2023 09:43:50:766	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	- Bom dia, Srª Pregoeira, enviamos nossa proposta ajustada. Desde já agradeço.
23/11/2023 10:50:33:007	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE ZUCK PAPEIS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
23/11/2023 11:22:32:446	ZUCK PAPEIS LTDA	Bom dia! Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/11/2023 14:39:27:100	---	R\$ 44.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	16/11/2023 16:47:29:972	---	R\$ 44.968,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
3	17/11/2023 08:39:38:764	---	R\$ 44.968,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
4	17/11/2023 09:57:38:602	---	R\$ 44.968,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
5	17/11/2023 10:56:25:161	---	R\$ 27.720,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
6	20/11/2023 08:51:41:092	---	R\$ 100.122,00	ZUCK PAPEIS LTDA
7	20/11/2023 10:01:23:795	---	R\$ 29.106,00	ZUCK PAPEIS LTDA
8	20/11/2023 10:02:21:025	---	R\$ 27.719,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
9	20/11/2023 10:02:24:564	---	R\$ 29.104,95	ZUCK PAPEIS LTDA
10	20/11/2023 10:06:24:065	---	R\$ 27.900,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
11	20/11/2023 10:19:56:088	---	R\$ 43.999,99	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
12	20/11/2023 10:22:33:355	---	R\$ 25.300,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
13	20/11/2023 10:23:02:633	---	R\$ 22.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
14	20/11/2023 10:24:31:427	---	R\$ 26.598,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/11/2023 10:46:47:767 - Arrematado
Data/Hora	28/11/2023 08:30:59:178 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/11/2023 15:41:42:840 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 26.598,00

Fornecedor desclassificado

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/3



28/11/2023 16:08

www.licitacoes-e.com.br

Data/Hora	23/11/2023-10:46:47
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	22/11/2023-08:33:05
Fornecedor	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO



28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 4]

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 85.500,00	20/11/2023 10:22:02:354
2	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Desclassificado	R\$ 97.750,00	20/11/2023 10:22:17:192
3	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 101.150,00	20/11/2023 10:24:22:503
4	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 107.100,00	17/11/2023 10:56:25:161
5	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 169.999,99	20/11/2023 10:19:41:533
6	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 170.000,00	16/11/2023 14:39:27:100

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$107.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/11/2023 10:00:53:063	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/11/2023 10:01:05:567	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
20/11/2023 10:01:23:108	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
20/11/2023 10:01:32:098	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
20/11/2023 10:01:40:402	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
20/11/2023 10:01:49:027	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
20/11/2023 10:02:00:607	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
20/11/2023 10:02:15:044	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
20/11/2023 10:02:31:092	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
20/11/2023 10:05:54:296	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
20/11/2023 10:13:53:063	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/11/2023 10:13:53:063	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/11/2023 10:15:53:063	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/11/2023 10:15:53:063	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$107.099,00.
20/11/2023 10:20:20:063	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 27 segundos nesta fase.
20/11/2023 10:20:20:063	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer



28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/11/2023 10:21:20:063	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$107.099,00.
20/11/2023 10:26:20:063	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/11/2023 10:26:20:063	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/11/2023 10:26:20:063	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$85.500,00.
20/11/2023 10:26:20:063	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregão.
20/11/2023 10:33:04:222	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/11/2023 10:33:14:190	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
20/11/2023 10:33:39:562	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/11/2023 16:25:18:796	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..
22/11/2023 08:41:59:835	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE RTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
22/11/2023 09:43:38:924	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	- Bom dia, Srª Pregoeira, enviamos nossa proposta ajustada. Desde já agradeço.
23/11/2023 10:50:41:566	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE ZUCK PAPEIS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
23/11/2023 11:23:05:285	ZUCK PAPEIS LTDA	Bom dia! Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/11/2023 14:39:27:100	---	R\$ 170.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	16/11/2023 16:47:29:972	---	R\$ 173.740,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
3	17/11/2023 08:39:38:764	---	R\$ 173.740,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
4	17/11/2023 09:57:38:602	---	R\$ 173.740,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
5	17/11/2023 10:56:25:161	---	R\$ 107.100,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
6	20/11/2023 08:51:41:092	---	R\$ 386.835,00	ZUCK PAPEIS LTDA
7	20/11/2023 10:01:23:794	---	R\$ 112.455,00	ZUCK PAPEIS LTDA
8	20/11/2023 10:02:36:804	---	R\$ 107.099,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
9	20/11/2023 10:02:44:909	---	R\$ 112.453,95	ZUCK PAPEIS LTDA
10	20/11/2023 10:06:40:153	---	R\$ 107.300,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
11	20/11/2023 10:19:41:533	---	R\$ 169.999,99	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
12	20/11/2023 10:22:02:354	---	R\$ 85.500,00	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
13	20/11/2023 10:22:17:192	---	R\$ 97.750,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
14	20/11/2023 10:24:22:503	---	R\$ 101.150,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/11/2023 10:47:07:062 - Arrematado
Data/Hora	28/11/2023 08:31:11:273 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/11/2023 15:41:54:476 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 101.150,00

Fornecedor desclassificado

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/3



28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

Data/Hora	23/11/2023-10:47:06
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	22/11/2023-08:33:16
Fornecedor	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
Observação	DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 276.2023
ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injeta vel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL**, CNPJ/CPF nº 12.418.191/0001-95, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, - Camboriú, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 25.042.642-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.179.058-33, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 276/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0042906-82 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998022 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE276/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS). Fr
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.615.000,00	1.615.000,00	1,0800	2 - Menor Preço Item	SANTISA



Documento assinado eletronicamente por Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa, em 13/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00080998022 e o código CRC 6A1723E2.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023004290682)

às 10:00:40 horas do dia 20/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIARA DE JESUS CHAVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023004290682 - 2023/276/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/11/2023 15:25:25:783	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.463.000,00
16/11/2023 14:39:47:880	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 836.000,00
16/11/2023 10:17:38:827	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.722.160,00
16/11/2023 16:47:29:972	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 854.392,00
16/11/2023 10:39:47:750	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 539.220,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 854.392,00
17/11/2023 08:39:38:764	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 854.392,00
18/11/2023 11:43:01:084	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 852.720,00
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 836.000,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 526.680,00
17/11/2023 16:40:26:831	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD	R\$ 530.860,00

Lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2023 14:39:47:880	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.294.600,00
16/11/2023 10:17:38:827	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.653.800,00
16/11/2023 16:47:29:972	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 3.301.060,00
16/11/2023 10:39:47:750	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 2.083.350,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.301.060,00



17/11/2023 08:39:38:764	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 3.301.060,00
18/11/2023 11:43:01:084	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.294.600,00
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.230.000,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.034.900,00

Lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2023 16:47:29:972	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 44.968,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 44.968,00
20/11/2023 08:51:41:092	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 100.122,00
17/11/2023 08:39:38:764	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 44.968,00
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44.000,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.720,00

Lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2023 16:47:29:972	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 173.740,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 173.740,00
20/11/2023 08:51:41:092	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 386.835,00
17/11/2023 08:39:38:764	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 173.740,00
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 170.000,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 107.100,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2023 10:26:56:171	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 380.500,00
20/11/2023 10:26:19:186	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD	R\$ 397.100,00
20/11/2023 10:28:08:710	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 409.640,00
20/11/2023 10:29:37:912	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 409.640,00
20/11/2023 10:26:49:733	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 430.540,00
20/11/2023 10:27:30:810	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 451.440,00
20/11/2023 10:19:22:862	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 480.700,00
20/11/2023 10:15:45:974	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 520.498,98
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 526.680,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 854.392,00
16/11/2023 10:17:38:827	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.722.160,00

Lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL



Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2023 10:26:03:320	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 1.300.000,00
20/11/2023 10:26:27:180	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 1.744.200,00
20/11/2023 10:27:50:246	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.760.350,00
20/11/2023 10:28:25:967	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.808.800,00
20/11/2023 10:25:39:806	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.857.250,00
20/11/2023 10:26:12:664	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.994.525,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.034.900,00
17/11/2023 09:57:38:602	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.301.060,00
16/11/2023 10:17:38:827	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.653.800,00

Lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2023 10:23:02:633	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 22.500,00
20/11/2023 10:22:33:355	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 25.300,00
20/11/2023 10:24:31:427	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 26.598,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.720,00
20/11/2023 10:19:56:088	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43.999,99
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44.000,00

Lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2023 10:22:02:354	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	R\$ 85.500,00
20/11/2023 10:22:17:192	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 97.750,00
20/11/2023 10:24:22:503	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 101.150,00
17/11/2023 10:56:25:161	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 107.100,00
20/11/2023 10:19:41:533	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 169.999,99
16/11/2023 14:39:27:100	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 170.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/11/2023, às 10:33:23 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 28/11/2023, às 08:30:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:29 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD com o valor R\$ 397.100,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:29 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 28/11/2023, às 08:30:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:44 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.



No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO com o valor R\$ 1.744.200,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:35 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 28/11/2023, às 08:30:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:59 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 26.598,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:39 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:33:17 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 22/11/2023, às 08:33:17 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 23/11/2023, às 10:47:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 10:47:07 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 28/11/2023, às 08:31:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:31:11 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 101.150,00.

No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO



APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:33:16 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 23/11/2023, às 10:47:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

41.340.103/0001-88 EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

12.882.932/0001-94 EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



17.174.657/0008-44 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD
34.254.532/0001-77 INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



02/01/2024, 15:08

SEI/GOVBA - 00081439318 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 276.2023
ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml.	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 17.174.657/0008-44, situada na Avenida Industrial, nº 415, Distrito Industrial, Município de Governador Valadares/MG, CEP: 33805330, neste ato representada pelo Sra. **Ludmila Amaral Alves** portador da cédula de identidade nº **8.039.309**, inscrito no CPF/MF sob o nº **031.137.396-83** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **276/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0042906-82**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:08

SEI/GOVBA - 00081439318 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE276/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml.
Última compra: R\$ 1,0200 28/11/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	17.174.657/0008-44 HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	418.000,00	418.000,00	0,9500	2 - Menor Preço Item	HYPOFARMA



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Amaral Alves**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 21/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081439318** e o código CRC **6AFD5487**.



02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: REGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 276.2023
ITEM: 03/RC. 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml	
04/RC. 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injeta vel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **276.2023** processo administrativo nº **018.8712.2023.0042906-02**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE276/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml. Un
Última compra: R\$ 1,0200 28/11/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	22.000,00	22.000,00	1,2090	2 - Menor Preço Item	SANTISA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE276/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS). Fr
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	85.000,00	85.000,00	1,1900	2 - Menor Preço Item	SANTISA



02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 14/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00080998377 e o código CRC 2808C263.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0042906-82

SEI nº 00080998377





DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 01 e 02. **Valor do Lote:** R\$ 2.444.160,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). **GRIFOLS BRASIL LTDA.** CNPJ: 02.513.899/0004-14. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 28.400.820,00 (vinte e oito milhões quatrocentos mil oitocentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 2.266.952,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 33.111.932,00 (trinta e três milhões cento e onze mil novecentos e trinta e dois reais). **Lotes Fracassados:** 03 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL) e 08 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL.). **Lote deserto:** 05 (CEFOTAXIMA, sódica, 1.000mg, pó, injetável, frasco-ampola.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 289/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 - ID: 1025169. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. **Lotes:** 01, 04, 07 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.519.200,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil e duzentos reais). **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.** CNPJ: 34.600.610/0001-48. **Lotes:** 06 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 1.854.330,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.296.440,00 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 6.483.750,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 790.147,00 (setecentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 16.943.867,00 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais). **Lotes desertos:** 05 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g.) e 11 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 252/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 783/2023 - ID Nº 1025188 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (CARRO DE TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0123112-34. Salvador - Bahia, 01/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2023. ID: 1026393 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Bombas e Compressores (BOMBA DE VACUO). **Empresa (s) adjudicatária (s):** CMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº: 20.444.829/0001-90. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 343.854,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiela Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 808/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023. ID: 1015164 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos

para curativos (ATADURAS e CURATIVOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ nº: 02.005.077/0001-80. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais). **LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.** CNPJ nº: 11.244.404/0001-47. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 247.130,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais). **Lote fracassado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 560/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. ID: 995669 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO, SONDA E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 13.718.051/0001-03. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 42.393.892/0001-88. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). **LM MEDICAL LTDA.** CNPJ Nº 44.605.973/0001-20. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 467.820,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais). **PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 10.389.446/0001-03. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 554.220,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais). **Lote Fracassado:** 05. **Adriana de Oliveira Costa Almeida.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 199/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/ 2023 - ID: 1028326

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material para Laboratório - SLIDES BIOQUÍMICA

Empresas adjudicatárias: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.239.658/0001-01. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Valor total do lote: R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA, 01/12/2023. **Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 01/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 ID. 1025865

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES E TERMODESINFECTORA, para atendimento das demandas da MMJC, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. **Família:** 04.11. **Empresa(s) adjudicatária:** 43098106000182 - CX MEDICAL BAHIA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LOTE 001. **Valor R\$ 66.095,99.** (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). **Critério de julgamento:** O lote 01 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 06 de dezembro de 2023. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/ 2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 07/12/2023. **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



17/11/23, 09:54

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
16/11/2023 às 14:16:36	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.
16/11/2023 às 14:16:26	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
14/11/2023 às 16:41:01	BOA TARDE, POR PROBLEMAS OPERACIONAIS INTERNO, SERÁ REMARCADO PARA DECLARAR VENCEDORES DIA 16-11-2023, ÀS 09:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
13/11/2023 às 15:44:08	BOA TARDE, SENHORES(AS), SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 14-11-2023, ÀS 15:30 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1025169]

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	252/2023	Processo	01987122023013531387
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	27/10/2023
Início acolhimento de propostas	08/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	10/11/2023-08:00
Abertura das propostas	10/11/2023-08:00	Data e a hora da disputa	10/11/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA 50mg comprimido		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	17/11/2023-09:43:15:207
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 112.812,50		
CNPJ	04.307.650/0025-02		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		
Telefone	(11) 996736767		
Nome contato	Douglas dos Santos Gama		
Arrematado	R\$ 111.625,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	17/11/2023-09:43:32:374
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 8.606.715,00		
CNPJ	73.856.593/0001-66		
Fornecedor vencedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Telefone	(45) 21031291		
Nome contato	angelica bepler		
Arrematado	R\$ 5.296.440,00		

Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	17/11/2023-09:43:54:813
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 8.877.750,00		
CNPJ	15.229.287/0001-01		
Fornecedor vencedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Telefone	(77) 34518800		
Nome contato	Keppler Araújo Silva		
Arrematado	R\$ 6.490.732,50	Contratado	R\$ 6.483.750,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	17/11/2023-09:44:13:459
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.305.887,50		
CNPJ	04.307.650/0025-02		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		
Telefone	(11) 996736767		
Nome contato	Douglas dos Santos Gama		
Arrematado	R\$ 2.281.615,00	Contratado	R\$ 2.281.612,10

Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	10/11/2023-08:41:56:924
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 20.798.274,00		

Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	17/11/2023-09:45:06:620
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.761.613,50		
CNPJ	34.600.610/0001-48		
Fornecedor vencedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO		
Telefone	(71) 32871273		
Nome contato	JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA		
Arrematado	R\$ 1.761.613,50		

Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA 50mg comprimido		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	10/11/2023-08:41:56:924
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.937,50		

Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	17/11/2023-09:45:22:273
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 452.985,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 322.897,00		

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICIPIOS)		
----------------	---	--	--



17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	17/11/2023-09:45:41:866
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 467.250,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 1.076.250,00	Contratado	R\$ 467.250,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	10/11/2023-08:41:56:924
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 121.362,50		

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aep00008_0op-30, 2023-10-02 13:13, Fri Nov 17 09:42:12 BRT 2023

17/11/23, 09:49

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1025169]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	252/2023	Processo	01987122023013531387
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	27/10/2023
Início acolhimento de propostas	08/11/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	10/11/2023-08:00
Abertura das propostas	10/11/2023-08:00	Data e a hora da disputa	10/11/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 11]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	10/11/2023-08:41:56:924
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.094.646,00		

Lote [nº 12]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	17/11/2023-09:46:08:457
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 92.716,50		
CNPJ	34.600.610/0001-48		
Fornecedor vencedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO		
Telefone	(71) 32871273		



17/11/23, 09:49

www.licitacoes-e.com.br

Nome contato	JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA
Arrematado	R\$ 92.716,50

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
px1aop00008_aop-30, 2023-10-02 13:13, Fri Nov 17 09:42:12 BRT 2023



17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Arrematante	R\$ 111.625,00	09/11/2023 16:35:34:596

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$111.625,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:21:168	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:02:53:112	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:15:21:168	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:15:21:168	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:17:21:168	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:17:21:168	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$111.625,00.
10/11/2023 09:26:25:168	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 04 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:26:25:168	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:27:25:168	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$111.625,00.
10/11/2023 09:29:13:972	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL
10/11/2023 09:32:25:168	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:32:25:168	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:32:25:168	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:32:25:168	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$111.625,00.
10/11/2023 09:32:25:168	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:33:22:955	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:33:31:373	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 10:05:09:253	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 07, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 01, FAVOR SE MANIFESTAREM.
10/11/2023 11:02:26:982	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Sim, assumimos o quantitativo do Lote 07. Obrigado.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	09/11/2023 16:35:34:596	---	R\$ 111.625,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:33:31:373 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:13:13:895 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:43:15:207 - Adjudicado
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
Contratado	R\$ 111.625,00



17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 5.296.440,00	10/11/2023 09:26:35:914
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 6.179.180,00	10/11/2023 09:27:04:696
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.620.550,00	10/11/2023 09:26:12:373
4	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 8.606.715,00	08/11/2023 12:02:34:496
5	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.606.715,00	09/11/2023 18:00:26:397

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.061.920,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:02:55:312	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:03:02:956	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:15:55:312	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:15:55:312	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:17:55:312	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:17:55:312	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.061.800,00.
10/11/2023 09:24:22:312	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 27 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:24:22:312	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	O fornecedor, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:22:312	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.061.800,00.



17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:26:06:361	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:30:22:312	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:30:22:312	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:30:22:312	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PRATI DONADUZZI & CIA LTDA no valor de R\$5.296.440,00.
10/11/2023 09:30:22:312	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:32:32:912	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:32:40:408	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 09:46:26:277	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Bom dia. Proposta anexada no portal.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 08:36:19:318	---	R\$ 8.606.715,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	08/11/2023 08:50:50:582	---	R\$ 9.710.140,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
3	08/11/2023 12:02:34:496	---	R\$ 8.606.715,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
4	08/11/2023 17:38:35:684	---	R\$ 7.061.920,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5	09/11/2023 18:00:26:397	---	R\$ 8.606.715,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	10/11/2023 09:03:29:640	---	R\$ 7.061.820,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
7	10/11/2023 09:11:17:192	---	R\$ 7.061.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
8	10/11/2023 09:26:12:373	---	R\$ 6.620.550,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
9	10/11/2023 09:26:35:914	---	R\$ 5.296.440,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
10	10/11/2023 09:27:04:696	---	R\$ 6.179.180,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:32:40:408 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:13:28:861 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:43:32:374 - Adjudicado
Fornecedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Contratado	R\$ 5.296.440,00



17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 6.483.750,00	16/11/2023 09:13:58:432
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.882.750,00	10/11/2023 09:25:15:710
3	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.279.250,00	10/11/2023 09:27:44:694
4	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.508.675,00	10/11/2023 09:26:34:599
5	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.877.750,00	09/11/2023 21:49:00:563

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$8.877.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:03:15:373	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:16:05:737	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:16:05:737	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:18:05:737	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:18:05:737	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.877.700,00.
10/11/2023 09:23:35:737	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 30 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:23:35:737	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$8.877.295,17.
10/11/2023 09:25:10:344	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$6.490.732,50.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:32:01:224	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:32:10:936	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 10:29:38:331	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sr. Pregoeiro, oferecemos uma nova proposta a menor de R\$ 6.483.750,00, estamos enviando a reformulada corrigida.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 08:36:19:318	---	R\$ 8.877.750,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	09/11/2023 07:56:23:246	---	R\$ 19.950.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	09/11/2023 17:45:57:598	---	R\$ 8.877.750,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	09/11/2023 18:00:26:397	---	R\$ 8.877.750,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	09/11/2023 21:49:00:563	---	R\$ 8.877.750,00	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	10/11/2023 09:03:31:759	---	R\$ 9.499.192,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	10/11/2023 09:03:48:582	---	R\$ 8.877.700,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	10/11/2023 09:03:56:942	---	R\$ 9.499.139,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	10/11/2023 09:07:50:151	---	R\$ 8.877.700,01	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	10/11/2023 09:20:22:357	---	R\$ 9.200.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	10/11/2023 09:22:47:279	---	R\$ 8.877.295,17	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	10/11/2023 09:25:15:710	---	R\$ 6.882.750,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
13	10/11/2023 09:26:34:599	---	R\$ 8.508.675,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	10/11/2023 09:26:45:219	---	R\$ 6.490.732,50	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	10/11/2023 09:27:44:694	---	R\$ 8.279.250,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:32:10:936 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:13:58:432 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:43:54:813 - Adjudicado
Fornecedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado	R\$ 6.483.750,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 6.483.750,00	16/11/2023 09:13:58:432
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.882.750,00	10/11/2023 09:25:15:710
3	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.279.250,00	10/11/2023 09:27:44:694
4	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.508.675,00	10/11/2023 09:26:34:599
5	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.877.750,00	09/11/2023 21:49:00:563

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$8.877.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:05:737	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:03:15:373	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:16:05:737	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:16:05:737	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:18:05:737	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:18:05:737	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.877.700,00.
10/11/2023 09:23:35:737	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 30 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:23:35:737	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:24:35:737	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$8.877.295,17.
10/11/2023 09:25:10:344	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$6.490.732,50.
10/11/2023 09:29:35:737	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:32:01:224	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:32:10:936	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 10:29:38:331	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sr. Pregoeiro, oferecemos uma nova proposta a menor de R\$ 6.483.750,00, estamos enviando a reformulada corrigida.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 08:36:19:318	---	R\$ 8.877.750,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	09/11/2023 07:56:23:246	---	R\$ 19.950.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	09/11/2023 17:45:57:598	---	R\$ 8.877.750,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	09/11/2023 18:00:26:397	---	R\$ 8.877.750,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	09/11/2023 21:49:00:563	---	R\$ 8.877.750,00	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	10/11/2023 09:03:31:759	---	R\$ 9.499.192,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	10/11/2023 09:03:48:582	---	R\$ 8.877.700,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	10/11/2023 09:03:56:942	---	R\$ 9.499.139,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	10/11/2023 09:07:50:151	---	R\$ 8.877.700,01	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	10/11/2023 09:20:22:357	---	R\$ 9.200.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	10/11/2023 09:22:47:279	---	R\$ 8.877.295,17	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	10/11/2023 09:25:15:710	---	R\$ 6.882.750,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
13	10/11/2023 09:26:34:599	---	R\$ 8.508.675,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	10/11/2023 09:26:45:219	---	R\$ 6.490.732,50	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	10/11/2023 09:27:44:694	---	R\$ 8.279.250,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:32:10:936 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:13:58:432 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:43:54:813 - Adjudicado
Fornecedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado	R\$ 6.483.750,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1025169] e Lote [n° 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Arrematante	R\$ 1.761.613,50	08/11/2023 12:05:21:735

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.761.613,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:32:523	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:03:41:586	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:16:32:523	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:16:32:523	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:18:32:523	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:18:32:523	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.761.613,50.
10/11/2023 09:19:46:523	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 14 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:19:46:523	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:20:46:523	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.761.613,50.
10/11/2023 09:21:15:324	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:25:46:523	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:25:46:523	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:25:46:523	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:25:46:523	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$1.761.613,50.



17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:25:46:523	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:29:02:990	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:29:17:893	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 09:59:19:484	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	- Bom dia, Srº Pregoeiro, solicito por gentileza a desclassificação deste lote, pois a fabrica não esta produzindo essa miligramagem, desde já agradeço.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 12:05:21:735	---	R\$ 1.761.613,50	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:29:17:893 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:14:31:338 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:45:06:620 - Adjudicado
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Contratado	R\$ 1.761.613,50



17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 322.897,00	10/11/2023 09:28:34:230
2	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 422.786,00	10/11/2023 09:26:29:040
3	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 452.985,00	08/11/2023 12:05:21:735

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$452.985,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:44:739	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:03:54:684	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:16:44:739	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:16:44:739	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:18:44:739	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:18:44:739	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$452.900,00
10/11/2023 09:24:31:739	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 47 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:24:31:739	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:25:31:739	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$452.900,00.
10/11/2023 09:26:15:495	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:30:31:739	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:30:31:739	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:30:31:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$322.897,00.
10/11/2023 09:30:31:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:33:01:883	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:33:06:137	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 10:04:09:491	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada!

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 12:05:21:735	---	R\$ 452.985,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
2	09/11/2023 07:55:29:940	---	R\$ 1.047.673,00	ZUCK PAPEIS LTDA
3	09/11/2023 16:36:17:996	---	R\$ 952.430,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
4	10/11/2023 09:06:16:298	---	R\$ 452.900,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
5	10/11/2023 09:26:29:040	---	R\$ 422.786,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
6	10/11/2023 09:28:34:230	---	R\$ 322.897,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:33:06:137 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:14:44:724 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:45:22:273 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 322.897,00



17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 9]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 467.250,00	16/11/2023 09:15:14:968

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.076.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:03:57:353	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:04:06:426	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:05:05:752	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 038, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO
10/11/2023 09:16:57:353	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:16:57:353	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:18:57:353	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:18:57:353	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.076.250,00.
10/11/2023 09:21:27:353	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 30 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:21:27:353	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:22:27:353	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.076.250,00.
10/11/2023 09:22:52:234	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 467.250,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
10/11/2023 09:27:27:353	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:27:27:353	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:27:27:353	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07



17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		(Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:27:27:353	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$1.076.250,00.
10/11/2023 09:27:27:353	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:31:09:661	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
10/11/2023 09:31:16:892	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 09:58:23:834	ZUCK PAPEIS LTDA	Bom dia! Informamos que chegaremos no estimado para o lote.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	09/11/2023 07:55:29:940	---	R\$ 1.076.250,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:31:16:892 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:15:14:968 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:45:41:866 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 467.250,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 12]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Arrematante	R\$ 92.716,50	08/11/2023 12:06:56:876

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$92.716,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
10/11/2023 09:04:08:852	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/11/2023 09:04:19:582	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
10/11/2023 09:17:08:852	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
10/11/2023 09:17:08:852	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
10/11/2023 09:19:08:852	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
10/11/2023 09:19:08:852	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$92.716,50.
10/11/2023 09:20:09:852	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 01 segundos nesta fase.
10/11/2023 09:20:09:852	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/11/2023 09:21:09:852	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$92.716,50.
10/11/2023 09:21:36:385	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
10/11/2023 09:26:09:852	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
10/11/2023 09:26:09:852	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
10/11/2023 09:26:09:852	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
10/11/2023 09:26:09:852	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$92.716,50.



17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/11/2023 09:26:09:852	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/11/2023 09:30:25:021	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
10/11/2023 09:30:49:722	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/11/2023 09:59:50:664	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	- Bom dia, Srº Pregoeiro, solicito por gentileza a desclassificação deste lote, pois a fabrica não esta produzindo essa miligramagem, desde já agradeço

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/11/2023 12:06:56:876	---	R\$ 92.716,50	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/11/2023 09:30:49:722 - Arrematado
Data/Hora	16/11/2023 09:15:59:501 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/11/2023 09:46:08:457 - Adjudicado
Fornecedor	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
Contratado	R\$ 92.716,50



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023013531387)

às 09:02:21 horas do dia 10/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023013531387 - 2023/252/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/11/2023 16:35:34:596	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 111.625,00

Lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2023 17:38:35:684	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 7.061.920,00
08/11/2023 08:36:19:318	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.606.715,00
08/11/2023 08:50:50:582	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 9.710.140,00
09/11/2023 18:00:26:397	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.606.715,00
08/11/2023 12:02:34:496	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 8.606.715,00

Lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2023 08:36:19:318	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.877.750,00
09/11/2023 07:56:23:246	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 19.950.000,00
09/11/2023 18:00:26:397	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.877.750,00
09/11/2023 17:45:57:598	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.877.750,00
09/11/2023 21:49:00:563	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.877.750,00



Lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/11/2023 16:35:34:596	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 2.281.615,00

Lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2023 12:05:21:735	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.761.613,50

Lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/11/2023 07:55:29:940	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.047.673,00
08/11/2023 12:05:21:735	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 452.985,00
09/11/2023 16:36:17:996	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 952.430,00

Lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/11/2023 07:55:29:940	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.076.250,00

Lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2023 12:06:56:876	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 92.716,50

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/11/2023 16:35:34:596	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 111.625,00



Lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/11/2023 09:26:35:914	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5.296.440,00
10/11/2023 09:27:04:696	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 6.179.180,00
10/11/2023 09:26:12:373	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.620.550,00
08/11/2023 12:02:34:496	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 8.606.715,00
09/11/2023 18:00:26:397	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.606.715,00

Lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/11/2023 09:26:45:219	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.490.732,50
10/11/2023 09:25:15:710	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.882.750,00
10/11/2023 09:27:44:694	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.279.250,00
10/11/2023 09:26:34:599	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.508.675,00
09/11/2023 21:49:00:563	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.877.750,00

Lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/11/2023 16:35:34:596	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 2.281.615,00

Lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2023 12:05:21:735	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.761.613,50

Lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/11/2023 09:28:34:230	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 322.897,00
10/11/2023 09:26:29:040	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 422.786,00
08/11/2023 12:05:21:735	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 452.985,00



Lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/11/2023 07:55:29:940	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.076.250,00

Lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2023 12:06:56:876	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 92.716,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/11/2023, às 09:33:31 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:13 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO



PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 111.625,00.

No dia 10/11/2023, às 09:32:40 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:28 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA com o valor R\$ 5.296.440,00.

No dia 10/11/2023, às 09:32:10 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:58 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de



menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.483.750,00.

No dia 10/11/2023, às 09:30:04 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 2.281.612,10.

No lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:29:17 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:31 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO



RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO com o valor R\$ 1.761.613,50.

No lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:33:06 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:44 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 322.897,00.

No dia 10/11/2023, às 09:31:16 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:15:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:15:14 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 467.250,00.

No lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea . - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:30:49 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:15:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:15:59 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO com o valor R\$ 92.716,50.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



FERNANDO LIMA PINTO

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.814

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSO N.º 024.2088.2023.0013168-23. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, prestou os serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nos elevadores desta SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000786, no valor total R\$3736,82. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 252/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ORTOGME COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIR, PRATIL DONAZZI & CIA LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0154153-84 Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154153-84 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR AS, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0170713-48 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 310/2022 O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador -Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 21/12/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00004133-5	SULFATO de magnesio 50% solucao injetavel ampola 10mL	25.250	R\$: 5,42	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA A

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
FREEZER,	R\$389.700,00	12.561.319/0001-75	NOVAINS-TRUMENTOS EQUIP PARA LABORATORIO LTDA	19.004.00982/2023	20/12/2023

MONITOR	R\$ 1.038.000,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITAIS LTDA	19.004.01078/2023	21/12/2023
MÁSCARA	R\$ 117.000,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.01072/2023	21/12/2023
MONITOR	R\$2.578.050,00	11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	19.004.00948/2023	21/12/2023
SISTEMA video	R\$ 4.400.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00869/2023	21/12/2023

Kilson Lomato

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2023.0218593-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Novembro/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 41.677,04 (quarenta e um mil seiscientos e setenta e sete reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203746-59.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 56.962,16 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203721-09.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 284.085,35 (duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203492-04.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 564.766,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203729-58.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM: 01/07/CP/RC. 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido	
04/07/CP/RC. 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0025-02 situada na TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 ZONA INDUSTRIAL, Brasília-DF CEP: 71.225-533 neste ato representada pela Sra. **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un
Última compra: R\$ 0.4300 07/11/2023 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	237.500,00	237.500,00	0,4700	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un
Última compra: R\$ 0.4300 07/11/2023 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	12.500,00	12.500,00	0,4700	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	4.854.500,00	4.854.500,00	0,4700	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	255.500,00	255.500,00	0,4700	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 15/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador 00080796841 e o código CRC 4256ADF3.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080796841





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM:06/12/CP/RC. 65.02.43.0000223-2 ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 34.600.610/0001-48, situada na RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 194, LOTE: VILA DAS CASTANHEIRA; GALPÃO: 06; QUADRA: H000; LOTE: 56 A 58 - BURAQUINHO LAURO DE FREITAS, BA CEP: 42710400, neste ato representada pelo Sr. JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA, portador da cédula de identidade nº 307842800, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.997.685-53, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000223-2 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	5.196.500,00	5.196.500,00	0,3390	2 - Menor Preço Item	IMEC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000223-2 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	273.500,00	273.500,00	0,3390	2 - Menor Preço Item	IMEC



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Ribeiro da Silva Lima, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080797701** e o código CRC **C82F3D5E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080797701



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080798233 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de,500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66 situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR- CEP: 85903-630 neste ato representada pelo Sra. **ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA** portador da cédula de identidade nº 76.945.618-9, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.200.405-68, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 09.8712.2023.0135313-87, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080798233 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
v	1	Principal	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	44.137.000,00	44.137.000,00	0,1200	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI



Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 12/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00080798233 e o código CRC 11ED63E1.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM: 03/CP. 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de alumínio 60 a61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01 situada na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAICARA GUANAMBI – BAHIA, CEP. 46.430-000 neste ato representada pelo Sra. **SUZY ARAUJO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 232634157, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.782.685-20, doravante denominados **FORNECEDORES19**, em decorrência do pregão eletrônico nº **252/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0135313-87** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797999 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	997.500,00	997.500,00	6,5000	2 - Menor Preço Item	BELFAR



Documento assinado eletronicamente por Suzy Araujo Silva, Representante Legal da Empresa, em 13/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 00080797999 e o código CRC 01589268.



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM: 08/RC. 65.02.43.0000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
09/CP. 65.02.43.0000070-1 HIDROXIDO de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-49, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 3º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP. 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	2.323.000,00	2.323.000,00	0,1390	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (‰), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	52.500,00	52.500,00	8,9000	2 - Menor Preço Item	EMS



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 12/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00080797372 e o código CRC 4451ABC1.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080797372



**DIÁRIO OFICIAL**

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.776

LICITAÇÕES 7

adjudicatária (s): GOEDERT LTDA. CNPJ Nº: 79.846.465/0001-18. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 62.187,50 (sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do Lote: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 363/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - ID: 1018630. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 36.730.875/0001-96. Lotes: 09 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 957.222,50 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lotes: 03 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 15.634.862,50 (quinze milhões seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Lotes: 01 e 04. Valor do Lote: R\$ 15.343.191,60 (quinze milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 869.334,90 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 32.804.611,50 (trinta e dois milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 02 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido), 06 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL) e 12 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL). Lote deserto: 08 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 229/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - ID: 1018648. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 66.590,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais). Lotes fracassados: 02 (INSULINA humana regular, solução injetável) e 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). Lotes desertos: 04 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável), 06 (INSULINA humana regular, solução injetável 100 UI/mL) e 07 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável, frasco ou ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 228/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 - ID: 1018934. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 10.812.900,00 (dez milhões oitocentos e doze mil e novecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 03. Valor do Lote: R\$ 15.096.640,00 (quinze milhões noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07, 08, 09 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 1.501.767,75 (um milhão quinhentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 27.493.957,75 (vinte e sete milhões quatrocentos

e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 229/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023. ID: 1021709 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O Chefe de Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8712.2023.0120096-01. Salvador - Bahia, 24/10/2023. - Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - ID: 1020506. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lotes: 01 e 07. Valor do lote: R\$ 155.620,40 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 179.380,40 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 233/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2023. ID: 1014587 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº: 13.520.397/0001-94. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$15.950.000,00 (quinze milhões novecentos e cinquenta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz-Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 553/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2023. ID: 1012465 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SUPORTE PARA SORO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 10.433.858/0001-01. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). VIVIANE PARANHO MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 501/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022 - ID Nº 958985 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAMA FAWLER HOSPITALAR) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0105280-49. Salvador - Bahia, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



13/10/23, 09:31

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
04/10/2023 às 16:29:50	MANIFESTADA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, OS RECORRENTES TERÃO 03 (TRÊS) DIAS CORRIDO, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES, VIA SISTEMA, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS, PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES, SE QUISEREM. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES TERÁ INÍCIO NO PRIMEIRO DIA CORRIDO, APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, CONFORME PREVISÃO DO ART. 121, XXX DA LEI 9.433/2005. , - OBS: - INFORMAMOS QUE O LOTE QUE SE REFEREM A MANIFESTAÇÃO É O LOTE 09.
03/10/2023 às 16:46:25	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.
03/10/2023 às 16:46:06	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
02/10/2023 às 16:17:38	BOA TARDE, SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA, 03-10-2023, ÀS 16:15HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1018630] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	223/2023	Processo	01987122023012511731
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	13/09/2023
Início acolhimento de propostas	22/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	26/09/2023-08:00
Abertura das propostas	26/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	26/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

Resumo do lote	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	04/10/2023-16:17:50:368
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.023.554,70		
CNPJ	15.229.287/0001-01		
Fornecedor vencedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Telefone	(77) 34518800		
Nome contato	Keppler Araújo Silva		
Arrematado	R\$ 991.287,00		

Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado 	Data e o horário	02/10/2023-15:48:22:118
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/4



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 1.477.812,40
------------------------	------------------

Lote [nº 3] [ocultar demais lotes](#) **Opções**

Resumo do lote	LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	04/10/2023-16:18:20:396
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 7.247.269,75		
CNPJ	81.706.251/0001-98		
Fornecedor vencedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT		
Telefone	(41) 31657928		
Nome contato	JEFERSON CAMPOS MASTALER		
Arrematado	R\$ 5.963.387,50		

Lote [nº 4] [ocultar demais lotes](#) **Opções**

Resumo do lote	METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	04/10/2023-16:19:07:009
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 15.493.808,40		
CNPJ	15.229.287/0001-01		
Fornecedor vencedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Telefone	(77) 34518800		
Nome contato	Keppler Araújo Silva		
Arrematado	R\$ 14.351.904,60		

Lote [nº 5] [ocultar demais lotes](#) **Opções**



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

Resumo do lote	LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	04/10/2023-16:19:27:222
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 10.966.866,50		
CNPJ	81.706.251/0001-98		
Fornecedor vencedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT		
Telefone	(41) 31657928		
Nome contato	JEFERSON CAMPOS MASTALER		
Arrematado	R\$ 9.671.475,00		

Lote [n° 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	26/09/2023-10:45:27:091
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.321.450,25		

Lote [n° 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	04/10/2023-16:19:45:843
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 53.871,30		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 203.872,50	Contratado	R\$ 53.871,30
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [n° 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	26/09/2023-08:50:42:091



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 77.779,60		

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	11/10/2023-11:56:57:720
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 381.435,25		
CNPJ	36.730.875/0001-96		
Fornecedor vencedor	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(19) 125166197		
Nome contato	EDSON LUIS ALTOE		
Arrematado	R\$ 380.327,50		

Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	04/10/2023-16:20:04:606
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 815.463,60		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 3.086.070,00	Contratado	R\$ 815.463,60
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pdf1aop00002_aop-12, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 13 08:57:55 BRT 2023

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO


Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1018630] 

Opções



Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	223/2023	Processo	01987122023012511731
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	13/09/2023
Início acolhimento de propostas	22/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	26/09/2023-08:00
Abertura das propostas	26/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	26/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

Resumo do lote	LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	04/10/2023-16:20:25:991
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 577.203,50		
CNPJ	36.730.875/0001-96		
Fornecedor vencedor	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(31) 125166197		
Nome contato	EDSON LUIS ALTOE		
Arrematado	R\$ 576.895,00		

Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado 	Data e o horário	26/09/2023-10:47:16:060
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/2



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote

R\$ 227.444,75

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pd1aop00002_aop-12, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 13 08:57:55 BRT 2023



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 1]

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
FERNANDO LIMA PINTO
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 991.287,00	26/09/2023 09:25:04:635
2 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.017.450,00	26/09/2023 09:25:01:248

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.023.554,70, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:03:44:710	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:04:00:331	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:16:44:710	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:16:44:710	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:18:44:710	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:18:44:710	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.023.554,70.
26/09/2023 09:23:30:710	SISTEMA	O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Em instantes as empresas interessadas conformes com a realidade de esta sala, serão chamadas para fazer o lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/09/2023 09:25:28:710	PREGOEIRO	Finalizada a etapa de envio de lances em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:29:30:710	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:29:30:710	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107/2001 (Lei das Cooperativas), será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:29:30:710	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 991.287,00, em ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:29:30:710	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/09/2023 09:29:30:710	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES.
26/09/2023 09:29:30:710	SISTEMA	AGUARDADA A OFERTA DO LANCE FINAL NEGOCIADO, RESSALTE-SE AS HORAS SÃO COMUNITARIAS OPERANDO À HORARIO.

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora de Registro	Sistema Participante	Mensagem
26/09/2023 09:18:44:710	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$1.023.554,70.
26/09/2023 09:23:30:710	SISTEMA	O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Em instabilidade as empresas classificadas por ordem de preço da modalidade de disputa estão convocadas para a fase de lance final e fechado. A empresa HOSPITALARES LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Neste momento o menor valor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Finalizado o lance final e fechado em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 107, artigo 1º, inciso III, e o Edital nº 01/2023. Será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$991.287,00 em ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:24:30:710	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar lances subsequentes.
26/09/2023 09:24:30:710	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES PARA O LOTE EM DISPUTA. NÃO SERÃO COMPUTADAS AS HORAS DE AGUARDAR O ÚLTIMO LANCE PARA NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
26/09/2023 09:33:45:120	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 12:29:26:100	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade na internet e por consequência dificuldade para anexar a reformulada no sistema, por isso solicitamos um prazo maior para anexar a reformulada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/09/2023 17:35:35:097	--	R\$ 1.023.554,70	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
2	25/09/2023 17:34:18:786	--	R\$ 1.023.554,70	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	26/09/2023 09:25:01:248	--	R\$ 1.017.450,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4	26/09/2023 09:25:04:635	--	R\$ 991.287,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:33:45:120 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:16:29:508 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:17:50:368 - Adjudicado
Fornecedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado	R\$ 991.287,00



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 2]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	OE*	Desclassificado	R\$ 1.315.560,00	26/09/2023 09:24:54:588
2 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1.477.812,40	25/09/2023 15:55:44:050

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.477.812,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:02:637	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:04:13:706	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:17:02:637	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:17:02:637	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:19:02:637	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:19:02:637	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.477.812,40.
26/09/2023 09:23:21:837	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:21:837	SISTEMA	Em instâncias as empresas classifiadas conforme regra desta modalidade de licitação, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:21:837	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que licitem em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/09/2023 09:25:49:945	PREGOEIRO	Finalizada a disputa de lances em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:29:21:837	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:24:21:837	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107/2001 (Lei das Cooperativas), será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:24:21:837	SISTEMA	A menor proposta foi dada por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS no valor de R\$ 1.315.560,00, o que representa uma vantagem de 11,38% em relação ao melhor lance anterior.
26/09/2023 09:24:21:837	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar lances subsequentes.
26/09/2023 09:24:21:837	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.477.812,40, PARA O LOTE EM DISPUTA. NÃO SERÁ ACELTIADA A O UETRIMO LANCE A LTO R NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SÊO COMPTIADAS OPERÊNCIA AO HORÁRIO



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora de Registro	Sistema Participante	Descrição
09:19:02:637		O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$1.477.812,40.
26/09/2023 09:23:21:637	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o segundo encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:21:637	SISTEMA	Em instável, as empresas classificadas conforme esta lista em modalidade de PARVA ELETÓNICOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o segundo encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:21:637	SISTEMA	Neste momento, o lote está aberto para o envio de propostas. Os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance.
26/09/2023 09:25:49:975	PREGOEIRO	Finalizado o envio de lances para o lote em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
26/09/2023 09:26:21:637	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer.
26/09/2023 09:24:21:637	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 117, artigo 1º, inciso III, e o Edital nº 01/2023, será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:24:21:637	SISTEMA	A menor proposta foi dada por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS no valor de R\$ 1.315.560,00.
26/09/2023 09:24:21:637	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
26/09/2023 09:24:21:637	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
26/09/2023 09:32:44:552	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 11:26:17:144	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA " RESERVA DE COTA" DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 02, FAVOR SE MANIFESTAREM.
26/09/2023 11:43:47:333	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Bom Dia, podemos assumir a cota reservada no mesmo valor da principal.
27/09/2023 09:36:38:850	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Proposta com a cota reservada enviada no sistema.
29/09/2023 13:32:51:492	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
29/09/2023 13:34:09:696	PREGOEIRO	BOM TARDE, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA " RESERVA DE COTA" DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 02, FAVOR SE MANIFESTAREM.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	25/09/2023 10:15:53:111	--	R\$ 4.385.200,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
2	25/09/2023 15:55:44:050	--	R\$ 1.477.812,40	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
3	26/09/2023 09:24:54:588	--	R\$ 1.315.560,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	Descrição
02/10/2023 15:48:22:118	- Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	Descrição
02/10/2023-15:48:22	
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 10.1., PG.06, DO EDITAL, (REGISTRO DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL).

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	Descrição
29/09/2023-13:31:39	
Fornecedor	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Observação	DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1., PG. 06, DO EDITAL (REGISTO DIFERENTE DO SOLICITADO QUE FOI MEDICAMENTO, E NÃO (ALIMENTO), PARECER TÉCNICO.



13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 3]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Arrematante	R\$ 5.963.387,50	26/09/2023 09:29:11:942
2 DIVCOM S.A.	OE*	Classificado	R\$ 6.033.545,00	26/09/2023 09:27:17:909
3 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 7.247.269,00	26/09/2023 09:16:37:333
4 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 9.036.286,00	25/09/2023 17:34:18:786

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.226.222,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:26:311	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:04:37:621	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:17:26:311	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:17:26:311	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:17:26:311	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento para os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor oferecido foi de R\$7.226.222,50.
26/09/2023 09:25:12:311	SISTEMA	O tempo de envio de lances para o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação serão convocadas para fazer o envio de um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.226.222,50.
26/09/2023 09:26:37:619	PREGOEIRO	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores com melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 486/07 e o disposto no Edital em ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:31:12:311	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$5.963.387,50.

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

1/3



13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora de registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:19:28:311	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser finalizada de forma finalizada de acordo com o edital. A etapa fechada para que os fornecedores possam oferecer suas propostas, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderá oferecer
26/09/2023 09:20:46:311	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor registrado até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	O tempo adicional foi encerrado de acordo com o edital. O tempo de 46 segundos para PROMEFARMA LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para a fase de lance final e fechado. Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, deverão apresentar suas propostas para o item 09. PROMEFARMA LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:311	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.226.222,50.
26/09/2023 09:26:12:311	PREGOEIRO	Os fornecedores das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:26:37:619	PREGOEIRO	Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:31:12:311	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107 de 1999 e o Edital. Os lances serão ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:31:12:311	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$5.963.387,50.
26/09/2023 09:31:12:311	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/09/2023 09:34:06:502	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
26/09/2023 09:34:24:963	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/10/2023 15:59:56:554	PREGOEIRO	BOA TARDE, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 03, FAVOR SE MANIFESTAREM.
02/10/2023 16:15:20:523	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	Boa tarde Sr. pregoeiro, temos interesse em participar da reserva de cota do lote 09, com o mesmo valor do lote 03. (valor unitário de 0,85).
03/10/2023 10:21:23:925	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	Sr Pregoeiro, anexamos uma nova proposta final incluindo o item 09 referente a cota de reserva.
03/10/2023 10:22:46:396	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	Em relação ao item 11, notamos que o atual arrematante é o mesmo que foi inabilitado no lote 09 por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Esse item também abrirá para aceite da cota reservada?

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outros

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 11:18:13:972	--	R\$ 7.247.269,75	DIVCOM S.A.
2	22/09/2023 11:54:37:921	--	R\$ 8.559.215,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	25/09/2023 09:21:18:361	--	R\$ 7.226.222,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
4	25/09/2023 17:34:18:786	--	R\$ 9.036.286,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	26/09/2023 09:16:37:333	--	R\$ 7.247.269,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	26/09/2023 09:17:50:510	--	R\$ 7.247.250,00	DIVCOM S.A.
Contratado	R\$ 5.963.387,50		R\$ 6.033.545,00	DIVCOM S.A.
8	26/09/2023 09:29:11:942	--	R\$ 5.963.387,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:34:24:963 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:16:54:324 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:18:20:396 - Adjudicado
Fornecedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT



13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

Contratado	R\$ 5.963.387,50	R\$ 6.033.545,00	DIVCOM S.A.
8 26/09/2023 09:29:11:942 --	--	R\$ 5.963.387,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:34:24:963 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:16:54:324 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:18:20:396 - Adjudicado
Fornecedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT



13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 4]

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
FERNANDO LIMA PINTO
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 14.351.904,60	26/09/2023 09:23:32:680
2 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 15.401.400,00	26/09/2023 09:22:44:807

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$15.493.808,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:04:42:946	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:05:03:496	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:17:42:946	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:17:42:946	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:19:42:946	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:19:42:946	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$15.493.808,40.
26/09/2023 09:20:15:946	SISTEMA	O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:20:15:946	SISTEMA	Em instâncias as empresas presentes se conformam com a realidade de esta sala e não oferecem um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:15:946	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de preço superior a melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/09/2023 09:22:08:494	PREGOEIRO	Foi oferecido um lance em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:15:946	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107/2001 (Lei das Cooperativas). Será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em valor de R\$ 14.351.904,60, ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/09/2023 09:27:15:946	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ ÀS 15 HORAS DO DIA 15/01/2024, PARA O INÍCIO DA AJUSTADA A O ÚLTIMO LANCE A LÍZOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SÃO COMPTADAS OPERÂNCIA AO HORÁRIO.

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/2



13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora de Registro	Sistema Participante	Descrição
26/09/2023 09:19:42:946	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$15.493.808,40.
26/09/2023 09:20:15:946	SISTEMA	O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o segundo encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:15:946	SISTEMA	Em instabilidade as empresas classificadas por ordem de classificação, esta convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:59:246	SISTEMA	Neste momento o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance.
26/09/2023 09:22:08:466	PREGOEIRO	Foi o fechamento do lance final em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:15:946	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 107, o lance final e fechado em até cinco minutos, será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$14.351.904,60.
26/09/2023 09:27:15:946	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:29:20:246	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES PARA O LOTE EM DISPUTA. O PREÇO DE REFERÊNCIA PARA O LOTE SERÁ AGUAPÁ A O ÚLTIMO LANCE R/13R NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
26/09/2023 09:31:14:090	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 12:29:19:183	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade na internet e por consequência dificuldade para anexar a reformulada no sistema, por isso solicitamos um prazo maior para anexar a reformulada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/09/2023 17:35:35:097	--	R\$ 15.493.808,40	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
2	25/09/2023 17:34:18:786	--	R\$ 15.493.808,40	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	26/09/2023 09:22:44:807	--	R\$ 15.401.400,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4	26/09/2023 09:23:32:680	--	R\$ 14.351.904,60	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:31:14:090 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:17:13:199 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:19:07:009 - Adjudicado
Fornecedor	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado	R\$ 14.351.904,60



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 5]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Arrematante	R\$ 9.671.475,00	26/09/2023 09:23:11:287
2 DIVCOM S.A.	OE*	Classificado	R\$ 9.730.090,00	26/09/2023 09:23:09:293
3 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 10.966.866,00	26/09/2023 09:16:54:968
4 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 16.939.735,00	25/09/2023 17:34:18:786

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$10.961.005,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:06:131	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:05:17:050	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:18:06:131	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:18:06:131	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:24:42:131	SISTEMA	Prezados, estamos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema de lances de classificação, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:20:06:131	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o tempo normal de disputa do lote. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.
26/09/2023 09:20:12:131	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:24:12:131	SISTEMA	Em virtude de não ter sido classificado como para oferta desta modalidade de disputa, o fornecedor, DIVCOM S.A., não poderá ofertar lances durante o fechamento deste prazo.
26/09/2023 09:21:12:131	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram no valor mínimo de oferta de PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocados para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do lote em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:17:131	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.
26/09/2023 09:21:53:205	PREGOEIRO	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores das melhores ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA	Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA	Encerrados os lances, o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de valor e o autor do melhor lance será o vencedor da licitação, conforme Lei nº 11.488/07 (Lei das Cooperativas).



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	aleatoriamente determinado.	Mensagem
26/09/2023 09:24:42:131	SISTEMA		Razão de encerramento da fase de fechamento iminente. Esta fase poderá ser que se encerra em 10 minutos e o máximo de respostas para o prazo de classificação não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:20:06:131	SISTEMA		possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.
26/09/2023 09:20:12:131	SISTEMA		O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:12:131	SISTEMA		Em instância, as propostas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão computadas, caso seja sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:12:131	SISTEMA		Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram no valor de até R\$10.961.005,00.
26/09/2023 09:21:12:131	SISTEMA		Esta convocação para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:12:131	SISTEMA		O menor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.
26/09/2023 09:21:53:205	PREGOEIRO		Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA		Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA		Fornecedor autor da melhor oferta em disputa, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA		A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$9.671.475,00.
26/09/2023 09:26:12:131	SISTEMA		A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/09/2023 09:27:36:966	PREGOEIRO		ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
26/09/2023 09:27:49:989	SISTEMA		A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 11:18:13:972	--	R\$ 10.966.866,50	DIVCOM S.A.
2	22/09/2023 11:54:37:921	--	R\$ 14.243.445,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	25/09/2023 09:21:18:361	--	R\$ 10.961.005,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
4	25/09/2023 17:34:18:786	--	R\$ 16.939.735,00	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	26/09/2023 09:16:54:968	--	R\$ 10.966.866,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	26/09/2023 09:18:05:134	--	R\$ 10.966.850,00	DIVCOM S.A.
7	26/09/2023 09:23:09:293	--	R\$ 9.730.090,00	DIVCOM S.A.
8	26/09/2023 09:23:11:287	--	R\$ 9.671.475,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:27:49:989 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:17:30:343 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:19:27:222 - Adjudicado
Fornecedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
Contratado	R\$ 9.671.475,00



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 6]

Table with fields: Responsável (EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA), Pregoeiro (FERNANDO LIMA PINTO), Apoio (LUCIARA DE JESUS CHAVES)

Lista de fornecedores table with columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Row 1: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, OE*, Desclassificado, R\$ 12.189.450,00, 26/09/2023 09:28:21:518

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros
* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens table with columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains chat history from 26/09/2023 09:05:24:549 to 09:27:47:549.



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:20:24:549	SISTEMA	encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:20:47:549	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o lance vencedor da disputa de lance final. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$17.413.500,00.
26/09/2023 09:20:47:549	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o lance vencedor da disputa de lance final.
26/09/2023 09:20:47:549	SISTEMA	Emissão de mensagens às 09:21:43:600:000 de regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:20:48:459	PREGOIRO	NECESSÁRIO EM TERMO DE PROPOSTA A MELHOR DE RESULTADOS, OS AUTORES DAS DEVIDAS CONDIÇÕES ESTIMADAS PARA O OBJETO DE LICITAÇÃO DEVIDO ÀS INTERFERÊNCIAS DE SISTEMAS DE TERCEIROS, SENDO O MENSAJENSO DO BANCO DO BRASIL um lance
26/09/2023 09:32:47:549	SISTEMA	Encerrado o prazo de lance final e fechado, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:32:47:549	SISTEMA	Na ocorrência de emissão de mensagens o sistema continuará a complementar informações de lances e subseções na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
26/09/2023 09:27:47:549	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$12.189.450,00, sendo sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:27:47:549	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/09/2023 09:27:47:549	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
26/09/2023 09:27:47:549	PREGOIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PARA O VALOR DE R\$17.413.500,00, sendo sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:27:47:549	SISTEMA	Encerrado o prazo de lance final e fechado, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:37:06:885	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 09:48:22:340	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	não temos como chegar ao valor estimado do órgão

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 09:31:07:946	--	R\$ 17.413.500,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	26/09/2023 09:28:21:518	--	R\$ 12.189.450,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 10:45:27:091 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	26/09/2023-10:45:27
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).



13/10/23, 09:28

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 7]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 53.871,30	03/10/2023 16:18:05:596

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$203.872,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
26/09/2023 09:05:38:973	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/09/2023 09:05:54:150	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
26/09/2023 09:09:01:412	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
26/09/2023 09:18:38:973	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
26/09/2023 09:18:38:973	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
26/09/2023 09:20:38:973	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:24:48:973	SISTEMA	O tempo mínimo de disputa de lance foi encerrado. Até agora, o menor valor registrado é de R\$203.872,50.
26/09/2023 09:24:48:973	SISTEMA	O tempo de ZUCK PAPEIS LTDA sendo o menor de 05 minutos. O sistema não foi fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:21:45:973	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa irão concorrer ao lance final e fechada.
26/09/2023 09:22:36:585	PREGOEIRO	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas de CONTRA PROPOSTA NÃO VALERÃO PARA A SESSÃO DE DISPUTA. ESTES LANCES SERÃO MANIPULADOS EM CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
26/09/2023 09:24:48:973	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento do prazo para envio de lance final e fechado.
26/09/2023 09:24:48:973	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
26/09/2023 09:24:48:973	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores em ordem crescente de classificação, na ordem de classificação, não em ordem de classificação, foram ordenados em ordem crescente de vantagem.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Não houve empate na situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	A melhor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$203.872,50.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para a disputa de lance final e fechado.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	A disputa de lance final e fechado foi encerrada. O sistema ordenará os lances em ordem crescente de classificação.



13/10/23, 09:28

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:20:48:973	SISTEMA	Disputa formal de disputa de lance em contrato. Não aguarde, o melhor preço será o vencedor em até 5 minutos deste prazo.
26/09/2023 09:29:48:973	SISTEMA	O tempo de ZUCK PAPEIS LTDA nesta disputa foi de 07 segundos final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:20:48:973	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:21:45:973	SISTEMA	
26/09/2023 09:21:45:973	SISTEMA	
26/09/2023 09:22:36:585	PREGOEIRO	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das OFERTAS DE CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$203.872,50 DEVENDO OFERTAS EM CHAT DE MENSAGENS MANIPULADAS EM CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
26/09/2023 09:21:45:973	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento desta etapa para envio de lance final e fechado.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores em ordem de envio de lances iguais, na ordem de classificação, há de ser admitido a fase de oferta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantagemidade.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento desta etapa para envio de lance final e fechado.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Na ocorrência de empate em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.483/07 (Lei das Cooperativas)
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	A maior oferta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$203.872,50.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para disputa de lance final e fechado, para consideração de lances de classificação.
26/09/2023 09:26:45:973	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 09:31:44:333	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO
26/09/2023 09:31:57:437	SISTEMA	
26/09/2023 09:57:27:963	ZUCK PAPEIS LTDA	Sr. Pregoeiro, bom dia! Chegaremos no valor estimado para o lote.
26/09/2023 10:08:22:122	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 09:32:27:522	-- -	R\$ 203.872,50	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:31:57:437 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:18:05:596 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:19:45:843 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 53.871,30
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 9]

Table with fields: Responsável (EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA), Pregoeiro (FERNANDO LIMA PINTO), Apoio (LUCIARA DE JESUS CHAVES)

Lista de fornecedores table with columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Includes entry for ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lista de mensagens table with columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains multiple system messages regarding the bidding process.

Continuation of the Lista de mensagens table with messages from 26/09/2023 09:26:33:900 to 26/09/2023 09:27:33:900.



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Sistema Participante	Mensagem
26/09/2023 09:26:33:900	SISTEMA	O tempo randomico foi encerrado, o tempo decorrido us minutos e 3 / segundos nesta fase. Será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:29:22:585	SISTEMA PREGOEIRO	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	Encerrada a etapa para o prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	Resposta da ordem de lances e lances fechados foi enviada. Todos os fornecedores com maiores lances a seguir serão habilitados para fazerem uma oferta de resubmissão
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Encerramento do prazo 07 (Lei das Cooperativas).
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	A melhor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$380.327,50.
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	Não houve disputa durante a etapa de lances finais da disputa
26/09/2023 09:27:33:900	SISTEMA	ENCERRAR O PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, esta condição para a entrega de medicamento em até cinco minutos, que
26/09/2023 09:36:24:727	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

03/10/2023 11:15:26:816 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Com vistas à efetividade da licitação e em atenção ao interesse público manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação. Podemos apresentar notas fiscais que comprovam cabalmente nossa capacidade em fornecer o medicamento.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1 22/09/2023 11:59:41:329	R\$ 380.327,50	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	11/10/2023 11:45:35:520 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2023 11:56:02:774 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/10/2023 11:56:57:720 - Adjudicado
Fornecedor	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 380.327,50



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 10]

Table with fields: Responsável (EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA), Pregoeiro (FERNANDO LIMA PINTO), Apoio (LUCIARA DE JESUS CHAVES)

Lista de fornecedores

Table with columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Row 1: ZUCK PAPEIS LTDA, EPP*, Arrematante, R\$ 815.463,60, 03/10/2023 16:18:42:007

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Table with columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains multiple messages from SISTEMA and PREGOEIRO regarding the bidding process.



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Participante	Mensagem
26/09/2023 09:21:13:237	SISTEMA	encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:21:13:237	SISTEMA	Sigiloso até o encerramento da disputa de lance. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:31:09:237	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será oferecido pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Em lote de disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00. Em regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:32:09:237	PREGOEIRO	NECESSÁRIO PARA PROPOSTA A MELHOR PREÇO DAS 3500 UNIDADES DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL para ofertar um lance
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Encerrado o prazo para que o participante apresente um lance sigiloso até o encerramento desta disputa.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na ausência de oferta de lance, a disputa de lance foi encerrada. Todos os lances oferecidos durante a disputa de lance foram sigilosos e não foram divulgados.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:32:09:237	SISTEMA	Na disputa de lance, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.
26/09/2023 09:37:59:874	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
26/09/2023 09:38:07:776	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 09:58:02:940	ZUCK PAPEIS LTDA	Sr. Pregoeiro, bom dia! Chegaremos no valor estimado para o lote.
26/09/2023 10:08:29:257	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 09:32:27:522	-- -	R\$ 3.086.070,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:38:07:776 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:18:42:007 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:20:04:606 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 815.463,60
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 11]

Table with fields: Responsável (EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA), Pregoeiro (FERNANDO LIMA PINTO), Apoio (LUCIARA DE JESUS CHAVES)

Lista de fornecedores

Table with columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Row 1: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EPP*, Arrematante, R\$ 576.895,00, 22/09/2023 12:04:05:796

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Table with columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains a chronological list of system messages regarding the bidding process, including start of dispute, bidding rules, and closure.



13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Sistema Participante	Mensagem
26/09/2023 09:25:50:958	SISTEMA	O tempo randomico foi encerrado, segue-se nesta fase.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:27:16:899	PREGOEIRO	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	Fim da disputa para o prazo de cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	Resposta do fornecedor em relação a mensagem: Todos os fornecedores com maiores lances subsequentes foram habilitados para a disputa de lances.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Encerramento do prazo 07 (Lei das Cooperativas).
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$576.895,00.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	Na ausência de lances durante o prazo de disputa de lances, a disputa para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final, encerrada.
26/09/2023 09:26:50:958	PREGOEIRO	ENCERRAR O PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES DE ACORDO COM O EDITAL DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS OBRIGATORIEDADES DE CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES DE ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, esta em conformidade com o Edital.
26/09/2023 09:26:50:958	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 12:04:05:796	--	R\$ 576.895,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 09:35:10:538 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 16:19:14:102 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/10/2023 16:20:25:991 - Adjudicado
Fornecedor	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 576.895,00



13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 12]

Table with fields: Responsável (EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA), Pregoeiro (FERNANDO LIMA PINTO), Apoio (LUCIARA DE JESUS CHAVES)

Lista de fornecedores table with columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Row 1: ZUCK PAPEIS LTDA, EPP*, Desclassificado, R\$ 939.412,50, 22/09/2023 09:32:27:522

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros
* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens table with columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains multiple system messages regarding the bidding process, including start of dispute, bid amounts, and time warnings.

13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Participante	Descrição
26/09/2023 09:43:40:940	SISTEMA	encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
26/09/2023 09:43:40:940	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o momento de disputa de lance encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$939.412,50.
26/09/2023 09:43:52:940	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o momento de disputa de lance encerrado.
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	Em caso de empate nas propostas, conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
26/09/2023 09:49:52:940	PREGOEIRO	NECESSÁRIO EM CONTRA PROPOSTA A MELHOR DIFERENÇA DAS SUBSEÇÕES OFERTADAS, SENDO SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL PARA OFERTAR UM LANCE
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	Encerrada a disputa para que até o fim de hoje, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	Na ausência de oferta em uma das fases mencionadas, todos os lances oferecidos em uma das fases mencionadas serão considerados em conformidade com a legislação.
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	Na disputa final e fechada em até cinco minutos, que será sigiloso até o momento de disputa de lance encerrado, prazo 07 (Lei das Cooperativas).
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	A renovação de prazo do sistema ZUCK PAPEIS LTDA em valor decrescente de R\$939.412,50.
26/09/2023 09:49:52:940	SISTEMA	Na ausência de oferta final e fechada, serão convocados para a disputa de lance final e fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
26/09/2023 09:59:40:338	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
26/09/2023 09:59:48:418	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/09/2023 10:05:28:467	ZUCK PAPEIS LTDA	Sr. Pregoeiro, bom dia! Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado para o lote.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/09/2023 09:32:27:522	--	R\$ 939.412,50	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	26/09/2023 10:47:16:060 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	26/09/2023-10:47:16
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023012511731)

às 09:03:44 horas do dia 26/09/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023012511731 - 2023/223/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".

- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2023 17:35:35:097	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.023.554,70
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.023.554,70

Lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/09/2023 10:15:53:111	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 4.385.200,00
25/09/2023 15:55:44:050	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.477.812,40

Lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/09/2023 09:21:18:361	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 7.226.222,50
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.036.286,00
22/09/2023 11:18:13:972	DIVCOM S.A.	R\$ 7.247.269,75
22/09/2023 11:54:37:921	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.559.215,00

Lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



23/09/2023 17:35:35:097	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 15.493.808,40
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.493.808,40

Lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/09/2023 09:21:18:361	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 10.961.005,00
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.939.735,00
22/09/2023 11:18:13:972	DIVCOM S.A.	R\$ 10.966.866,50
22/09/2023 11:54:37:921	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14.243.445,00

Lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 09:31:07:946	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 17.413.500,00

Lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 203.872,50

Lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 11:59:41:329	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 380.327,50

Lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 3.086.070,00

Lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 12:04:05:796	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 576.895,00

Lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 939.412,50



Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:25:04:635	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 991.287,00
26/09/2023 09:25:01:248	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.017.450,00

Lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:24:54:588	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 1.315.560,00
25/09/2023 15:55:44:050	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.477.812,40

Lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:29:11:942	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 5.963.387,50
26/09/2023 09:27:17:909	DIVCOM S.A.	R\$ 6.033.545,00
26/09/2023 09:16:37:333	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.247.269,00
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.036.286,00

Lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:23:32:680	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.351.904,60
26/09/2023 09:22:44:807	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 15.401.400,00

Lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:23:11:287	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 9.671.475,00
26/09/2023 09:23:09:293	DIVCOM S.A.	R\$ 9.730.090,00
26/09/2023 09:16:54:968	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.966.866,00
25/09/2023 17:34:18:786	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.939.735,00

Lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/09/2023 09:28:21:518	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.189.450,00



Lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 203.872,50

Lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2023 11:59:41:329	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 380.327,50

Lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 3.086.070,00

Lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2023 12:04:05:796	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 576.895,00

Lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2023 09:32:27:522	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 939.412,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/09/2023, às 09:33:45 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:16:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:16:29 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi



alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 991.287,00.

No dia 26/09/2023, às 09:32:44 horas, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. No dia 02/10/2023, às 15:48:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/09/2023, às 09:34:24 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:16:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:16:54 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da



alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 5.963.387,50.

No dia 26/09/2023, às 09:31:14 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:17:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:17:13 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 14.351.904,60.

No dia 26/09/2023, às 09:27:49 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:17:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:17:30 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 9.671.475,00.

No dia 26/09/2023, às 09:37:06 horas, no lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 26/09/2023, às 10:45:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/09/2023, às 09:31:57 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:18:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:18:05 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 53.871,30.



No lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - não foram encontradas propostas.

No dia 26/09/2023, às 09:36:24 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 02/10/2023, às 15:52:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:45:35 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2023, às 11:56:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:56:02 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 380.327,50.

No dia 26/09/2023, às 09:38:07 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:18:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:18:42 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 815.463,60.

No dia 26/09/2023, às 09:35:10 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:19:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:19:14 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:20:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:20:25 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:20:25 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 576.895,00.

No dia 26/09/2023, às 09:59:48 horas, no lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 26/09/2023, às 10:47:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.



No dia 26/09/2023, às 10:45:27 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

No dia 26/09/2023, às 10:47:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A PARTE I, SECÇÃO I, DO SUBITEM 10.1., PG. 06, DO EDITAL (REGISTRO DIFERENTE DO SOLICITADO QUE FOI MEDICAMENTO, E NÃO (ALIMENTO), PARECER TÉCNICO.

No dia 02/10/2023, às 15:48:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 10.1., PG.06, DO EDITAL, (REGISTRO DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL).

Diante do registro de intenção do representante EDSON LUIS ALTOE da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDO LIMA PINTO

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente



VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

36.730.875/0001-96 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

03.755.215/0005-34 DIVCOM S.A.

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0177988-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se Lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº**

03.890.627/0001-53 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0183043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergométrica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 223.2023
ITEM:09/RC. 65.02.43.0000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
11/RC. 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.730.875/0001-96, situada no SITO A RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 13612-392 – LEME – SP, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIS ALTOÉ**, portador da cédula de identidade nº 33.256.701-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 312.121.278-89, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do prego eletrônico nº 223/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0125117-31, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.730.875/0001-96	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	369.250,00	369.250,00	1,0300	2 - Menor Preço Item	ROCHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.730.875/0001-96	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	308.500,00	308.500,00	1,8700	2 - Menor Preço Item	ROCHE



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luís Altoé, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077890940** e o código CRC **3D7780F1**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077890940



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 223.2023
ITEM: 03/CP. 65.02.43.0000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
05/CP. 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, situada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, neste ato representada pelo Sr. **ELCIO LUIS BORDIGNON**, portador da cédula de identidade nº **5.591.020-0** emitida por SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº **972.234.769-15** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.861.500,00	5.861.500,00	1,6500	2 - Menor Preço Item	ROCHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.015.750,00	7.015.750,00	0,8500	2 - Menor Preço Item	ROCHE



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO LUÍS BORDIGNON,** Usuário Externo, em 31/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077891220** e o código CRC **AE74436C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891220



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 223.2023
ITEM: 01/CP. 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr	
04/CP. 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel aginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01, situada na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. **SUZY ARAUJO SILVA**, CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadiante, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr. Un
Última compra: R\$ 5,2000 20/10/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145.350,00	145.350,00	6,8200	2 - Menor Preço Item	TEUTO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.200.200,00	2.200.200,00	6,5230	2 - Menor Preço Item	TEUTO



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Suzy Araujo Silva, Representante Legal da Empresa, em 31/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00077891391 e o código CRC F166E27D.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891391



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 223.2023
ITEM: 07/RC. 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr	
10/CP. 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel aginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223.2023** processo administrativo nº **019.8742.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr. Un
Última compra: R\$ 5,2000 20/10/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	7.650,00	7.650,00	7,0420	2 - Menor Preço Item	PRATI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	115.800,00	115.800,00	7,0420	2 - Menor Preço Item	PRATI



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 01/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077891582** e o código CRC **4AA0D423**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891582



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/42B5-7259-FDAF-0C95-1F65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42B5-7259-FDAF-0C95-1F65



Hash do Documento

c0aca7c8ce42dbdfed6cc7f4e8892851d16e4845fb970691ff4226a7e341825e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 17:32 UTC-03:00